

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024



**COPEL**

*Pura Energia*



MENSAGEM DO DIRETOR GERAL

Apresentamos, com muita satisfação, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2024.

Início destacando um evento de extrema importância para a história da Copel Geração e Transmissão, ocorrido em novembro de 2024, que foi a renovação das concessões de nossas três maiores usinas hidrelétricas: Governador Bento Munhoz da Rocha Netto (Foz do Areia), Governador Ney Braga (Segredo) e Governador José Richa (Caxias). A transformação da Copel em corporação em 2023 permitiu-nos renovar, à luz da legislação vigente, as concessões dessas usinas, possibilitando-nos garantir mais 30 anos de operação de 64% da nossa capacidade instalada de geração, reforçando nosso compromisso com a perenidade do negócio e a sustentabilidade da Companhia.

O ano de 2024 foi também marcado por projetos importantes para a estratégia da Companhia, dentre os quais destaco o desinvestimento de usinas de pequeno porte, o descruzamento de ativos com a Eletrobras e a alienação de imóveis inservíveis.

No projeto de desinvestimento de usinas de pequeno porte, a Companhia está alienando 13 usinas, dentre pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), centrais geradoras hidrelétricas (CGHs), eólica e térmica, que juntas totalizam 118,7MW de potência instalada. O desinvestimento trará maior foco em ativos mais relevantes, melhoria da eficiência operacional para o portfólio da Copel Geração e Transmissão e otimização da alocação de capital da Companhia. Esse projeto permitirá também concluir a descarbonização do portfólio de geração da Copel, em linha com a diretriz estratégica da Companhia, com a venda da Usina Termelétrica de Figueira, contemplada no conjunto de ativos alienados.

Já no descruzamento de ativos com a Eletrobras, a Copel transferirá a usina hidrelétrica (UHE) Colíder localizada no Estado do Mato Grosso e receberá as participações da Eletrobras no Consórcio Cruzeiro do Sul (UHE Governador Jayme Canet Junior) e na transmissora Mata de Santa Genebra, consolidando esses ativos integralmente nas demonstrações financeiras da Copel Geração e Transmissão. Com essa operação, a Companhia obterá ganhos de sinergia pela concentração de ativos onde já possui estrutura operacional robusta, além da simplificação da estrutura administrativa.

No projeto de alienação de imóveis inservíveis, a Copel Geração e Transmissão realizou a venda de diversos imóveis dentre os quais o Polo Padre Agostinho e as vilas residenciais das usinas Governador Bento Munhoz da Rocha Netto (Foz do Areia), Governador Ney Braga (Segredo) e Governador Parigot de Souza. A retirada destes bens do portfólio da Copel proporciona ganho de eficiência operacional e redução de custos, além de proporcionar geração de caixa para investimentos em ativos estratégicos.

Para finalizar, gostaria de reiterar nosso compromisso com a eficiência e qualidade na prestação de serviços de geração e transmissão, com sustentabilidade ambiental, econômica e social (ESG). Seguiremos operando nossos ativos com elevados índices de disponibilidade, ofertando expressivos montantes de energia limpa e renovável que são estrategicamente comercializados de forma a maximizar a geração de valor para a Companhia, nossos acionistas, a sociedade e o setor elétrico brasileiro.

Uma boa leitura a todos!

Fernando Mano da Silva  
Diretor Geral

Participação no Mercado

| Principais produtos (%)             | Brasil  | Região Sul | Paraná   |
|-------------------------------------|---------|------------|----------|
| Geração de energia elétrica (1)     | (2) 3,0 | (3) 19,7   | (3) 47,4 |
| Transmissão de energia elétrica (4) | 3,3     | 12,6       | 24,7     |

(1) Capacidade instalada da Copel Geração e Transmissão consolidada. Referência dez/24, conforme últimos dados disponíveis na CCEE

(2) Considerada apenas a parcela pertencente ao Brasil da Usina de Itaipu

(3) A Usina de Itaipu não é considerada na região Sul

(4) O mercado refere-se à Receita Anual Permitida - RAP

Prêmios e certificações em 2024

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>Prêmio Abraconee</b> - melhor divulgação de informações contábeis - 1º lugar em Grande Porte para Copel GET e 3º lugar para holding | Abraconee - Associação Brasileira de Contadores do Setor de Energia Elétrica |
|  | <b>Certificado Empresa Cidadã</b>  | Conselho Regional de Contabilidade - CRC-RJ                                  |
|  | <b>Prêmio Sesi ODS 2024</b> - categoria Ambiental - Grande Indústria   | Sesi - Serviço Social da Indústria   |
|  | <b>Summit PMI-PR 2024</b> - premiação em gerenciamento de projetos   | PMI - Project Management Institute   |

# COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.



Subsidiária Integral da Companhia Paranaense de Energia - Copel  
CNPJ 04.370.282/0001-70

## 1. A COMPANHIA

A Copel Geração e Transmissão S.A. (Companhia, Copel GeT ou Copel Geração e Transmissão) é uma companhia aberta registrada na categoria "B", subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia (Copel), que atua com tecnologia de ponta nas áreas de geração e transmissão de energia. Opera um sistema de energia elétrica com parques geradores de usinas (hidrelétricas e eólicas), linhas de transmissão e subestações, inclusive em parcerias por meio de Sociedades de Propósito Específico - SPEs.

A Companhia adota as diretrizes expressas no referencial estratégico da Controladora, que balizam sua gestão e orientam todas as ações e decisões internas e externas. Embora esteja sediada em Curitiba, no Paraná, a Companhia está presente em nove estados brasileiros, conforme mapa a seguir:



Copel Geração e Transmissão em Números (consolidado)

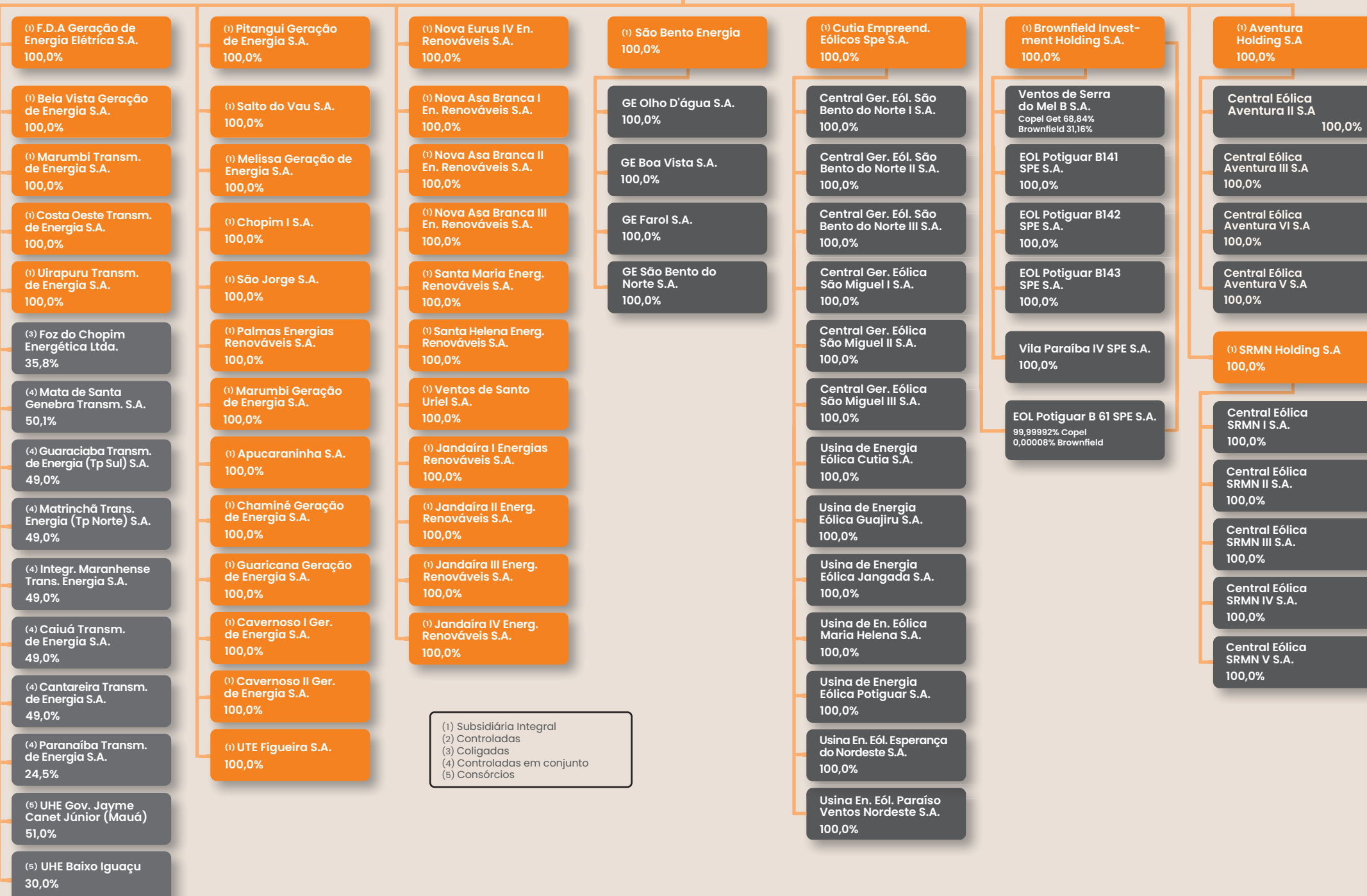
| Em R\$ mil  | 2024        | 2023        | variação % |
|---|-------------|-------------|------------|
| <b>Indicadores Contábeis</b>  |             |             |            |
| Ativo total   | 30.206.897  | 27.416.748  | 10,2       |
| Caixa e equivalentes de caixa   | 1.682.854   | 2.311.905   | (27,2)     |
| Títulos e valores mobiliários (1)   | 434.379     | 405.249     | 7,2        |
| Dívida total  | 9.307.359   | 8.891.427   | 4,7        |
| Dívida líquida  | 7.190.126   | 6.174.273   | 16,5       |
| Receita operacional bruta   | 5.117.775   | 5.760.106   | (11,2)     |
| Deduções da receita   | (596.256)   | (642.383)   | (7,2)      |
| Receita operacional líquida   | 4.521.519   | 5.117.723   | (11,6)     |
| Custos e despesas operacionais  | (2.533.315) | (2.771.944) | (8,6)      |
| Equivalência patrimonial  | 276.895     | 300.589     | (7,9)      |
| Resultado das atividades  | 1.988.204   | 2.345.779   | (15,2)     |
| Ebitda ou Lajida  | 3.098.239   | 3.466.556   | (10,6)     |
| Resultado financeiro  | (606.512)   | (747.409)   | (18,9)     |
| IRPJ/CSLL   | (333.246)   | (264.614)   | 25,9       |
| Lucro operacional   | 1.658.587   | 1.898.959   | (12,7)     |
| Lucro líquido proveniente de operações em continuidade                        | 1.325.341   | 1.634.345   | (18,9)     |
| Lucro líquido (prejuízo) proveniente de operações descontinuadas              | (18.377)    | 66.176      | (127,8)    |
| Patrimônio líquido  | 14.239.413  | 12.874.366  | 10,6       |
| Juros sobre o capital próprio/Dividendos                                      | 1.091.866   | 825.600     | 32,3       |
| <b>Indicadores Econômico-Financeiros</b>                                      |             |             |            |
| Liquidez corrente (índice)  | 0,8         | 1,1         | (27,3)     |
| Liquidez geral (índice)   | 0,7         | 0,7         | -          |
| Margem do Ebitda ou Lajida (Ebitda ou Lajida/receita operacional líquida) (%) | 68,5        | 67,7        | 1,2        |
| Dívida total sobre o patrimônio líquido (%)                                   | 65,4        | 69,1        | (5,4)      |
| Margem operacional (lucro operacional/receita operacional líquida) (%)        | 36,7        | 37,1        | (1,1)      |
| Margem líquida (lucro líquido/receita operacional líquida) (%)                | 29,3        | 31,9        | (8,2)      |
| Participação de capital de terceiros (%)                                      | 52,9        | 53,0        | (0,2)      |
| Rentabilidade do patrimônio líquido (%) (2)                                   | 10,3        | 12,7        | (18,9)     |

(1) Garantias de contratos da dívida

(2) Lucro Líquido ÷ (Patrimônio Líquido - inicial)



(1) COPEL Geração e Transmissão S.A. 100,0%



(1) Subsidiária Integral  
(2) Controladas  
(3) Coligadas  
(4) Controladas em conjunto  
(5) Consórcios





## 2. Gestão ESG (Ambiental, Social e Governança)

A Copel é signatária do Pacto Global desde sua criação em 2000 pelo então Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, Kofi Annan, sendo pioneira no setor elétrico brasileiro ao ter sua participação homologada em 2001. Desde 2018, a empresa reforçou seu compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à energia.

Em 2021, a Copel desenvolveu seu Plano de Neutralidade de Carbono, consolidando o tema como uma de suas prioridades. Na Visão 2030, a descarbonização da matriz de geração elétrica foi destacada como meta central. Além disso, a Visão 2030 incorporou compromissos com ética, governança e diversidade, com destaque para a ampliação da presença feminina em posições de liderança.

Ao traçar seu planejamento para a próxima década, a Companhia busca intensificar a integração das preocupações ambientais, sociais e de governança (ESG) em suas ações e decisões estratégicas.

### Gestão da sustentabilidade

A Copel gerencia a sustentabilidade por meio de áreas especializadas voltadas para as temáticas ESG. A Holding estabelece diretrizes corporativas que são disseminadas em toda a empresa, incluindo suas subsidiárias, por meio de políticas e normas abrangentes.

A Copel Geração e Transmissão possui equipes específicas para a gestão de questões socioambientais, adequando suas ações às particularidades de cada operação. Essas iniciativas visam garantir conformidade socioambiental e alinhamento às melhores práticas de mercado.

O desempenho em sustentabilidade é monitorado internamente e avaliado por meio de índices especializados, como o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 e o Corporate Sustainability Assessment (CSA) da S&P Global. Esses indicadores permitem

comparações com outras empresas e fornecem insights para a melhoria contínua nas dimensões ESG.

### 2.1. Governança Corporativa

A Copel Geração e Transmissão segue as diretrizes de sua controladora nas questões de Governança Corporativa. A Copel é uma companhia de capital aberto, dotada de personalidade jurídica de direito privado, cujas ações são negociadas nas bolsas de valores de São Paulo (B3), Nova Iorque (NYSE) e Madri (Latibex) - que demanda um robusto sistema de governança para assegurar que o desempenho dos administradores e o planejamento estratégico está alinhado aos interesses da Companhia e suas partes interessadas.

Na B3, a Copel integra o Nível 2 de governança desde 2021. Seu sistema também adota o Código de Melhores Práticas de Governança para Companhias Abertas, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, e responde aos critérios da *Securities and Exchange Commission* - SEC, da bolsa norte-americana e dispositivos legais e regulatórios brasileiros.

Após sua transformação em companhia de capital disperso e sem acionista controlador ("Corporação"), a controladora deu continuidade à adoção de uma série de mecanismos para fortalecer sua estrutura de governança corporativa, aperfeiçoando seus instrumentos e buscando manter uma estrutura robusta que acompanha a evolução das práticas de mercado.

A Copel Geração e Transmissão tem registro de companhia aberta na categoria B na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Esse registro é parte do planejamento estratégico da Companhia e não visa a emissão de ações. São medidas que reforçam ainda mais a transparência e as práticas de governança, além de oportunidade para diversificação das fontes de financiamento e otimização do perfil da dívida.

danos de bens da empresa, desvio de conduta, favorecimento, fraude ou roubo de bens e/ou dinheiro, irregularidades nas demonstrações financeiras e/ou relatórios de gestão, meio ambiente, não cumprimento de políticas e/ou procedimentos internos, uso indevido de recursos da Copel, vazamento ou uso indevido de informações, violação de leis, violações à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e outras ilegalidades. O processo é monitorado pelo Comitê de Ética, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração e em decorrência dos resultados das apurações, podem ser recomendadas melhorias e aprimoramentos em procedimentos, controles internos, normas, políticas, programas de capacitação e comunicação, ou ainda a aplicação de medidas disciplinares, em conformidade com as normativas internas e legislação aplicável.

Para denúncias sobre fraudes e furtos na rede elétrica, a Copel disponibiliza um contato específico.

A Ouvidoria é outra instância de atendimento e conta com certificação pela ISO9001 e reconhecimento como uma das melhores ouvidorias do setor pela Anel.

Os telefones e formulários estão disponíveis no site da Companhia: <https://www.copel.com/site/institucional/canais-de-denuncia/>

### 2.1.3. Gestão de riscos

A Política de Gestão de Riscos está fundamentada nos valores da Copel, no seu Código de Conduta e nas orientações emitidas pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (Coso).

Suas diretrizes, princípios e responsabilidades são aplicáveis às áreas corporativas da Copel Geração e Transmissão, suas subsidiárias integrais e controladas, e recomendadas às empresas controladas em conjunto, às empresas coligadas e a outras participações societárias, respeitados seus trâmites societários de forma a identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos inerentes à Companhia e ao seu setor de atuação e que possam afetar o atendimento dos seus objetivos e realização de seus negócios. A alta administração da Companhia também passa, anualmente, por treinamento sobre o tema, enquanto os empregados são treinados sobre a metodologia de gestão de riscos de forma a conseguir identificar situações de exposição e na adoção de ações mitigadoras.

Os riscos estratégicos são revisados e subsidiam a elaboração do Planejamento Estratégico, trabalho executado conjuntamente pelas altas direções da Copel (Holding) e das subsidiárias por meio da identificação e análise dos riscos, definição de plano de controle e contingência e estabelecimento de ações de monitoramento. Além dos riscos estratégicos, a estrutura de gerenciamento classifica os principais riscos em Financeiros, Operacionais e de Conformidade (*compliance*).

Para definição de seu apetite ao risco, a Copel considera os seguintes pilares: atuar nos mais elevados padrões éticos e de *compliance*; garantir que atividades ou práticas adotadas estejam alinhadas às práticas ESG com ênfase em mudança do clima e aspectos socioambientais; garantir que em todas as operações da Copel a segurança do trabalho seja rigorosamente observada; garantir o constante aprimoramento do nível de segurança cibernética de Tecnologia da Informação e de Tecnologia da Operação; não atuar em segmentos que não estejam relacionados à sua atividade principal; e investir em negócios aderentes à Política de Investimento e ao Planejamento Estratégico, tendo como fundamentos e pilares a descarbonização, integração com escala, disciplina de capital e inovação.

De acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Controladora, são feitos reportes periódicos do portfólio de riscos e dos respectivos planos de mitigação para a alta administração, detalhando também aspectos ambientais, sociais e de governança. Deste modo, o processo de gestão dos riscos estratégicos da Copel vem sendo continuamente aprimorado, em linha com as melhores práticas de mercado e em conformidade com a legislação vigente.

Além dos riscos estratégicos, a estrutura de gerenciamento classifica os principais riscos em Financeiros, Operacionais e de Conformidade (*compliance*). O relatório periódico de riscos conta ainda com um perfil ESG, em que são detalhados os principais aspectos ambientais, sociais e de governança.

### 2.1.4. Auditoria Externa

Nos termos estabelecidos por norma interna de Governança Corporativa e sob a revisão e supervisão do Comitê de Auditoria Estatutário, a Copel Geração e Transmissão possui contrato com PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - PwC para a prestação de serviços de auditoria independente de suas demonstrações financeiras até o fim do exercício social de 2028. A PwC iniciou suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais - ITRs do primeiro trimestre do exercício de 2024.

No exercício social encerrado em 31.12.2024 a PwC recebeu honorários no valor de R\$ 2,0 milhões e o auditor antecessor (Deloitte) recebeu o valor de R\$ 1,2 milhões, perfazendo um total R\$ 3,2 milhões referentes aos serviços regulares de auditoria independente. Adicionalmente, foram pagos em 2024 serviços não relacionados à auditoria independente, sendo R\$ 0,1 milhão para a Deloitte e R\$ 0,1 milhão para a PwC referentes a revisão de procedimentos fiscais e tributários, assegurar das informações do Relatório Integrado e da estrutura de controles para o processo de compilação e apuração de índice financeiro.

A Companhia troca a empresa responsável pela auditoria de suas demonstrações financeiras seguindo o critério de rodízio dos auditores independentes, conforme a Resolução CVM nº 23/2021.

Ao contratar outros serviços de seus auditores externos, a prática da Companhia prevê a análise prévia pelo Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento do Conselho de Administração, que deve considerar nesta avaliação se um relacionamento ou serviço prestado por auditor independente: (a) cria interesses conflitantes com o seu cliente de auditoria; (b) coloca-os na posição de auditar o seu próprio trabalho; (c) resulta em atuação em função de gestor ou como empregado do cliente de auditoria; ou (d) coloca-os em posição de advogado para o cliente da auditoria.

O Comitê de Auditoria Estatutário considera ainda, neste tipo de avaliação, se qualquer serviço prestado pela empresa de auditoria independente pode prejudicar, de fato ou aparentemente, a independência da firma. Sempre que necessário, o Comitê de Auditoria Estatutário pode contar com o apoio técnico da Auditoria Interna, ou de consultoria independente, para avaliação técnica que pode ser requerida em cada caso concreto, sendo registradas em atas de reuniões deste colegiado as discussões sobre contratações de outros serviços do auditor independente.

### 2.2. Dimensão Social

A Política de Sustentabilidade da Copel Geração e Transmissão define diretrizes para prevenir, mitigar e reparar violações, garantindo ambientes de trabalho dignos, inclusivos e livres de desigualdades. A uniformização de parâmetros de monitoramento e avaliação, iniciada em 2022, incluiu a implementação de processos de devida diligência para fornecedores e o levantamento de temas prioritários relacionados aos direitos humanos, em colaboração com diferentes áreas da Companhia.

Esse processo considera indicadores como saúde e segurança no trabalho, registros do Canal de Denúncias e outras informações para mapear práticas existentes e identificar oportunidades de melhoria. Em 2022 e 2023, a Copel realizou capacitações sobre direitos humanos para áreas-chave, abordando temas como impactos na cadeia de valor, ações de monitoramento e prevenção, além de avanços no processo de diligência corporativa. Em 2024, encerrando a Semana Integrada de ESG, foi lançado o Curso de Direitos Humanos - edição 2024, voltado ao aprofundamento de temas cruciais para a promoção de uma cultura de respeito, inclusão e responsabilidade social. A Política de Sustentabilidade na íntegra pode ser acessada no Portal de sustentabilidade.

#### 2.2.1. Responsabilidade Social

Consciente de seu papel na sociedade, a Copel desenvolve programas e ações voltados ao bem-estar das comunidades, alinhados às expectativas de seus públicos e a diretrizes internacionais, como a Agenda 2030 da ONU. A Companhia busca alternativas que promovam desenvolvimento social, mesmo ao implementar novos empreendimentos que gerem empregos e receitas, mas que possam exigir mitigação de impactos.

Essas ações incluem os programas sociais obrigatórios no contexto do licenciamento ambiental, descritos nos Planos Básicos Ambientais - PBA e em relatórios específicos, além de iniciativas corporativas como:

- Voluntariado corporativo (EletriCidadania)
- Hortas comunitárias (Cultivar Energia)
- Educação sobre os ODS (Educa ODS)
- Programas voltados aos direitos humanos e diversidade

A Política de Sustentabilidade estabelece diretrizes para o investimento social privado, incluindo as doações e contribuições voluntárias e não voluntárias concedidas pela Copel. Essa política reforça a conexão com os ODS priorizados pela Companhia como base para definir os investimentos sociais.

Mais informações sobre esses programas podem ser encontradas no Relatório Integrado.

#### 2.2.2. Gestão de Pessoas

A Política Gestão de Pessoas - Recursos Humanos da Copel Geração e Transmissão reconhece que os empregados são o principal valor da Companhia e estabelece princípios e diretrizes visando o desenvolvimento, valorização, manutenção da saúde, segurança e qualidade de vida das pessoas. Esta política está alinhada às melhores práticas de mercado e serve de base para a tomada de decisão e implantação de programas e ações, de acordo com o planejamento estratégico corporativo.

A relação de trabalho com os empregados é conduzida com base nos valores da Copel (ética, respeito às pessoas, dedicação, transparência, segurança e saúde, responsabilidade e inovação) e no respeito aos preceitos universais, constitucionais e legais.

Com a transformação da Controladora em corporação em 11.08.2023, a Copel Geração e Transmissão deixou de ter obrigações impostas às empresas de economia mista e alguns aspectos trabalhistas ganharam maior flexibilidade, como, por exemplo, a possibilidade de aproveitamento do quadro interno, uma vez que a transição entre carreiras agora é permitida, facilitando assim a mobilidade dos profissionais.

| Movimentação do quadro de pessoal |       |
|-----------------------------------|-------|
| Quadro em 31.12.2023              | 1.491 |
| Desinvestimento Uega (1)          | 14    |
| Admissões/readmissões             | 6     |
| Desligamentos (2)                 | 398   |
| Transferências                    | 6     |
| Quadro em 31.12.2024              | 1.091 |
| Turnover em 2024                  | 13,7  |

(1) Empresa desinvestida em 2024 e desconsiderada para turnover

(2) Incluídos os colaboradores que saíram no Programa de Demissão Voluntária durante o ano de 2024

Para apoiar as áreas operacionais e funções específicas, a Companhia estabeleceu uma política de terceirização, onde estão previstas as diretrizes para contratações de terceiros. As contratações seguem as exigências legais e de segurança do trabalho, além de regras e disposições internas definidas no Manual do Fornecedor e no Regulamento de Contratação. Cabe ao gestor do contrato acompanhar e fiscalizar todo o processo, da contratação à execução e entrega do trabalho contratado.

A Copel é reconhecida por suas boas práticas em gestão de pessoas. A Companhia celebrou, tanto em 2023 quanto em 2024, a conquista da certificação "Excelência em Gestão Ouro" no Prêmio Nacional de Qualidade de Vida (PNQV), concedido pela Associação Brasileira de Qualidade de Vida - ABQV.

#### • Saúde, Bem-estar e Benefícios

Saúde e Qualidade de Vida são temas que estão nos fundamentos da Copel, que possui como premissa um ambiente organizacional saudável, seguro, com equilíbrio entre a vida pessoal e profissional e tem como objetivo a promoção da saúde integral dos nossos empregados. Esse objetivo é alcançado por meio de benefícios, programas e ações coordenadas de forma contínuo.

Entre os benefícios concedidos pela Companhia a todos os seus colaboradores, além dos previstos pela legislação, destacam-se: auxílio-educação; adiantamento de férias; participação nos lucros e resultados - PLR; prêmio por desempenho - PPD; auxílio-alimentação e refeição; vale lanche; auxílio-creche; auxílio a colaboradores com deficiência e a colaboradores que tenham dependente com deficiência; licença maternidade e licença paternidade estendidas; complementação de auxílio-doença; incentivo a hábitos saudáveis com ações de corrida e práticas de esportes.

A Companhia ainda oferece benefícios para seus colaboradores que impactam positivamente na qualidade de vida de seus familiares, como: liberação para acompanhamento de familiar, liberação para realização do pré-natal e acompanhamento da gestante.

A Copel possui o Programa de Home Office, que adota o regime híbrido de trabalho, com adesão voluntária. Neste modelo os colaboradores podem cumprir parte de sua jornada de trabalho presencialmente e parte à distância. Além do Home Office, são ofertados benefícios relacionados a flexibilidade de horário trabalho como horário de trabalho flexível, banco de horas e redução de jornada de 8 horas para 6 horas diárias, conforme critérios previstos em norma interna.

O foco na saúde dos colaboradores vai muito além de exames ocupacionais obrigatórios. Após a etapa ocupacional do periódico a Companhia disponibiliza a etapa adicional e preventiva do periódico com a oferta de outros exames, conforme o perfil do colaborador (sexo e idade) e sem custo para o empregado. Apesar de não ser obrigatória, é incentivada a realização tendo em vista que, o objetivo é prevenir, rastrear e diagnosticar precocemente as doenças de maior prevalência na população.

Por meio da Fundação Copel, disponibiliza-se o Plano de Saúde aos colaboradores e dependentes, a cobertura do plano contempla atendimento médico, odontológico, farmacêutico, plano ambulatorial, hospitalar e obstétrico, incluindo atendimentos em nutrição, psicologia e fisioterapia, por meio de uma vasta rede credenciada de prestadores de serviço.

Os beneficiários do plano de saúde contam ainda, com 3 unidades de Atenção Primária à Saúde - APS, em Curitiba, Maringá e Londrina e 4 cidades com APS Digitais, Irati, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão e Pato Branco. Nas APSs, os beneficiários são atendidos sem coparticipação e destacam-se como grande avanço na prevenção e promoção da saúde.

Já o Programa de restrição e reabilitação profissional promove a inclusão de empregados que adquiriram limitação física ou mental de forma definitiva e não podem mais atuar em suas funções e atividades originais, mas têm capacidade para trabalhar em outras atividades na empresa. O programa trabalha alinhado aos períodos de tratamentos e às avaliações da previdência social, mas não exclusivamente, para encontrar uma nova função que esteja mais adequada às limitações do empregado e compatível com sua capacidade. Na reabilitação, o empregado é acompanhado pelo gestor e por uma equipe especializada. Além disso, a Copel mantém a média dos últimos adicionais salariais por 12 meses após a reabilitação, a fim de garantir o equilíbrio econômico e financeiro do empregado com esta necessidade.

No cuidado com a saúde física, disponibiliza vacina contra a gripe sem coparticipação, ainda atua com ações de prevenção e controle de doenças crônicas, incentivo a atividade física e hábitos saudáveis. Em fevereiro de 2024 foi inaugurado, na sede da empresa, uma Sala de Atividade Física, denominada, por escolha dos copelianos, como Espaço +Energia. Nesse espaço, em parceria com a Associação Copel Curitiba, são ofertadas aulas de pilates, circuito funcional, fortalecimento muscular e Jiu-jitsu, além de manter os espaços energia e saúde que conta com academias ao ar livre e pista de caminhada em alguns polos.

Os cuidados também se estendem à saúde mental. Por meio do programa Planente, são realizadas ações voltadas a psicoeducação, suporte especializado e gestão em saúde psicoemocional. No que tange o suporte especializado, em 2024 foi implementada uma linha de suporte 24 horas por dia, 7 dias da semana: o canal de apoio psicoocial do Planente que é operado por profissionais especializados psicologia em formato online e gratuito (sem qualquer coparticipação financeira), seguro e sigiloso, atendendo os empregados e seus dependentes. Adicionalmente mantém o programa de tratamento e prevenção à dependência química, que promove a prevenção e o tratamento do uso e abuso de drogas entre os empregados, e orienta a conduta dos familiares em casos presentes na família.

O bem-estar financeiro também é pauta no cuidado integral na Copel. Em 2023 foi lançado o programa Redefinindo Valores, que visa a promoção de bem-estar financeiro e sustentabilidade econômica por meio de conhecimento sobre educação financeira, planejamento e administração pessoal das finanças, construindo uma longevidade financeira pessoal e familiar.

Pensando no futuro, a Copel oferece, por meio da Fundação Copel, um plano de previdência complementar que permite ao empregado formar um fundo de reserva financeira durante a vida profissional. E desde 1979, a Copel mantém o Programa de Preparação para a Aposentadoria e Pós Emprego, com uma série de palestras sobre educação financeira previdenciária, comportamento de consumo e poupança, empreendedorismo, qualidade de vida e saúde.

#### • Remuneração

As práticas de remuneração, reconhecimento e incentivo estão baseadas no modelo de remuneração estruturado pela Companhia, apoiando-se em dois pilares: remuneração fixa (comparação de mercado e mérito) e variável (Participação nos Lucros e/ou Resultados - PLR e Prêmio Por Desempenho Copel - PPD). A PLR é composta por metas e indicadores corporativos e o PPD, por sua vez, consiste no reconhecimento do desempenho e cumprimento de metas nos diferentes níveis organizacionais (diretoria, superintendência, departamento e divisão). A proporção entre o menor salário praticado pela Copel Geração e Transmissão em dezembro de 2024 (R\$ 2.854,76) e o salário mínimo nacional vigente naquela data (R\$1.412,00) era de 2,02 vezes, não havendo diferença significativa no mesmo período relativamente à proporção de salário-base entre homens e mulheres.

#### • Relações trabalhistas

A Copel Geração e Transmissão, através de sua Controladora, se relaciona com 16 sindicatos representativos das diversas classes de trabalhadores e, ao longo do ano, promove reuniões quadrimestrais para discussão de assuntos de interesse mútuo. Por ocasião da data base (outubro) esse relacionamento se intensifica quando os sindicatos e a Copel discutem as reivindicações para chegar ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT.

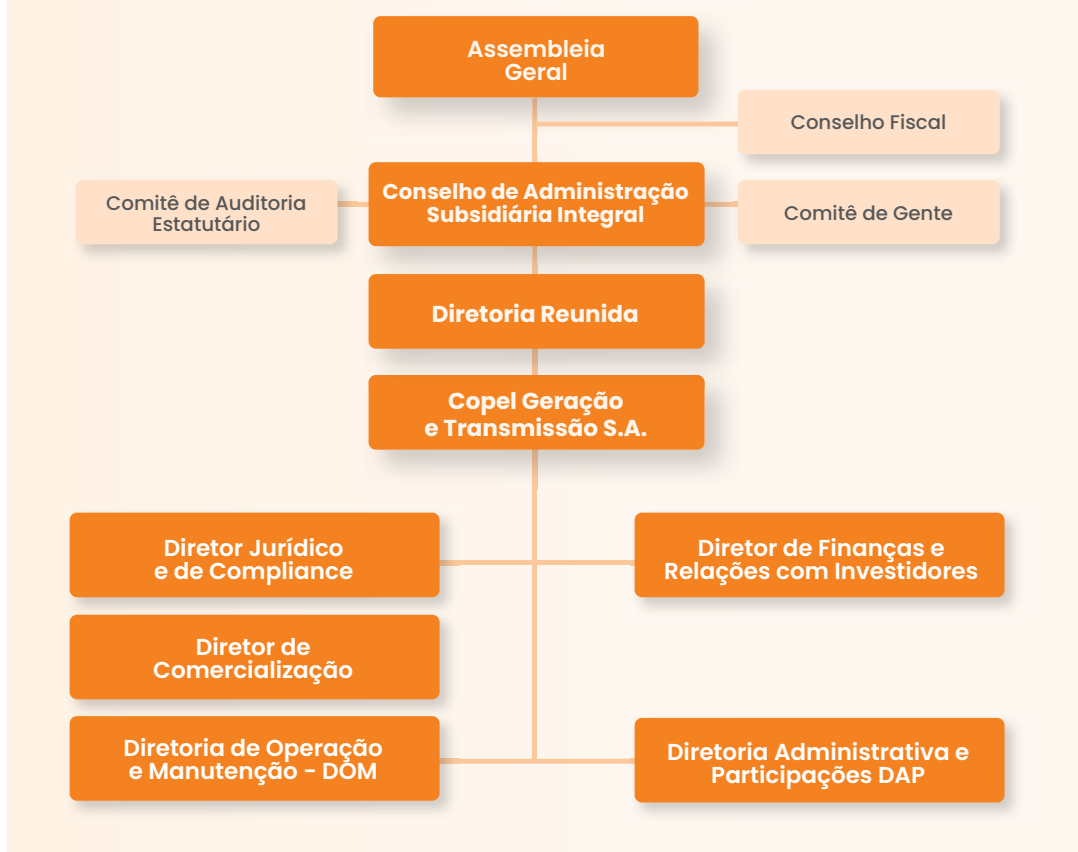
#### • Avaliação de desempenho

Desde 2013, a Gestão de Desempenho da Copel é realizada por meio do Programa Nossa Energia, que, ao longo do tempo, vem sendo aprimorado segundo as melhores práticas de mercado. De acordo com as regras do Programa, pelo menos uma vez ao ano cada empregado recebe o feedback do seu gestor considerando o desempenho apresentado. No momento da avaliação e do feedback, também é contratado o desempenho esperado para o próximo período. Para que os colaboradores possam conhecer todos os detalhes do Nossa Energia, é disponibilizado uma tripla de aprendizagem, que apresenta os conteúdos relacionados a gestão por competências, modelo e processo do programa e também sobre o plano de desenvolvimento.

Em 2024, houve revisão das competências para o nível de Gerência Executiva. A avaliação e elaboração dos planos de desenvolvimento ocorreu por meio de um processo de *assessment*.

### 2.2.1. Estrutura de Governança

A estrutura de governança atual da Companhia é a demonstrada a seguir:



#### Assembleia geral

É o fórum no qual o acionista tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções consideradas convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

#### Conselho Fiscal

Órgão permanente que analisa e opina sobre as demonstrações financeiras e fiscaliza os atos dos administradores.

| CONSELHO FISCAL        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| Presidente             | Demetrius Nichele Macei       |
| Conselheiro            | Francisco Olinto Velo Schmitt |
| Conselheiro            | Filipe Bordalo di Luccio      |
| Conselheiro - suplente | José Paulo da Silva Filho     |
| Conselheiro - suplente | Kuno Dietmar Frank            |
| Conselheiro - suplente | Patricia da Silva Barros      |

#### Conselho de Administração - CAD

Órgão deliberativo responsável por fixar a orientação geral dos negócios, em conformidade com as competências estabelecidas no Estatuto Social da Copel e em Regimento Interno.

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO |                          |
|---------------------------|--------------------------|
| Presidente                | Daniel Pimentel Slaviero |
| Membro                    | Fernando Mano da Silva   |
| Membro                    | Diogo Mac Cord de Faria  |
| Membro                    | Luiz Claudio Maia Vieira |

#### Diretoria Reunida

Órgão colegiado responsável pelas funções executivas, com atribuição de representar a Companhia, de acordo com atribuições e deveres estabelecidos no Estatuto Social e Regimento Interno.

| DIRETORIA  |                            |
|--|----------------------------|
| Diretor Geral                                      | Fernando Mano da Silva     |
| Diretor de Finanças e de Relações com Investidores | Felipe Gutierrez Ramella   |
| Diretor Jurídico e de Compliance                   | Yuri Müller Ledra          |
| Diretor de Operação e Manutenção                   | Marcio Raphael Ploszaj     |
| Diretor Administrativo e de Participações          | Adriano Fedalto            |
| Diretor de Comercialização                         | Rodolfo Moraes Fontes Lima |

#### Comitê de Auditoria Estatutário

Tem como atribuições principais fiscalização, revisão, supervisão, acompanhamento e, quando cabível, apresentação de recomendações sobre atividades da Companhia. Também é responsável pela emissão de relatórios anuais, devendo o resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, elaborado ao final do exercício, ser publicado em conjunto com as Demonstrações Financeiras.

| COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO              |                          |
|--|--------------------------|
| Coordenador e membro especialista financeiro | Carlos Biedermann        |
| Membro                                       | Pedro Franco Sales       |
| Membro externo                               | Luiz Claudio Maia Vieira |

### 2.1.2. Programa de Integridade

O Programa de Integridade da Copel Geração e Transmissão está alinhado às melhores práticas de ações contra a corrupção. O 10º Princípio do Pacto Global preconiza que as empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, com metas para desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, indo além das obrigações legais, fortalecendo os mecanismos de transparência e integridade. Abrangendo todos os empregados, administradores e conselheiros fiscais, o Programa de Integridade está estruturado para prevenir, detectar e remediar processos de atos lesivos como conflito de interesses, fraudes em potenciais de contratação e pagamentos, entre outros.

Para seguir garantindo a aplicação das melhores práticas, a Copel foi certificada pela ISO 37301, revisando uma série de práticas e normas, ampliando a interação entre os processos de controles e gestão de riscos e implementou outras melhorias ao longo de 2024.

#### Código de Conduta

Criado em 2003, o Código de Conduta foi revisado e atualizado em 2024, incorporando as mudanças decorrentes da transformação da Companhia em corporação e melhores práticas de mercado. O documento orienta o comportamento de todas as pessoas que exercem atividades em nome da Copel e suas participações

societárias e inclui referências sobre a conduta esperada em temas contemporâneos como participação em redes sociais, proteção de dados pessoais, trabalho remoto, cibersegurança e inteligência artificial. Também baliza a atuação em questões referentes à transparência, participação em leilões, saúde e segurança, responsabilidade social e ambiental, respeito aos direitos humanos, entre outras.

O Código de Conduta estabelece parâmetros de conduta para colaboradores, administradores (membros do Conselho de Administração), membros do Conselho Fiscal, membros de comitês (estatutários ou não estatutários), estagiários, aprendizes, fornecedores, prestadores de serviços e terceirizados. No caso de contratações e compras, as empresas se comprometem formalmente com o Código.

#### Canais de manifestação

A Copel incentiva que seus stakeholders registrem qualquer situação que indique violação de princípios éticos, políticas, normas, leis e regulamentos ou outras condutas impróprias e mantêm específicos para esses fins, com garantia de sigilo.

O Canal de Denúncia é gerido pela Diretoria Adjunta de Governança, Risco e *Compliance* da Controladora e recebe manifestações sobre: assédio e discriminação, corrupção, destruição ou



**• Mobilidade Interna e Novas Admissões**

Com o processo de transformação que a Copel passou em 2023 tornando-se uma corporação, a Companhia passou a não ter mais a obrigatoriedade de contratação de colaboradores por meio de concurso público, possibilitando maiores oportunidades de aproveitamento do potencial e crescimento de carreira do seu quadro de colaboradores.

Esse cenário motivou a implantação, no primeiro semestre de 2024, do Programa de Mobilidade Interna da Copel, cuja diretriz principal é o preenchimento de vagas por meio da realização de processos seletivos internos, amplamente divulgados aos colaboradores da Companhia.

A Copel tem como prioridade o aproveitamento interno do quadro, no entanto, para algumas funções e posições é necessária a contratação de mercado. Dessa forma, a partir do segundo semestre de 2024, a Copel passou a realizar processos de recrutamento e seleção externos para a admissão de novos colaboradores e, para isso, conta com o apoio de consultorias especializadas.

**• Desenvolvimento de Pessoas**

O desenvolvimento profissional dos empregados é orientado pela gestão de competências, determinada pela identificação das necessidades de treinamento e capacitação do quadro de pessoal.

Em 2021 foi lançada a comunidade virtual denominada Compartilhando Energia, em que são divulgados periodicamente oportunidades de aprendizados. São cursos e conteúdos disponíveis a todos os colaboradores promovendo a atualização no seu escopo de trabalho. Outras ações da Companhia são a oferta, para todo o público interno, de cursos cujos temas relacionam-se à gestão de qualidade, processos e projetos, autodesenvolvimento e sobre ferramentas da qualidade na modalidade a distância por meio do ambiente de ensino a distância intitulado Copel EAD; o investimento em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu para profissionais que necessitam especializar-se em sua área de atuação; e mantêm-se firmando parcerias educacionais, por meio de edital de chamada pública vigente desde 2016 e atualizado em 2022. Essas parcerias concedem descontos ou algum outro benefício, e abrangem educação básica, superior e profissional, de qualificação, aperfeiçoamento e línguas estrangeiras e podem estender-se aos dependentes.

Além da plataforma de aprendizado Degreed, em 2024 a Copel lançou uma nova plataforma de learning, a Supply Go, uma plataforma educacional com conteúdos especializados em Compras e Supply Chain. A plataforma facilita a aprendizagem, o desenvolvimento de habilidades e a análise de dados em tempo real, ampliando cada vez mais o protagonismo dos colaboradores em seu desenvolvimento.

**2.2.3. Fornecedores**

Ao longo de 2024, mesmo com sua transformação em uma corporação, a Copel reforçou o compromisso com seus stakeholders em manter uma cadeia de suprimentos forte e resiliente mediante a manutenção das parcerias firmadas bem como reforçando a adoção de rigorosos critérios de seleção de novos entrantes, conforme as necessidades operacionais identificadas. O desenvolvimento sustentável consiste no principal critério orientativo de suas ações, com foco na melhoria constante da gestão de sua cadeia produtiva e na otimização no uso de recursos em benefício da comunidade.

Para isso, a Copel adota um processo estruturado de avaliação de fornecedores com o objetivo de aprimorar o gerenciamento de riscos ao longo de sua cadeia de suprimentos. Esse processo abrange a análise de aspectos relacionados à capacidade técnica, saúde fiscal e financeira, enquadramento jurídico, análise de integridade dentre outros critérios relevantes conforme a especificidade de cada contratação, fornecendo subsídios para a definição de parâmetros mais objetivos e consistentes na classificação da criticidade dos fornecedores. Essa abordagem reforça o compromisso da Companhia com a transparência, a conformidade e a sustentabilidade em suas relações comerciais.

Conforme a criticidade da contratação, considerando seus diferentes aspectos, a Copel exige a apresentação de documentação complementar a fim de resguardar a competência mínima necessária do fornecedor que está participando do processo de seleção para posterior contratação. Como exemplo, se há criticidade no quesito ambiental, é exigida a apresentação de certidões e qualificações específicas, complementado pelas obrigações previstas em contrato cujo cumprimento é acompanhado pelo gestor e fiscal(is) ao longo de sua execução.

A Copel reafirma seu compromisso com a promoção de uma cadeia de suprimentos pautada em valores éticos e sustentáveis, incentivando a adoção dos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas por parte de seus fornecedores e parceiros de negócios. Esses princípios, alinhados às áreas de direitos humanos, condições de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção, orientam as práticas da companhia e fortalecem sua atuação responsável em todos os níveis de operação. Como parte desse compromisso, o Código de Conduta para Fornecedores da Copel desempenha um papel central, tendo sido concebido para garantir que todos aqueles que possuem algum tipo de relacionamento com a Copel compartilhem dos mesmos valores que norteiam a gestão corporativa da companhia.

**2.2.4. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**  
Conforme legislação, as concessionárias e permissionárias de geração e transmissão estão obrigadas a destinar anualmente parte de sua Receita Operacional Líquida - ROL regulatória para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Em 2024, a Copel GeT aplicou aproximadamente R\$ 5,9 milhões na execução de projetos aderentes ao programa PDI, sendo a maioria com possibilidade de afetar diretamente a redução dos impactos nocivos ao meio ambiente relacionados às atividades da Companhia.

Destaca-se ainda que em 2024 foi renovado o licenciamento para fabricação e comercialização do equipamento MEDCAP, que foi desenvolvido para ser utilizado em bancos de capacitores, verificando a capacitância sem a necessidade de sua retirada para ensaio, otimizando significativamente o tempo de prova. Nesse exercício iniciou-se também o processo de contratação de dois novos projetos, cujos objetivos são o de desenvolver e disponibilizar comercialmente dois novos produtos: o "Kit Monitoramento de Qualidade de Água", tecnologia que permitirá realizar diagnósticos da qualidade da água de reservatórios e afluentes de forma rápida, eficaz e baixo custo e o projeto PD-06491-0003/2024, que vem com o objetivo de disponibilizar um sistema completo para monitoramento e diagnóstico para prevenir e evitar falhas catastróficas em buchas capacitivas que integram os transformadores

de potência dos sistemas de transmissão de energia. Estima-se, portanto, a disponibilização de dois produtos comercialmente inovadores para usufruto da Copel e setor elétrico ao fim dos próximos dois anos, os quais permitirão melhorias nos processos de operação e manutenção, aumento da segurança e eficiência nos trabalhos de campo e geração de *royalties*, atrelados a possibilidade de redução/mitigação de impactos nocivos ao meio ambiente e aumento da garantia de bem-estar do consumidor.

**2.3. Dimensão Ambiental**

O comprometimento da Copel com o desenvolvimento sustentável está intrinsecamente relacionado ao dia a dia de suas atividades. A Companhia atua para atingir a ecoeficiência, preservar a biodiversidade e reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE). Adicionalmente, transmite para clientes e fornecedores seus princípios de boa gestão ambiental.

As diretrizes para essa atuação estão na Política de Sustentabilidade, que aborda em seus diversos capítulos os temas Ambiental, Biodiversidade, Direitos Humanos, Engajamento com Partes Interessadas, Investimento Social Privado e Mudança do Clima e é base para outras normas internas de Gestão de Resíduos, de Gestão dos Efeitos de Mudança do Clima, entre outras.

As principais diretrizes relacionadas à dimensão ambiental são:

- Afirmar compromisso permanente com a preservação e respeito ao meio ambiente, considerando-o na estratégia corporativa, na tomada de decisão, nos processos de gestão e operação, nos estudos e implementação de novos negócios, e na ampla comunicação com as partes interessadas;
- Gerir os aspectos, riscos e indicadores ambientais visando à melhoria contínua do desempenho ambiental, a mitigação dos impactos negativos e a potencialização dos impactos positivos nas suas atividades e negócios, buscando o desenvolvimento com sustentabilidade;
- Promover a ecoeficiência em todos os processos da Copel, visando à redução do consumo e o uso sustentável dos recursos naturais e a manutenção dos serviços ecossistêmicos;
- Incorporar o tema mudanças do clima no planejamento estratégico, na gestão integrada de riscos corporativos, na avaliação financeira e na identificação de oportunidades, bem como na estratégia dos negócios, principalmente na expansão e operação de seus ativos;
- Priorizar a energia proveniente de fontes renováveis na compra e comercialização de energia;
- Considerar na construção de ativos, as adequadas práticas construtivas e tecnológicas permitindo a mínima emissão de gases de efeito estufa, tais como subestação blindada, uso de drones, e outras mais; e
- Incorporar medidas de adaptação às mudanças do clima na operação e expansão de seus ativos em cada um de seus negócios.

**2.3.1. Ecoeficiência**

A Copel Geração e Transmissão, através de sua Controladora, o Programa de Ecoeficiência para sistematizar suas ações no combate ao desperdício de energia, água, combustíveis e papéis, além da redução de resíduos. Criado em 2014, reúne um conjunto de ações possíveis e acessíveis que visam à preserva-

ção do meio ambiente, tendo como meta a redução de consumo de recursos naturais, a conscientização dos seus colaboradores e a redução de custos.

Com um arcabouço de ações, o programa também busca disseminar a educação para a sustentabilidade, o respeito ao meio ambiente e a preocupação com as futuras gerações.

**2.3.2. Mudança do clima**

O tema mudança do clima é analisado no processo de planejamento estratégico da Companhia, integrando as decisões corporativas em um horizonte de cinco anos. Dentro do planejamento financeiro são previstos orçamentos para o desenvolvimento tecnológico e a construção de novos empreendimentos sustentáveis, como usinas hidrelétricas, eólicas e solares. Além disso, a incorporação de cenários climáticos futuros, a precificação de carbono e o desenvolvimento de estudos para adaptação às mudanças do clima têm orientado a tomada de decisão da Companhia. Esses estudos e investimentos auxiliam no monitoramento e previsão para disponibilidade de equipes no atendimento a emergências.

Entre essas decisões, estão o Plano de Neutralidade das emissões de gases de efeito estufa, em que a Companhia pretende neutralizar suas emissões de Escopo 1 até 2030. Um dos avanços nesse trabalho foi a decisão pela descarbonização da matriz elétrica, com o desinvestimento na Usina Termelétrica de Araucária (UEGA) e na Usina Termelétrica de Figueira.

Além disso, a remuneração variável (Prêmio por Desempenho) da Companhia considera metas ESG, sendo diretamente relacionadas ao Plano de Neutralidade, considerando as especificidades da Copel Geração e Transmissão.

**2.3.3. Biodiversidade**

Os ativos da Copel Geração e Transmissão estão localizados em diferentes regiões do País, inseridos em vários biomas brasileiros. Assim, a Companhia desenvolve ações para minimizar e compensar os impactos causados por suas atividades nos diversos ecossistemas que estão presentes. As ações da Copel Geração e Transmissão em prol da biodiversidade incluem:

- Proteção e/ou restauração de áreas destinadas à compensação das necessárias à implantação de empreendimentos;
- Restauração de Áreas de Preservação Permanente;
- Cuidados especiais com as espécies da fauna e da flora consideradas raras e ameaçadas, executando resgates e realocações de indivíduos quando necessário;
- Coleta e destinação de sementes para pesquisa e produção de mudas, de modo a garantir a manutenção da biodiversidade regional e a variabilidade genética das espécies endêmicas da flora;
- Monitoramento das comunidades faunísticas e florísticas para verificar possíveis impactos e compensá-los sempre que necessário.

É importante ressaltar que os empreendimentos de geração e transmissão de energia também causam impactos positivos para a biodiversidade, os quais, geralmente, são permanentes e conferem uma proteção maior aos ambientes naturais. No Relato Integrado é possível conhecer as outras ações voltadas aos aspectos de energia, mudança do clima, biodiversidade, água e resíduos.

**2.4. Balanço Social**

| Balanço Social Anual             |   | Em dezembro de 2024 e 2023<br>(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma) |                  |
|----------------------------------|---|---|------------------|
| 1 - BASE DE CÁLCULO              |   | 2024  | 2023             |
| NE 27                            | Receita Líquida - RL  | 4.521.519   | 5.117.726        |
| 2 - INDICADORES SOCIAIS INTERNOS |   | % Sobre RL  | % Sobre RL       |
|                                  | Remuneração dos administradores   | 2.187   | 3.920            |
|                                  | Remuneração dos empregados  | 226.722   | 283.531          |
|                                  | Alimentação (Auxílio alimentação e outros)  | 37.861  | 41.513           |
|                                  | Encargos sociais compulsórios   | 75.761  | 86.794           |
|                                  | Plano previdenciário  | 23.111  | 26.010           |
|                                  | Saúde (Plano assistencial)  | 61.508  | 62.443           |
|                                  | Capacitação e desenvolvimento profissional  | 3.541   | 3.548            |
| NE 28.2                          | Provisões por desempenho e participação nos lucros  | 53.532  | 49.060           |
| NE 28.2                          | Indenizações Trabalhistas   | 4.046   | 190.305          |
|                                  | Cultura   | 341   | 311              |
|                                  | Creches ou auxílio-creche   | 253   | 295              |
|                                  | Segurança e saúde no trabalho   | 452   | 182              |
|                                  | Educação  | 683   | 732              |
|                                  | Benefício maternidade prorrogado  | 178   | 239              |
|                                  | Vale transporte excedente   | 49  | 88               |
|                                  | <b>Total</b>  | <b>490.225</b>  | <b>748.970</b>   |
|                                  |   | <b>10,8 %</b>   | <b>14,6 %</b>    |
| 3 - INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS |   | % Sobre RL  | % Sobre RL       |
|                                  | Cultura   | 1.322   | 2.058            |
|                                  | Saúde e saneamento  | 662   | 928              |
|                                  | Esporte   | 661   | 929              |
|                                  | Fundo para a infância e a adolescência  | 331   | 464              |
|                                  | Pesquisa & Desenvolvimento  | 19.702  | 25.466           |
|                                  | Outros  | 1.371   | 3                |
|                                  | <b>Total das contribuições para a sociedade</b>   | <b>24.049</b>   | <b>29.848</b>    |
|                                  | <b>Tributos (excluídos encargos sociais)</b>  | <b>1.057.703</b>  | <b>1.148.795</b> |
|                                  | <b>Total</b>  | <b>1.081.752</b>  | <b>1.178.643</b> |
|                                  |   | <b>23,9 %</b>   | <b>23,0 %</b>    |
| 4 - INDICADORES AMBIENTAIS       |   | % Sobre RL  | % Sobre RL       |
|                                  | Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente | 10.497  | 30.334           |
|                                  | Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados                 | 2.077   | 3.540            |
|                                  | Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade                                   | 494   | 24               |
|                                  | Investimentos e gastos com outros projetos ambientais   | 1.340   | 3.964            |
|                                  | <b>Total</b>  | <b>14.408</b>   | <b>37.862</b>    |
|                                  |   | <b>0,3 %</b>  | <b>0,7 %</b>     |
|                                  |   | <b>2024</b>   | <b>2023</b>      |
| (1)                              | Quantidade de sanções ambientais judiciais no exercício   | 0   | 15               |
| METAS AMBIENTAIS                 |   | 2024  | Metas 2025       |
|                                  | ( ) não possui metas  | ( ) não possuirá metas  |                  |
|                                  | ( ) cumpre de 0 a 50%   | ( ) cumprirá de 0 a 50%   |                  |
|                                  | ( ) cumpre de 51% a 75%   | ( ) cumprirá de 51% a 75%   |                  |
|                                  | (x) cumpre de 76% a 100%  | (x) cumprirá de 76% a 100%  |                  |
|                                  | - encaminhar 76% dos resíduos industriais para reuso ou reciclagem                                |   |                  |

NE - Nota Explicativa

| 5 - INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL (inclui controladas) |   | 2024          | 2023            |
|---|---|---------------|-----------------|
| <b>Empregados no final do período</b>                   |   | <b>1.091</b>  | <b>1.491</b>    |
| <b>Admissões e readmissões durante o período</b>        |   | <b>6</b>      | <b>1</b>        |
| <b>Escolaridade dos empregados(as):</b>                 |   | <b>Homens</b> | <b>Mulheres</b> |
|   | Extensão universitária  | 338           | 138             |
|   | Ensino superior   | 306           | 90              |
|   | Ensino técnico  | 158           | 10              |
|   | Ensino médio  | 41            | 10              |
|   | Ensino fundamental  | 0             | 0               |
|   | <b>Faixa etária dos empregados(as):</b>   |               |                 |
|   | De 18 até 30 anos (exclusive)   | 1             | 4               |
|   | De 30 até 45 anos (exclusive)   | 637           | 744             |
|   | De 45 até 60 anos (exclusive)   | 442           | 665             |
|   | 60 anos ou mais   | 11            | 78              |
|   | <b>Mulheres que trabalham na empresa</b>  | <b>248</b>    | <b>338</b>      |
|   | <b>% Mulheres em cargos gerenciais:</b>   |               |                 |
|   | em relação ao nº total de mulheres  | 10,9          | 8,6             |
|   | em relação ao nº total de gerentes  | 24,8          | 25,4            |
|   | <b>Negros(as) que trabalham na empresa</b>  | <b>141</b>    | <b>178</b>      |
|   | <b>% Negros(as) em cargos gerenciais:</b>   |               |                 |
|   | em relação ao nº total de negros(as)  | 5,0           | 5,1             |
|   | em relação ao nº total de gerentes  | 6,4           | 7,9             |
|   | <b>Portadores(as) de necessidades especiais</b>   | <b>10</b>     | <b>16</b>       |
|   | <b>Dependentes</b>  | <b>4.184</b>  | <b>5.508</b>    |
|   | <b>Terceirizados</b>  | <b>822</b>    | <b>604</b>      |
| (2)   | <b>Aprendiz (es)</b>  | <b>18</b>     | <b>13</b>       |
| (2)   | <b>Estagiários(as)</b>  | <b>53</b>     | <b>54</b>       |
|   | <b>Empregados com mais de 10 anos de serviço</b>  | <b>966</b>    | <b>1.346</b>    |
|   | <b>Divisão do maior salário da empresa pelo menor salário - incluindo administradores</b> | <b>29</b>     | <b>25</b>       |
|   | <b>Quantidade de empregados com salário superior a 2 salários mínimos</b>                 | <b>1.088</b>  | <b>1.477</b>    |
|   | <b>Processos trabalhistas</b>   |               |                 |
|   | Nº de processos trabalhistas em andamento no final do exercício                           | 496           | 643             |
|   | Nº de processos incluídos no exercício  | 81            | 87              |
|   | Nº de processos trabalhistas encerrados no exercício                                      | 244           | 272             |
| (3)   | Número total de Acidentes de Trabalho (inclui acidentes com contratados)                  | 17            | 18              |

| 6 - INFORMAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA EMPRESARIAL  | 2024                           | Metas 2025                         |
|--|--------------------------------|------------------------------------|
| Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:   | <b>direção e gerências</b>     | <b>direção e gerências</b>         |
| Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:   | <b>todos + Cipa</b>            | <b>todos + Cipa</b>                |
| Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos trabalhadores, a empresa:   | <b>incentiva e segue a OIT</b> | <b>incentivará e seguirá a OIT</b> |
| A previdência privada contempla:   | <b>todos</b>                   | <b>todos</b>                       |
| A participação dos lucros ou resultados contempla:   | <b>todos</b>                   | <b>todos</b>                       |
| Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:  | <b>são exigidos</b>            | <b>serão exigidos</b>              |
| Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário, a empresa:   | <b>organiza e incentiva</b>    | <b>organizará e incentivará</b>    |
| 7- GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZA   | 2024                           | 2023                               |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>   | <b>3.874.373</b>               | <b>4.439.621</b>                   |
| <b>Distribuição do Valor Adicionado (DVA):</b>   |                                |                                    |
| Terceiros  | 26,2%                          | 24,9%                              |
| Pessoal  | 10,3%                          | 14,7%                              |
| Governo  | 29,3%                          | 24,6%                              |
| Acionistas   | 5,2%                           | 18,6%                              |
| Retido   | 13,7%                          | 18,2%                              |
| (4) Operações descontinuadas   | —%                             | -1,0%                              |
| 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES   |                                |                                    |
| • A partir de 2010, o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - Ibase não mais prescreve seu modelo padrão de Balanço Social por entender que esta ferramenta e metodologia já se encontram amplamente difundidas entre empresas, consultorias e institutos que promovem a responsabilidade social corporativa no Brasil. Assim sendo, a Copel Geração e Transmissão, que já utilizava este modelo desde 1999, resolveu, fundamentada na orientação do Ibase, melhorar sua demonstração de Balanço Social, abordando também informações solicitadas na NBC15, visando à transparência de suas informações. |                                |                                    |
| • As notas explicativas - NEs são parte integrante das Demonstrações Financeiras e também contém outras informações de natureza socioambiental não contempladas neste Balanço Social.  |                                |                                    |
| • Este Balanço Social contempla dados da holding, subsidiárias integrais e controladas da Copel Geração e Transmissão, em virtude da consolidação de seus resultados, exceto quando indicado de outra forma.   |                                |                                    |
| (1) Estas informações referem-se a sanções administrativas que entraram no exercício, podendo estar em processo de defesa ou processos judiciais ambientais considerados desfavoráveis no exercício.   |                                |                                    |
| (2) Não compõem o quadro de empregados.  |                                |                                    |
| (3) Calculado através da metodologia empregada no Relato de Sustentabilidade GRI G4 - indicador LA6.   |                                |                                    |
| (4) Decorrentes do processo de desinvestimento da UEG Araucária.   |                                |                                    |

**3. Desempenho Operacional**

**3.1. Análise macroeconômica**

O cenário macroeconômico brasileiro em 2024 foi marcado por um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) estimado na ordem de 3,5%, superando as expectativas iniciais de 1,59%. Esse desempenho acima do esperado foi impulsionado pela demanda doméstica robusta e pelo aumento do consumo das famílias, beneficiado pela expansão do crédito e pela resiliência do mercado de trabalho.

Os sinais positivos no mercado de trabalho vêm da taxa de desemprego que atingiu mínimas históricas, com recordes associados à elevação da população ocupada, tanto em empregos formais quanto informais, e aumento da massa de rendimentos real habitual.

Por outro lado, a inflação encerrou o ano acima do teto da meta do Banco Central, em 4,83%, cujo centro era 3%, com tolerância de ±1,5 ponto, resultado da pressão sobre os preços dos alimentos e serviços, dentre outros fatores. Esse cenário exigiu uma política monetária mais restritiva retomando o ciclo de aumento dos juros, com a taxa Selic encerrando o ano em dois dígitos.

No campo fiscal, a aprovação do novo arcabouço fiscal trouxe desafios adicionais. A capacidade do Governo Federal de elevar a arrecadação tornou-se crucial para a equalização das contas públicas, mas a execução dessas medidas enfrentou incertezas significativas. A percepção de risco fiscal aumentou, afetando a confiança dos investidores refletindo na desvalorização do real e na volatilidade dos mercados financeiros.

No cenário estadual, o Paraná se consolidou como a quarta maior economia do Brasil. Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - Iparde, órgão de pesquisa e estatística do Governo do Paraná, a economia estadual cresceu 2,42% de janeiro até setembro de 2024, impulsionado principalmente pelos setores de serviços, comércio e indústria. No entanto, a produção agrícola enfrentou algumas dificuldades devido a instabilidades climáticas, resultando na redução da safra, sobretudo, das culturas de trigo e milho. Além disso, assim como no cenário nacional, o mercado de trabalho apresentou resultados positivos, com a taxa de desemprego caindo para 4%, o terceiro menor índice da série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**3.2. Ambiente regulatório**

O ano de 2024 foi marcado por eventos climáticos extremos, caso das enchentes no Rio Grande do Sul, dos temporais e apagões em São Paulo e da estiagem severa que afetou o país e ameaçou a geração hidrelétrica, especialmente nas regiões sudeste, centro-oeste e norte do país, esta última registrando mínimas históricas, situação que exigiu a adoção de medidas preventivas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e de outros entes do setor elétrico, para preservação dos reservatórios estratégicos do Sistema Interligado Nacional - SIN e ao mesmo tempo manter o pleno atendimento das demandas da sociedade, o que permitiu encerrar 2024 com níveis de reservatório em torno de 52%, condição de armazenamento adequada para atendimento do Sistema, segundo o ONS.

O ano também foi marcado pela expansão do mercado livre de energia, pela consolidação da geração descentralizada com o aumento da participação da Micro e Mini Geração Distribuída - MMGD e de questões relacionadas à segurança, flexibilidade e sustentabilidade de longo prazo do setor elétrico nacional devido

ao peso cada vez maior de fontes renováveis de origem eólica e solar na matriz elétrica brasileira, uma realidade que tem gerado importantes desafios na gestão e operação do SIN.

Em novembro de 2024, o país celebrou a marca de 50 gigawatts (GW) de capacidade instalada operacional em energia solar, abrangendo tanto MMGD quanto a geração centralizada, o que segundo a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - Absolar, colocaria o Brasil na 6ª posição no ranking global, abaixo apenas de China, Estados Unidos, Alemanha, Índia e Japão.

Se por um lado o maior crescimento das fontes renováveis eólica e solar fortalecem a matriz energética nacional, auxiliando na preservação dos reservatórios hidrelétricos, tendo assim papel importante para suportar o suprimento energético em épocas de secas, por outro lado gera novos desafios para operação do sistema em razão de situações relacionadas com restrições de curtailment, no caso de cortes de geração de usinas eólicas e solares em razão da sobreoferta de energia, bem como da situação inversa, quando a demanda segue elevada com o aumento das curvas de carga nos horários da ponta noturna, mas a geração solar torna-se indisponível, sendo equacionada com o acionamento de térmicas ou aumento de potência das hidrelétricas quando disponível.

Dessa forma, este quadro vem impulsionando a adoção de novos mecanismos de equacionamento e gestão do SIN, caso da adoção, em setembro de 2024, de nova metodologia do ONS para restrição de geração buscando uma distribuição mais equilibrada dos cortes, implementação de novos leilões de reserva de capacidade para que se possa acionar térmicas ou hidrelétricas nestes períodos, ampliação das modalidades de intercâmbio internacional com os países vizinhos, bem como buscar novas alternativas atendimento da demanda, como por exemplo aquelas baseadas em sistemas de armazenamento por meio de baterias, temas que estão ganhando atenção no setor.

Está inserido um processo maior de transição energética e modernização do setor, um caminho sem volta que impulsiona e é impulsionado por novas tecnologias como eletromobilidade, smart grids, digitalização, inteligência artificial e projetos de sandboxes tarifários para experimentação de novas modalidades tarifárias ou formas de faturamento.

Em 2024 foi sancionada a lei que institui o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono, Lei nº 14.948, de 02 de agosto de 2024, que regulamenta a produção de hidrogênio considerado de baixa emissão de carbono e institui uma certificação voluntária, além de trazer incentivos tributários ao setor.

Também em 2024 foi aprovado o Projeto de Lei 576/2021, que estabelece o marco legal para a exploração e desenvolvimento da geração de energia a partir de fontes de instalação offshore, seja eólica, solar ou das marés, com sanção presidencial em 10 de janeiro de 2024, por meio da Lei nº 15.097/2025.

Quanto às ações do Governo Federal e Ministério de Minas e Energia - MME, em abril de 2024 foi publicada a Medida Provisória nº 1.212/2024, com objetivo de promover a geração de energia elétrica limpa e atenuar, no curto prazo, o aumento nas tarifas de energia causados pelos reajustes. No caso das usinas renováveis, a medida provisória prorrogava por 36 meses para que os empreendimentos de fontes renováveis iniciassem a operação comercial de todas as suas unidades geradoras com descontos na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD. A referida medida teve o prazo de vigência encerrado, mas enquanto vigorou com força de lei, permitiu que a Agência Nacional de Energia Elétrica - Anelae aprovasse 601 dos mais de 2 mil pedidos de prorrogação de prazo feito por geradores no âmbito da Medida Provisória nº 1.212/2024, o que so-



maria cerca 25,5 GW de potência instalada em empreendimentos localizados em 10 estados do país.

Em junho de 2024 foi editado o Decreto Federal nº 12.084/2024, que instituiu o "Programa Energia Limpa no Minha Casa, Minha Vida", com a finalidade de promover a implantação de geração de energia elétrica renovável prioritariamente para unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida das Faixas Urbano 1 e Rural 1.

Além da abertura de consultas públicas com o objetivo de aprimorar a regulamentação de políticas públicas e indicar cenário base com as perspectivas de expansão da oferta de energia, o MME publicou a Portaria Normativa MME nº 89, de 08 de novembro de 2024, que definiu as diretrizes gerais e estabeleceu a governança para elaboração anual do PDE.

No âmbito da Aneel, foi aprovada, em março de 2024, a Chamada Estratégica de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI nº 23/2024, com o objetivo de fomentar projetos focados na produção de hidrogênio a partir de eletricidade de baixa emissão de carbono, desde a sua produção até o seu uso no setor elétrico.

Em maio de 2024, em razão do Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul, causado pelos eventos climáticos extremos com chuvas intensas e enchentes históricas, a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 1.092/2024 para flexibilizar as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica para enfrentamento desta calamidade pública, priorizando ações relacionadas aos atendimentos de urgência, emergência e fornecimento de energia aos serviços e atividades considerados essenciais, além de flexibilizar os prazos de corte por inadimplência e suspensão temporária de ações de cobrança.

Na sequência são apresentados os principais destaques regulatórios por segmento.

### Geração

De acordo com dados do Sistema de Informações de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, em 2024 o País alcançou 208.930,7 MW de potência fiscalizada, 84,95% oriundos de fontes renováveis, com um incremento de 10.321 MW na matriz elétrica em comparação a 2023, com as fontes solar fotovoltaica contribuindo em 51,9% e eólica em 39,2% neste aumento.

No âmbito do MME cabe destacar as seguintes Consultas Públicas: (i) Consulta Pública nº 160/2024 sobre minuta de Portaria contendo as Diretrizes para a realização do Leilão para Contratação de Potência Elétrica, a partir de empreendimentos de geração, novos e existentes, denominado Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência - LRCAP 2024 e posteriormente a Consulta Pública nº 176/2024 para o LRCAP Armazenamento de 2025; e (ii) Consulta Pública nº 165/2024 sobre minuta de Portaria de Diretrizes para a realização dos Leilões de Compra de Energia Elétrica Provenientes de Novos Empreendimentos de Geração "A-4" e "A-6" de 2024.

Cabe destacar também, no período, a publicação da Portaria MME nº 797/2024, que dispõe que os empreendedores que negociarem energia elétrica proveniente de fonte eólica nos Leilões de que tratam os Decretos 5.163 de 30.07.2004 e 6.353 de 16.01.2008, deverão iniciar as medições anemométricas e climatológicas permanentes dos ventos no local do parque de geração, na altura do eixo dos aerogeradores, em até cento e oitenta dias após a assinatura do CCEAR ou do CER, bem como da Portaria Normativa MME nº 95/2024, que estabelece diretrizes para a realização do Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão de Energia Nova "A-5" de 2025.

No âmbito da Aneel, em março de 2024 foi publicada a Resolução Normativa nº 1.085/2024 para alterar os critérios e procedimentos para participação de empreendimento hidrelétrico não

### 3.3. Segmento de negócios

#### 3.3.1. Geração

Em 31.12.2024, a Copel operava 62 usinas próprias e participava em 3 usinas, sendo 21 hidrelétricas, 43 eólicas e uma termelétrica, com capacidade instalada total proporcional de 6.318,5 MW e garantia física de 2.766,7 MW médios, conforme quadro a seguir:

| Empreendimentos   | Potência Instalada (MW) | Garantia Física (MW médios) | Propriedade % | Potência Instalada (MW) Proporc. | Garantia Física (MW Médios) Proporc. | Início de Operação Comercial | Vencimento de Outorga |
|---|-------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| <b>HIDRELÉTRICAS</b>                                    |                         |                             |               |                                  |                                      |                              |                       |
| UHE Gov. José Richa (Salto Caxias)                      | 1.240,0                 | 553,4                       | 100%          | 1.240,0                          | 553,4                                | 18.02.1999                   | 19.11.2054            |
| UHE Gov. Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo)         | 1.260,0                 | 552,8                       | 100%          | 1.260,0                          | 552,8                                | 29.09.1992                   | 19.11.2054            |
| UHE Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto (Foz do Areia-FDA) | 1.676,0                 | 567,6                       | 100%          | 1.676,0                          | 567,6                                | 01.10.1980                   | 19.11.2054            |
| UHE Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza (GPS)           | 260,0                   | 103,6                       | 100%          | 260,0                            | 103,6                                | 03.09.1971                   | 03.01.2053            |
| UHE Gov. Jayme Canet Júnior (Mauá) (1)                  | 363,1                   | 188,5                       | 51%           | 184,1                            | 96,1                                 | 23.11.2012                   | 28.06.2049            |
| UHE Guaricana (2)                                       | 36,0                    | 16,1                        | 100%          | 36,0                             | 16,1                                 | 01.10.1957                   | 21.07.2028            |
| PCH Chaminé (2)   | 18,0                    | 11,6                        | 100%          | 18,0                             | 11,6                                 | 01.01.1930                   | 02.08.2028            |
| PCH Cavernoso II (2)                                    | 19,0                    | 10,5                        | 100%          | 19,0                             | 10,5                                 | 15.05.2013                   | 06.12.2050            |
| PCH Apucarantina (2)                                    | 10,0                    | 6,7                         | 100%          | 10,0                             | 6,7                                  | 06.04.1949                   | 27.01.2027            |
| PCH Derivação do Rio Jordão                             | 6,5                     | 5,9                         | 100%          | 6,5                              | 5,9                                  | 02.12.1997                   | 21.06.2032            |
| CGH Marumbi (2)   | 4,8                     | 2,4                         | 100%          | 4,8                              | 2,4                                  | 05.04.1961                   | (3)                   |
| PCH São Jorge (2)                                       | 2,3                     | 1,5                         | 100%          | 2,3                              | 1,5                                  | 01.01.1945                   | 24.07.2026            |
| CGH Chopim I (2)  | 2,0                     | 1,5                         | 100%          | 2,0                              | 1,5                                  | 28.05.1963                   | (3)                   |
| PCH Cavernoso (2)                                       | 1,3                     | 1,0                         | 100%          | 1,3                              | 1,0                                  | 07.12.1965                   | 23.06.2033            |
| CGH Melissa (2)   | 1,0                     | 0,6                         | 100%          | 1,0                              | 0,6                                  | 31.01.1966                   | (3)                   |
| CGH Salto do Vau (2)                                    | 0,9                     | 0,6                         | 100%          | 0,9                              | 0,6                                  | 01.01.1959                   | (3)                   |
| CGH Pitangui (2)  | 0,9                     | 0,1                         | 100%          | 0,9                              | 0,1                                  | 01.01.1911                   | (3)                   |
| UHE Baixo Iguaçu  | 350,2                   | 172,4                       | 30%           | 105,1                            | 51,7                                 | 08.02.2019                   | 03.12.2049            |
| UHE Colíder (1)   | 300,0                   | 178,1                       | 100%          | 300,0                            | 178,1                                | 09.03.2019                   | 30.01.2046            |
| PCH Bela Vista  | 29,8                    | 18,6                        | 100%          | 29,8                             | 18,6                                 | 12.06.2021                   | 02.01.2041            |
| PCH Arturo Andreoli                                     | 29,1                    | 20,4                        | 36%           | 10,4                             | 7,3                                  | 25.10.2001                   | 07.07.2034            |
| <b>Total das Hidrelétricas</b>                          | <b>5.610,9</b>          | <b>2.413,9</b>              |               | <b>5.168,1</b>                   | <b>2.187,7</b>                       |                              |                       |
| <b>TERMELÉTRICAS</b>                                    |                         |                             |               |                                  |                                      |                              |                       |
| UTE Figueira (2)  | 20,0                    | 17,7                        | 100%          | 20,0                             | 17,7                                 | 08.04.1963                   | 26.03.2019            |
| <b>Total das Termelétricas</b>                          | <b>20,0</b>             | <b>17,7</b>                 |               | <b>20,0</b>                      | <b>17,7</b>                          |                              |                       |
| <b>EÓLICAS</b>  |                         |                             |               |                                  |                                      |                              |                       |
| Santa Maria   | 29,7                    | 15,7                        | 100%          | 29,7                             | 15,7                                 | 23.04.2015                   | 08.05.2047            |
| Santa Helena  | 29,7                    | 16,0                        | 100%          | 29,7                             | 16,0                                 | 06.05.2015                   | 09.04.2047            |
| Olho d'Água   | 30,0                    | 12,8                        | 100%          | 30,0                             | 12,8                                 | 25.02.2015                   | 01.06.2046            |
| São Bento do Norte                                      | 30,0                    | 11,3                        | 100%          | 30,0                             | 11,3                                 | 25.02.2015                   | 19.05.2046            |
| Eurus IV  | 27,0                    | 12,4                        | 100%          | 27,0                             | 12,4                                 | 20.08.2015                   | 27.04.2046            |
| Asa Branca I  | 27,0                    | 12,1                        | 100%          | 27,0                             | 12,1                                 | 05.08.2015                   | 25.04.2046            |
| Asa Branca II   | 27,0                    | 11,9                        | 100%          | 27,0                             | 11,9                                 | 15.09.2015                   | 31.05.2046            |
| Asa Branca III  | 27,0                    | 12,3                        | 100%          | 27,0                             | 12,3                                 | 04.09.2015                   | 31.05.2046            |
| Farol   | 20,0                    | 8,8                         | 100%          | 20,0                             | 8,8                                  | 25.02.2015                   | 20.04.2046            |
| Ventos de Santo Uriel                                   | 16,2                    | 9,0                         | 100%          | 16,2                             | 9,0                                  | 22.05.2015                   | 09.04.2047            |
| Boa Vista   | 14,0                    | 5,2                         | 100%          | 14,0                             | 5,2                                  | 25.02.2015                   | 28.04.2046            |
| Cutia   | 23,1                    | 9,6                         | 100%          | 23,1                             | 9,6                                  | 22.12.2018                   | 05.01.2042            |
| Esperança do Nordeste                                   | 27,3                    | 9,1                         | 100%          | 27,3                             | 9,1                                  | 29.12.2018                   | 11.05.2050            |
| Guajiru   | 21,0                    | 8,3                         | 100%          | 21,0                             | 8,3                                  | 29.12.2018                   | 05.01.2042            |
| Jangada   | 27,3                    | 10,3                        | 100%          | 27,3                             | 10,3                                 | 29.12.2018                   | 05.01.2042            |
| Maria Helena  | 27,3                    | 12,0                        | 100%          | 27,3                             | 12,0                                 | 29.12.2018                   | 05.01.2042            |
| Potiguar  | 27,3                    | 11,5                        | 100%          | 27,3                             | 11,5                                 | 29.12.2018                   | 11.05.2050            |
| Paraíso dos Ventos do Nordeste                          | 27,3                    | 10,6                        | 100%          | 27,3                             | 10,6                                 | 05.01.2019                   | 11.05.2050            |
| São Bento do Norte I                                    | 23,1                    | 10,1                        | 100%          | 23,1                             | 10,1                                 | 31.01.2019                   | 04.08.2050            |
| São Bento do Norte II                                   | 23,1                    | 10,8                        | 100%          | 23,1                             | 10,8                                 | 29.01.2019                   | 04.08.2050            |
| São Bento do Norte III                                  | 23,1                    | 10,2                        | 100%          | 23,1                             | 10,2                                 | 09.04.2019                   | 04.08.2050            |
| São Miguel I  | 21,0                    | 9,3                         | 100%          | 21,0                             | 9,3                                  | 14.02.2019                   | 04.08.2050            |
| São Miguel II   | 21,0                    | 9,1                         | 100%          | 21,0                             | 9,1                                  | 02.02.2019                   | 04.08.2050            |
| São Miguel III  | 21,0                    | 9,2                         | 100%          | 21,0                             | 9,2                                  | 14.02.2019                   | 04.08.2050            |
| Palmas (2)  | 2,5                     | 0,4                         | 100%          | 2,5                              | 0,4                                  | 01.02.1999                   | 29.09.2029            |
| Vila Ceará I (Paraíba IV)                               | 32,0                    | 17,8                        | 100%          | 32,0                             | 17,8                                 | 19.12.2020                   | 14.01.2054            |
| Vila Maranhão I   | 32,0                    | 17,8                        | 100%          | 32,0                             | 17,8                                 | 11.02.2021                   | 11.01.2054            |
| Vila Maranhão II  | 32,0                    | 17,8                        | 100%          | 32,0                             | 17,8                                 | 31.03.2021                   | 14.01.2054            |
| Vila Maranhão III                                       | 32,0                    | 16,6                        | 100%          | 32,0                             | 16,6                                 | 29.09.2020                   | 14.01.2054            |
| Vila Mato Grosso I                                      | 58,9                    | 28,6                        | 100%          | 58,9                             | 28,6                                 | 11.06.2021                   | 06.12.2054            |
| Jandaíra Energias Renováveis I                          | 10,4                    | 5,6                         | 100%          | 10,4                             | 5,6                                  | 11.04.2022                   | 02.04.2055            |
| Jandaíra Energias Renováveis II                         | 24,3                    | 12,3                        | 100%          | 24,3                             | 12,3                                 | 18.10.2022                   | 02.04.2055            |
| Jandaíra Energias Renováveis III                        | 27,7                    | 14,8                        | 100%          | 27,7                             | 14,8                                 | 10.11.2022                   | 02.04.2055            |
| Jandaíra Energias Renováveis IV                         | 27,7                    | 14,2                        | 100%          | 27,7                             | 14,2                                 | 15.10.2022                   | 02.04.2055            |
| Aventura II   | 21,0                    | 13,1                        | 100%          | 21,0                             | 13,1                                 | 08.07.2021                   | 05.06.2053            |
| Aventura III  | 25,2                    | 15,5                        | 100%          | 25,2                             | 15,5                                 | 08.07.2021                   | 11.06.2053            |
| Aventura IV   | 29,4                    | 18,5                        | 100%          | 29,4                             | 18,5                                 | 08.07.2021                   | 05.06.2053            |
| Aventura V  | 29,4                    | 17,9                        | 100%          | 29,4                             | 17,9                                 | 08.07.2021                   | 05.06.2053            |
| Santa Rosa e Mundo Novo I                               | 33,6                    | 17,3                        | 100%          | 33,6                             | 17,3                                 | 08.02.2022                   | 04.06.2053            |
| Santa Rosa e Mundo Novo II                              | 29,4                    | 17,2                        | 100%          | 29,4                             | 17,2                                 | 01.12.2021                   | 04.06.2053            |
| Santa Rosa e Mundo Novo III                             | 33,6                    | 21,5                        | 100%          | 33,6                             | 21,5                                 | 05.01.2022                   | 04.06.2053            |
| Santa Rosa e Mundo Novo IV                              | 33,6                    | 21,0                        | 100%          | 33,6                             | 21,0                                 | 01.01.2022                   | 01.06.2053            |
| Santa Rosa e Mundo Novo V                               | 25,2                    | 15,8                        | 100%          | 25,2                             | 15,8                                 | 18.12.2021                   | 01.06.2053            |
| <b>Total das Eólicas</b>                                | <b>1.130,4</b>          | <b>561,3</b>                |               | <b>1.130,4</b>                   | <b>561,3</b>                         |                              |                       |
| <b>TOTAL DAS FONTES</b>                                 | <b>6.761,3</b>          | <b>2.992,9</b>              |               | <b>6.318,5</b>                   | <b>2.766,7</b>                       |                              |                       |

(1) Em processo de descredenciamento de ativos. (NE nº 36)

(2) Em 25.11.2024, celebrou-se CCVA com a Electra/Intrepid, referente ao desinvestimento de ativos de pequeno porte. (NE nº 36)

(3) Validade indeterminada

despachado centralizadamente no Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.

Em setembro de 2024, a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 1.103/2024 para estabelecer as disposições relativas à contratação de Reserva de Capacidade na forma de potência e aprovar o modelo do Contrato de Uso de Potência para Reserva de Capacidade - Copcap, entre outras providências.

Cabe destacar também, no período, a publicação pela Aneel da Resolução Normativa nº 1.109/2024, que dentre outros pontos, altera a Resolução Normativa Aneel nº 1.030/2022, ajustando a redação do § 3º do art. 16, bem como corrige inconsistência metodológica apontada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no § 4º do art. 16, de modo a distribuir a frustração de energia do conjunto de usinas somente entre as usinas que apresentam frustração de energia positiva.

Em relação aos leilões, em 2024, o MME promoveu os leilões de geração Aneel 003, 004 e 005/2024, basicamente Leilões de Energia Existente "A-1", "A-2" e "A-3", de 2024, destinados a contratar energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes.

### Transmissão

Em 16.07.2024, a Aneel, por meio da Resolução Homologatória nº 3.348, estabeleceu o reajuste das Receitas Anuais Permitidas - RAP, para os ativos de transmissão de energia elétrica para o ciclo 2024-2025, com vigência de 1º.07.2024 até 30.06.2025. De acordo com esta resolução, a RAP para o ciclo 2024/2025 dos ativos de transmissão em operação da Copel GeT e suas participações passou a ser de R\$ 1.594,8 milhões, aumento de aproximadamente 2,1%, já considerando os efeitos da redução do componente econômico da Rede Básica Sistema Existente - RBSE.

Importante destacar que por meio das Resoluções Homologatórias nº 3.342/2024 e nº 3.343/2024, a Aneel aprovou a revisão da RAP dos Contratos de Concessão relativos aos empreendimentos licitados com data de revisão em julho 2023 e julho de 2024, e por meio da Resolução Homologatória nº 3.344/2024, a agência homologou o resultado da Segunda Revisão Periódica da RAP das concessionárias de transmissão prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, para vigorar entre de 1º de julho de 2024 e 30 de junho de 2028.

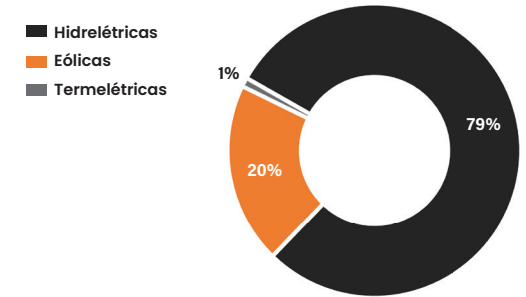
Em 2024 foram realizados dois leilões de transmissão. O Leilão de Transmissão Aneel nº 001/2024 ocorreu em 28.03.2024 e obteve todos os 15 lotes arrematados, com um deságio médio de 41% e expectativa de investimentos de R\$ 18,2 bilhões em transmissão. O Leilão de Transmissão Aneel nº 002/2024 ocorreu em 27.09.2024, com oferta de 3 lotes. Todos foram arrematados, com deságio médio de 49% e expectativa de investimentos de R\$ 3,4 bilhões em transmissão.

Em junho de 2024, foi publicada a Resolução Normativa nº 1.096/2024, aprovando a revisão dos Submódulos 9.1 e 9.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, que estabelecem os conceitos gerais, as metodologias aplicáveis e os procedimentos para realização das Revisões Periódicas, aplicáveis às concessionárias de serviço público de transmissão com empreendimentos prorrogados e licitados, em razão da conclusão da Consulta Pública nº 31/2023.

Por fim, vale mencionar a Tomada de Subsídios nº 25/2024 para o aprimoramento do Banco de Preços de Referência Aneel, utilizado nos processos de autorização, licitação para outorga de concessão e revisão tarifária das concessionárias de transmissão de energia elétrica, conforme a Resolução Homologatória nº 758/2009, atividade pertencente à agenda da Aneel, bem como a Tomada de Subsídios nº 8/2024 (2ª fase), para Regulamentação do Decreto nº 11.314, de 28 de dezembro de 2022, relativo ao tratamento regulatório para indenização de ativos de transmissão não depreciados ou amortizados nos casos de substituição ou extinção de concessão.

Para cumprir com importantes diretrizes estratégicas e de sustentabilidade estabelecidas para o negócio de geração, a Companhia tem como principal objetivo investir em fontes alternativas renováveis de energia na matriz energética, de forma rentável e sustentável. No segmento de geração de energia elétrica, destacamos também:

### Parque de Geração Garantia Física por Fonte



- UEG Araucária:** Concluído em 1º.07.2024, após cumpridas todas as condições previstas em contrato, o processo de desinvestimento de participação societária dos 81,2% da Copel na UEGA (sendo 60,9% da Copel Geração e Transmissão e 20,3% da Copel Holding), por meio de procedimento competitivo, em sintonia com o Planejamento Estratégico Empresarial da Copel - Visão 2030 e atendimento à diretriz de descarbonização da matriz de geração da Companhia. O Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (CCVA) foi assinado com a empresa Âmbar Energia S.A (NE nº 36).
- Renovação das Concessões das usinas GBM, GNB e GJR:** Em 11.08.2023 ocorreu a liquidação financeira da oferta base

### Linhas e Subestações de Transmissão em Operação em 31.12.2024

| Linhas e Subestações de Transmissão  | Circuito                                 | Tensão (kV)  | Extensão (km) | Capacidade Transformação (MVA) | Início de Operação Comercial | Vcto da Outorga       |
|--------------------------------------|--|--------------|---------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| <b>Linhas e Subestações próprias</b> |  |              |               | <b>3.394</b>                   | <b>14.890</b>                |                       |
| <b>Contrato nº 060/2001</b>          | Instalações de transmissão diversas (1)  | <b>Ambos</b> | Diversas      | 2.129                          | 12.940                       |                       |
| <b>Contrato nº 075/2001</b>          | LT Bateias - Jaguaruaíba                 | CS           | 230 kV        | 137                            | —                            | 01.11.2003 17.08.2031 |
| <b>Contrato nº 006/2008</b>          | LT Bateias - Pilarzinho                  | CS           | 230 kV        | 32                             | —                            | 14.09.2009 17.03.2038 |
| <b>Contrato nº 027/2009</b>          | LT Foz do Iguaçu - Cascavel Oeste        | CS           | 525 kV        | 117                            | —                            | 06.12.2012 19.11.2039 |
| <b>Contrato nº 010/2010</b>          | LT Araraquara 2 - Taubaté                | CS           | 500 kV        | 334                            | —                            | 27.07.2018 06.10.2040 |
| <b>Contrato nº 015/2010</b>          | SE Curitiba III                          | —            | 230/138 kV    | —                              | 300                          | 01.06.2014 06.10.2040 |
| <b>Contrato nº 022/2012</b>          | LT Londrina - Figueira C2                | CS           | 230 kV        | 92                             | —                            | 30.06.2015 27.08.2042 |
|                                      | LT Foz do Chopim - Salto Osório C2       | CS           | 230 kV        | 10                             | —                            |                       |
| <b>Contrato nº 002/2013</b>          | LT Assis - Paraguaçu Paulista II C1 e C2 | CD           | 230 kV        | 83                             | —                            | 25.01.2016 25.02.2043 |
|                                      | SE Paraguaçu Paulista II                 | —            | 230 kV        | —                              | 150                          |                       |
| <b>Contrato nº 005/2014</b>          | LT Bateias - Curitiba Norte              | CS           | 230 kV        | 31                             | —                            | 29.07.2016 29.01.2044 |
|                                      | SE Curitiba Norte                        | —            | 230/138 kV    | —                              | 300                          |                       |
| <b>Contrato nº 021/2014</b>          | LT F                                     |              |               |                                |                              |                       |

A variação da Receita Operacional Líquida decorre principalmente de:

- variação em Suprimento de Energia Elétrica sobretudo pelo menor preço médio de energia vendida, pelo encerramento de contratos da Copel GeT no ambiente regulado (ACR) e pela maior provisão para desvio de geração nos empreendimentos eólicos tendo em vista a restrição operativa de transmissão imposta pelo ONS e a diminuição dos ventos;
- variação em Receita de Disponibilidade da Rede Elétrica decorrente essencialmente da atualização dos saldos de ativo de contrato de transmissão, parcialmente compensado pelos impactos da revisão tarifária dos contratos de concessão de transmissão da Copel GeT;
- variação em Receita de Construção decorrente dos maiores gastos com obras de infraestrutura de transmissão de energia elétrica.

#### 4.2. Custos e Despesas Operacionais

|   |                  |                  | Variação         |              |
|---|------------------|------------------|------------------|--------------|
|   | 2024             | 2023             | R\$              | %            |
| Energia elétrica comprada para revenda                    | 184.712          | 216.565          | (31.853)         | (14,7)       |
| Encargos de uso da rede elétrica                          | 572.982          | 589.428          | (16.446)         | (2,8)        |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica | 936              | 17.654           | (16.718)         | (94,7)       |
| Pessoal e administradores                                 | 350.899          | 604.808          | (253.909)        | (42,0)       |
| Planos previdenciário e assistencial                      | 78.271           | 81.704           | (3.433)          | (4,2)        |
| Material  | 20.635           | 26.246           | (5.611)          | (21,4)       |
| Serviços de terceiros                                     | 285.977          | 269.711          | 16.266           | 6,0          |
| Perdas estimadas, provisões e reversões                   | 79.972           | (159.214)        | 239.186          | (150,2)      |
| Depreciação e amortização                                 | 833.140          | 820.188          | 12.952           | 1,6          |
| Custo de construção                                       | 95.610           | 85.181           | 10.429           | 12,2         |
| Outros custos e despesas operacionais, líquidos           | 30.181           | 219.673          | (189.492)        | (86,3)       |
|   | <b>2.533.315</b> | <b>2.771.944</b> | <b>(238.629)</b> | <b>(8,6)</b> |

A variação dos Custos e despesas operacionais decorre principalmente de:

- variação em **Energia Elétrica Comprada para Revenda** principalmente pela redução do preço da energia devido a melhora do cenário hidrológico;
- variação em **Pessoal e Administradores** refletindo principalmente a indenização do segundo terço adicional de férias para retirada do benefício do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), de R\$ 42,4 milhões, e o provisionamento do Programa de Demissão Voluntária (PDV) de R\$ 190,3 milhões, ambos em 2023, além da redução do quadro em 2024. Estes valores foram compensados pela atualização salarial decorrente do acordo coletivo do trabalho de 4,51% em outubro de 2023 e da provisão de R\$ 4,2 milhões referente aos impactos do ACT 2024 homologado em 2025;
- variação em **Serviços de terceiros** especialmente pela elevação dos custos com manutenção do sistema elétrico e instalações;
- variação em **Perdas estimadas, Provisões e Reversões**, decorrente da reversão de impairment registrada em 2023, não recorrente em 2024, e do aumento em 2024 nas perdas de crédito esperadas, principalmente no segmento de transmissão, e na provisão para litígios, principalmente litígios cíveis e trabalhistas;
- variação em **Outros Custos e Despesas Operacionais**, devido ao ganho na alienação de imóveis inservíveis às concessões da Copel GeT e FDA, compensado parcialmente pelo aumento em Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.

#### 4.3. Resultado da Equivalência Patrimonial

O Resultado da Equivalência Patrimonial de 2024 no montante de R\$ 276,9 milhões foi 7,9% inferior aos R\$ 300,6 em 2023, decorrente principalmente da equivalência patri-

monial nas controladas em conjunto de transmissão de energia elétrica, tendo em vista, entre outros eventos, os ganhos de revisão tarifária registrados em 2023 e não recorrentes em 2024.

#### 4.4. EBITDA ou LAJIDA

O lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização - Lajida (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization* - Ebitda) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia que não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

| Em R\$ milhões  | Consolidado    |                |
|---|----------------|----------------|
|   | 2024           | 2023           |
| Lucro líquido   | 1.307,0        | 1.700,5        |
| Lucro líquido proveniente de operações descontinuadas | 18,4           | (66,2)         |
| IRPJ e CSLL diferidos                                 | 168,8          | 17,5           |
| Provisão IRPJ e CSLL                                  | 164,5          | 247,1          |
| Despesas (receitas) financeiras, líquidas             | 606,5          | 747,4          |
| <b>Lajir/Ebit</b>                                     | <b>2.265,2</b> | <b>2.646,3</b> |
| Depreciação e Amortização                             | 833,1          | 820,2          |
| <b>Lajida/Ebitda</b>                                  | <b>3.098,3</b> | <b>3.466,5</b> |
| Receita Operacional Líquida - ROL                     | 4.521,5        | 5.117,7        |
| <b>Margem do Ebitda% (Ebitda ÷ ROL)</b>               | <b>68,5</b>    | <b>67,7</b>    |

#### 4.5. Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentou variação positiva de R\$ 140,9 milhões devido principalmente ao aumento em rendimentos de aplicações financeiras, decorrente do maior volume dos valores aplicados e a redução da variação monetária e encargos da dívida, compensado pela maior atualização monetária de litígios.

#### 4.6. Lucro Líquido

Em 2024, o lucro líquido consolidado foi de 1.307,0 milhões, sendo 23,1% inferior ao obtido no exercício anterior, de R\$ 1.700,5 milhões. O decréscimo decorre principalmente da variação do Ebitda e do resultado financeiro, já detalhados, além dos efeitos decorrentes da alienação da UEGA apresentado na linha de resultado das operações descontinuadas, e do maior valor de Imposto de Renda e Contribuição Social, em virtude do menor benefício fiscal de JCP nesse exercício.

#### 4.7. Valor Adicionado

No exercício de 2024, a Copel Geração e Transmissão apurou R\$ 3.874,4 milhões de Valor Adicionado - total 12,7% superior ao ano anterior, no montante de R\$ 4.439,6 milhões. A demonstração, na íntegra, encontra-se nas Demonstrações Financeiras.

| Distribuição do Valor Adicionado | 2024          | 2023          | Variação % |
|----------------------------------|---------------|---------------|------------|
| Pessoal                          | 10,3          | 14,7          | (29,9)     |
| Governo                          | 29,3          | 24,6          | 19,1       |
| Estadual e Municipal             | 0,8           | 0,8           | 0,0        |
| Federal                          | 28,5          | 23,8          | 19,7       |
| Terceiros                        | 26,2          | 24,9          | 5,2        |
| Acionistas                       | 20,5          | 18,6          | 10,2       |
| Retido                           | 13,7          | 18,2          | (24,7)     |
| Operações descontinuadas         | —             | -1,0          | (100,0)    |
| <b>Total</b>                     | <b>100,0%</b> | <b>100,0%</b> | <b>—</b>   |

#### 4.8. Programa de Investimentos

Seguem valores do programa de investimentos realizados os previstos para 2025 pelo Conselho de Administração:

| Subsidiária             | Realizado    |              | Previsto     |            | Variação % |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|
|                         | 2024         | 2023         | 2025         | 2024-2023  |            |
| Empreendimentos eólicos | 39,6         | 4,1          | 76,8         | 865,9      |            |
| Geração de energia      | 40,0         | 71,7         | 82,1         | (44,2)     |            |
| Transmissão de energia  | 124,6        | 134,5        | 221,6        | (7,4)      |            |
| Outros                  | 58,8         | 29,8         | 83,6         | 97,3       |            |
| <b>Total</b>            | <b>263,0</b> | <b>240,1</b> | <b>464,1</b> | <b>9,5</b> |            |

#### 4.9. Endividamento

A Companhia financia liquidez e necessidades de capital principalmente com recursos propiciados por operações e mediante financiamentos, visando à ampliação e à modernização dos negócios ligados a geração e transmissão de energia.

É importante ressaltar que a Companhia busca investir em projetos e, para tanto, utiliza linhas de financiamento disponíveis no mercado, que façam sentido na estrutura de capital da Copel, no que tange à alavancagem financeira frente ao retorno dos projetos. Salienta-se que as perspectivas de financiamentos, bem como as disponibilidades de caixa, serão suficientes para atendimento ao plano de investimentos do exercício. Em 2024 foram obtidos os recursos a seguir:

| Ingressos (Em R\$ milhões)       | Empresa                     | Financiador       | Valor          |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------|
| BNDES UHE Colíder                | Copel Geração e Transmissão | BNDES             | 1,8            |
| Debêntures - 9ª emissão 1ª série | Copel Geração e Transmissão | Debêntures        | 800,0          |
| Debêntures - 9ª emissão 2ª série | Copel Geração e Transmissão | Debêntures        | 500,0          |
| Debêntures - 9ª emissão 3ª série | Copel Geração e Transmissão | Debêntures        | 300,0          |
| Financiamento BNDES              | Santa Maria                 | BNDES             | 0,8            |
| Financiamento BNB                | Aventura II                 | Banco do Nordeste | 0,5            |
| Financiamento BNB                | Aventura III                | Banco do Nordeste | 0,5            |
| Financiamento BNB                | Aventura IV                 | Banco do Nordeste | 0,8            |
| Financiamento BNB                | Aventura V                  | Banco do Nordeste | 0,7            |
| <b>Total</b>                     |                             |                   | <b>1.605,1</b> |

Os pagamentos ocorridos no ano totalizaram R\$ 1.601,2 milhões, sendo R\$ 785,8 milhões de principal e R\$ 815,4 milhões de encargos. O cronograma de vencimento da dívida de longo prazo, contemplando empréstimos, financiamentos e debêntures é:

| 2026    | 2027    | 2028    | 2029      | 2030      | Após 2030 | Total     |
|---------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 819.486 | 522.517 | 508.008 | 1.210.825 | 1.192.027 | 2.711.064 | 6.963.927 |

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

| Balancos Patrimoniais                         |       |                   |                   |                   |                   | em 31 de dezembro de 2024 e de 2023<br>(em milhares de reais) |  |
|---|-------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---|--|
| ATIVO   | NE nº | Controladora      |                   | Consolidado       |                   |   |  |
|   |       | 31.12.2024        | 31.12.2023        | 31.12.2024        | 31.12.2023        |   |  |
| <b>CIRCULANTE</b>                             |       |                   |                   |                   |                   |   |  |
| Caixa e equivalentes de caixa                 | 5     | 511.790           | 1.008.767         | 1.682.854         | 2.311.905         |   |  |
| Clientes                                      | 7     | 379.135           | 425.448           | 562.023           | 635.495           |   |  |
| Dividendos a receber                          |       | 153.322           | 212.944           | 81.808            | 94.999            |   |  |
| Contas a receber vinculadas à concessão       | 8     | 10.609            | 9.354             | 10.609            | 9.354             |   |  |
| Ativos de contrato                            | 9     | 265.846           | 268.260           | 283.896           | 284.616           |   |  |
| Outros créditos                               | 10    | 90.679            | 118.627           | 96.031            | 117.954           |   |  |
| Estoques                                      |       | 39.204            | 37.923            | 39.405            | 42.519            |   |  |
| Imposto de renda e contribuição social        |       | 108.582           | 150.720           | 136.120           | 174.754           |   |  |
| Outros tributos a recuperar                   | 11.2  | 10.626            | 18.688            | 11.750            | 19.993            |   |  |
| Despesas antecipadas                          |       | 9.288             | 11.334            | 18.095            | 21.181            |   |  |
| Partes relacionadas                           | 32    | 17.664            | 24.474            | 14.277            | 10.637            |   |  |
|   |       | <b>1.596.745</b>  | <b>2.286.539</b>  | <b>2.936.868</b>  | <b>3.723.407</b>  |   |  |
| Ativos classificados como mantidos para venda | 36    | 1.881.821         | 196.564           | 1.881.826         | 428.522           |   |  |
|   |       | <b>3.478.566</b>  | <b>2.483.103</b>  | <b>4.818.694</b>  | <b>4.151.929</b>  |   |  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                         |       |                   |                   |                   |                   |   |  |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>               |       |                   |                   |                   |                   |   |  |
| Títulos e valores mobiliários                 | 6     | 149.368           | 136.591           | 525.926           | 487.790           |   |  |
| Depósitos judiciais                           | 13    | 49.775            | 94.368            | 50.501            | 94.667            |   |  |
| Contas a receber vinculadas à concessão       | 8     | 886.620           | 855.222           | 886.620           | 855.222           |   |  |
| Ativos de contrato                            | 9     | 4.729.547         | 4.639.497         | 5.225.562         | 5.118.487         |   |  |
| Outros créditos                               | 10    | 276.590           | 81.646            | 311.450           | 83.549            |   |  |
| Imposto de renda e contribuição social        |       | 1.819             | 508               | 1.819             | 508               |   |  |
| Outros tributos a recuperar                   | 11.2  | 92.867            | 78.799            | 94.706            | 79.658            |   |  |
|   |       | <b>6.186.586</b>  | <b>5.886.631</b>  | <b>7.096.584</b>  | <b>6.719.881</b>  |   |  |
| <b>Investimentos</b>                          | 13    | <b>10.104.390</b> | <b>8.629.485</b>  | <b>3.411.007</b>  | <b>3.345.352</b>  |   |  |
| <b>Imobilizado</b>                            | 14    | <b>3.160.968</b>  | <b>5.259.216</b>  | <b>8.110.769</b>  | <b>10.446.055</b> |   |  |
| <b>Intangível</b>                             | 15    | <b>3.260.920</b>  | <b>1.028.600</b>  | <b>6.638.252</b>  | <b>2.645.952</b>  |   |  |
| <b>Direito de uso de ativos</b>               | 23.1  | <b>87.352</b>     | <b>64.341</b>     | <b>131.591</b>    | <b>107.579</b>    |   |  |
|   |       | <b>22.800.216</b> | <b>20.868.273</b> | <b>25.388.203</b> | <b>23.264.819</b> |   |  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                         |       | <b>26.278.782</b> | <b>23.351.376</b> | <b>30.206.897</b> | <b>27.416.748</b> |   |  |

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras

| Demonstrações de Resultados  |       |                    |                    |                    |                    | dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023<br>(em milhares de reais) |  |
|--|-------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---|--|
|  | NE nº | Controladora       |                    | Consolidado        |                    |   |  |
|  |       | 31.12.2024         | 31.12.2023         | 31.12.2024         | 31.12.2023         |   |  |
| <b>OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>   |       |                    |                    |                    |                    |   |  |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>   | 27    | <b>3.198.901</b>   | <b>3.557.904</b>   | <b>4.521.519</b>   | <b>5.117.723</b>   |   |  |
| <b>Custos Operacionais</b>   | 28    | <b>(1.480.860)</b> | <b>(1.484.510)</b> | <b>(2.397.681)</b> | <b>(2.368.575)</b> |   |  |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>   |       | <b>1.718.041</b>   | <b>2.073.394</b>   | <b>2.123.838</b>   | <b>2.749.148</b>   |   |  |
| <b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>   |       |                    |                    |                    |                    |   |  |
| Despesas com vendas  | 28    | (21.497)           | (6.162)            | (24.227)           | (6.619)            |   |  |
| Despesas gerais e administrativas  | 28    | (197.804)          | (310.497)          | (234.275)          | (354.076)          |   |  |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas  | 28    | 138.121            | (12.419)           | 122.868            | (42.674)           |   |  |
| Resultado da equivalência patrimonial  | 13.1  | 422.782            | 653.072            | 276.895            | 300.589            |   |  |
|  |       | <b>341.602</b>     | <b>323.994</b>     | <b>141.261</b>     | <b>(102.780)</b>   |   |  |
| <b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS</b>  |       | <b>2.059.643</b>   | <b>2.397.388</b>   | <b>2.265.099</b>   | <b>2.646.368</b>   |   |  |
| <b>Resultado Financeiro</b>  |       |                    |                    |                    |                    |   |  |
| Receitas financeiras   | 29    | 212.792            | 164.132            | 386.612            | 334.020            |   |  |
| Despesas financeiras   |       | (747.219)          | (829.660)          | (993.124)          | (1.081.429)        |   |  |
|  |       | <b>(534.427)</b>   | <b>(665.528)</b>   | <b>(606.512)</b>   | <b>(747.409)</b>   |   |  |
| <b>LUCRO OPERACIONAL</b>   |       | <b>1.525.216</b>   | <b>1.731.860</b>   | <b>1.658.587</b>   | <b>1.898.959</b>   |   |  |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>  |       |                    |                    |                    |                    |   |  |
| Imposto de renda e contribuição social   | 11.3  | —                  | (33.414)           | (164.455)          | (247.136)          |   |  |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos   |       | (191.519)          | (47.410)           | (168.791)          | (17.478)           |   |  |
|  |       | <b>(191.519)</b>   | <b>(80.824)</b>    | <b>(333.246)</b>   | <b>(264.614)</b>   |   |  |
| <b>LUCRO LÍQUIDO PROVENIENTE DE OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>  |       | <b>1.333.697</b>   | <b>1.651.036</b>   | <b>1.325.341</b>   | <b>1.634.345</b>   |   |  |
| <b>OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>  |       |                    |                    |                    |                    |   |  |
| Lucro líquido (prejuízo) proveniente de operações descontinuadas   | 36    | (11.586)           | 30.134             | (18.377)           | 66.176             |   |  |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>  |       | <b>1.322.111</b>   | <b>1.681.170</b>   | <b>1.306.964</b>   | <b>1.700.521</b>   |   |  |
| <b>Atribuído aos acionistas da empresa controladora decorrente de operações em continuidade</b>            |       |                    |                    |                    |                    |   |  |
|  |       | —                  | —                  | 1.333.697          | 1.651.036          |   |  |
| <b>Atribuído aos acionistas da empresa controladora decorrente de operações descontinuadas</b>             |       |                    |                    |                    |                    |   |  |
|  |       | —                  | —                  | (11.586)           | 30.134             |   |  |
| <b>Atribuído aos acionistas não controladores decorrente de operações descontinuadas</b>                   |       |                    |                    |                    |                    |   |  |
|  | 13.2  | —                  | —                  | (15.147)           | 19.351             |   |  |
| <b>LUCRO LÍQUIDO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO ATRIBUÍDO AOS ACIONISTAS DA EMPRESA CONTROLADORA - em reais</b> |       |                    |                    |                    |                    |   |  |
| Ações ordinárias   | 26.5  | 0,21364            | 0,26447            |                    |                    |   |  |
| <b>LUCRO LÍQUIDO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO ATRIBUÍDO AOS ACIONISTAS DA EMPRESA CONTROLADORA - em reais</b> |       |                    |                    |                    |                    |   |  |
| Ações ordinárias   | 26.5  | 0,21178            | 0,26930            |                    |                    |   |  |

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras

| Balancos Patrimoniais                  |       |              |            |             |            | em 31 de dezembro de 2024 e de 2023<br>(em milhares de reais) |  |
|--|-------|--------------|------------|-------------|------------|---|--|
| PASSIVO                                | NE nº | Controladora |            | Consolidado |            |   |  |
|  |       | 31.12.2024   | 31.12.2023 | 31.12.2024  | 31.12.2023 |   |  |
| <b>CIRCULANTE</b>                      |       |              |            |             |            |   |  |
| Obrigações sociais e trabalhistas      | 16    | 119.712      | 290.601    | 119.712     | 290.667    |   |  |
| Partes relacionadas                    | 34    | 10.810       | 5.967      | 11.993      | 7.530      |   |  |
| Fornecedores                           | 17    | 319.382      | 318.600    | 396.417     | 405.213    |   |  |
| Imposto de renda e contribuição social |       | —            | —          | 83.025      | 132.502    |   |  |
| Outras obrigações fiscais              | 11.2  | 24.925       | 57.245     | 38.097      | 71.494     |   |  |
| Empréstimos e financiamentos           | 18    | 1.097.232    | 174.260    | 1.228.234   | 300.845    |   |  |
| Debêntures                             | 19    | 1.056.707    | 607.981    | 1.1         |            |   |  |

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023  
(em milhares de reais)

|   | Atribuível aos acionistas da empresa controladora |                                  |   |                                |                               |               |                               |                              |                    |   |                   |                   |
|---|---|----------------------------------|---|--------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------|---|-------------------|-------------------|
|   | NE nº   | Ajustes de avaliação patrimonial |   |                                | Reservas de lucros            |               |                               |                              | Total Controladora | Atribuível aos acionistas não controladores | Total Consolidado |                   |
|   |   | Capital social                   | Adiantamento para futuro aumento de capital | Custo atribuído do imobilizado | Outros resultados abrangentes | Reserva legal | Reserva de retenção de lucros | Dividendo adicional proposto |                    |   |                   | Lucros acumulados |
| <b>Saldo em 1º de janeiro de 2023</b>                             |   | 6.242.757                        | -   | 597.275                        | (11.222)                      | 877.479       | 4.241.625                     | 842.153                      | -                  | 12.790.067                                  | 106.730           | 12.896.797        |
| Lucro líquido do exercício  |   | -                                | -   | -                              | -                             | -             | -                             | -                            | 1.681.170          | 1.681.170                                   | 19.351            | 1.700.521         |
| Outros resultados abrangentes                                     |   | -                                | -   | -                              | -                             | -             | -                             | -                            | -                  | -   | -                 | -                 |
| Ajustes de passivos atuariais, líquidos de tributos               | 26.2  | -                                | -   | -                              | (55.318)                      | -             | -                             | -                            | -                  | (55.318)                                    | 119               | (55.199)          |
| <b>Resultado abrangente total do exercício</b>                    |   | -                                | -   | -                              | (55.318)                      | -             | -                             | -                            | 1.681.170          | 1.625.852                                   | 19.470            | 1.645.322         |
| Realização do custo atribuído do imobilizado, líquida de tributos | 26.2  | -                                | -   | (32.552)                       | -                             | -             | -                             | -                            | 32.552             | -   | -                 | -                 |
| Deliberação de dividendo adicional proposto                       |   | -                                | -   | -                              | -                             | -             | -                             | (842.153)                    | -                  | (842.153)                                   | -                 | (842.153)         |
| Destinação proposta à A.G.O.:                                     |   |                                  |   |                                |                               |               |                               |                              |                    |   |                   |                   |
| Reserva legal   | 26.3  | -                                | -   | -                              | -                             | 84.059        | -                             | -                            | (84.059)           | -   | -                 | -                 |
| Juros sobre o capital próprio                                     | 26.4  | -                                | -   | -                              | -                             | -             | (281.979)                     | -                            | (543.621)          | (825.600)                                   | -                 | (825.600)         |
| Reserva de retenção de lucros                                     | 26.3  | -                                | -   | -                              | -                             | -             | 1.086.042                     | -                            | (1.086.042)        | -   | -                 | -                 |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                            |   | 6.242.757                        | -   | 564.723                        | (66.540)                      | 961.538       | 5.045.688                     | -                            | -                  | 12.748.166                                  | 126.200           | 12.874.366        |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício                             |   | -                                | -   | -                              | -                             | -             | -                             | -                            | 1.322.111          | 1.322.111                                   | (15.147)          | 1.306.964         |
| Outros resultados abrangentes                                     |   | -                                | -   | -                              | -                             | -             | -                             | -                            | -                  | -   | -                 | -                 |
| Ajustes de passivos atuariais, líquidos de tributos               | 26.2  | -                                | -   | -                              | 69.136                        | -             | -                             | -                            | -                  | 69.136                                      | -                 | 69.136            |
| <b>Resultado abrangente total do exercício</b>                    |   | -                                | -   | -                              | 69.136                        | -             | -                             | -                            | 1.322.111          | 1.391.247                                   | (15.147)          | 1.376.100         |
| Realização do custo atribuído do imobilizado, líquida de tributos | 26.2  | -                                | -   | (33.363)                       | -                             | -             | -                             | -                            | 33.363             | -   | -                 | -                 |
| Transferência do custo atribuído                                  |   | -                                | -   | -                              | -                             | -             | 33.363                        | -                            | (33.363)           | -   | -                 | -                 |
| Realização de investimento - passivo atuarial                     |   | -                                | -   | -                              | 3.390                         | -             | (3.390)                       | -                            | -                  | -   | -                 | -                 |
| Alienação de participação societária                              |   | -                                | -   | -                              | -                             | -             | -                             | -                            | -                  | -   | (111.053)         | (111.053)         |
| Recebimento de adiantamento                                       |   | -                                | 600.000                                     | -                              | -                             | -             | -                             | -                            | -                  | 600.000                                     | -                 | 600.000           |
| Dividendos e Juros sobre o capital próprio                        | 26.4  | -                                | -   | -                              | -                             | -             | (300.000)                     | -                            | (200.000)          | (500.000)                                   | -                 | (500.000)         |
| Destinação proposta à A.G.O.:                                     |   |                                  |   |                                |                               |               |                               |                              |                    |   |                   |                   |
| Reserva legal   | 26.3  | -                                | -   | -                              | -                             | 66.105        | -                             | -                            | (66.105)           | -   | -                 | -                 |
| Dividendos  | 26.4  | -                                | -   | -                              | -                             | -             | -                             | 591.866                      | (591.866)          | -   | -                 | -                 |
| Reserva de retenção de lucros                                     | 26.3  | -                                | -   | -                              | -                             | -             | 464.140                       | -                            | (464.140)          | -   | -                 | -                 |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                            |   | 6.242.757                        | 600.000                                     | 531.360                        | 5.986                         | 1.027.643     | 5.239.801                     | 591.866                      | -                  | 14.239.413                                  | -                 | 14.239.413        |

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa

em 31 de dezembro de 2024 e de 2023  
(em milhares de reais)

|   | NE nº       | Controladora       |                  | Consolidado        |                    |
|---|-------------|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
|   |             | 31.12.2024         | 31.12.2023       | 31.12.2024         | 31.12.2023         |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   |             |                    |                  |                    |                    |
| <b>Lucro líquido do exercício proveniente de operações em continuidade</b>  |             | 1.333.697          | 1.651.036        | 1.325.341          | 1.634.345          |
| <b>Ajustes para a reconciliação do lucro líquido do exercício com a geração de caixa das atividades operacionais:</b> |             |                    |                  |                    |                    |
| Encargos, variações monetárias e cambiais não realizadas - líquidas   |             | 717.017            | 820.203          | 963.019            | 1.086.202          |
| Juros efetivos - bonificação pela outorga de contrato de concessão em regime de cotas                                 | 8.1         | (120.800)          | (114.370)        | (120.800)          | (114.370)          |
| Remuneração de contratos de concessão de transmissão  | 9.1         | (763.239)          | (677.543)        | (833.630)          | (730.094)          |
| Imposto de renda e contribuição social  | 11.3        | -                  | 33.414           | 164.455            | 247.136            |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos  | 11.3        | 191.519            | 47.410           | 168.791            | 17.478             |
| Resultado da equivalência patrimonial   | 13.1        | (422.782)          | (653.072)        | (276.895)          | (300.589)          |
| Apropriação de obrigações de benefícios pós emprego   | 20.3        | 80.249             | 86.180           | 80.249             | 86.179             |
| Constituição para programas de pesquisa e desenvolvimento   | 21.1        | 28.497             | 29.894           | 34.311             | 37.727             |
| Depreciação e amortização   | 28          | 396.895            | 394.279          | 833.140            | 820.188            |
| Provisão decorrente do programa de demissão voluntária  | 28.2        | 4.046              | 190.305          | 4.046              | 190.305            |
| Perdas estimadas, provisões e reversões operacionais líquidas   | 28.4        | 82.634             | (147.548)        | 79.972             | (159.214)          |
| Realização de mais/menos valia em combinações de negócios   | 9.1         | -                  | -                | (722)              | (722)              |
| Resultado das baixas de imobilizado   | 14.2        | 19.083             | 2.918            | 31.685             | 9.373              |
| Resultado das baixas de intangíveis   | 15.2        | 498                | -                | 498                | -                  |
| Resultado na alienação de imóveis   | 28.6.1      | (264.434)          | -                | (264.434)          | -                  |
| Resultado das baixas de direito de uso de ativos e passivo de arrendamentos - líquido                                 | 23.1 e 23.2 | (508)              | -                | (590)              | 1.644              |
|   |             | <b>1.282.372</b>   | <b>1.663.106</b> | <b>2.188.436</b>   | <b>2.825.588</b>   |
| <b>Redução (aumento) dos ativos</b>   |             |                    |                  |                    |                    |
| Clientes  |             | 880.670            | 713.750          | 962.391            | 784.818            |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos  |             | 543.039            | 619.948          | 187.301            | 170.450            |
| Depósitos judiciais   |             | (1.592)            | 2.453            | (2.014)            | 2.206              |
| Outros créditos   |             | 97.601             | 23.539           | 57.673             | 28.881             |
| Estoques  |             | (1.281)            | (7.899)          | 3.114              | (7.983)            |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar  |             | (100.420)          | (139.565)        | (103.925)          | (144.006)          |
| Outros tributos a recuperar   |             | (1.872)            | (3.137)          | (2.618)            | 6.410              |
| Despesas antecipadas  |             | 2.046              | 1.666            | 3.402              | (1.166)            |
| Partes relacionadas   |             | 6.810              | (9.312)          | (3.640)            | 58                 |
|   |             | <b>1.425.001</b>   | <b>1.201.443</b> | <b>1.101.684</b>   | <b>839.668</b>     |
| <b>Aumento (redução) dos passivos</b>   |             |                    |                  |                    |                    |
| Obrigações sociais e trabalhistas   |             | (174.935)          | 22.659           | (175.000)          | 22.637             |
| Partes relacionadas   |             | 4.843              | 70               | 4.463              | 376                |
| Fornecedores  |             | (85.869)           | (100.093)        | (94.502)           | (117.440)          |
| Outras obrigações fiscais   |             | 40.967             | 121.069          | 39.889             | 112.101            |
| Benefícios pós-emprego  |             | (67.236)           | (69.332)         | (67.236)           | (69.332)           |
| Encargos setoriais a recolher   |             | 4.692              | 334              | 4.550              | (779)              |
| Pesquisa e desenvolvimento  | 21.1        | (70.061)           | (64.037)         | (74.507)           | (71.105)           |
| Contas a pagar vinculadas à concessão   | 22.1        | (6.344)            | (6.055)          | (6.344)            | (6.055)            |
| Outras contas a pagar   |             | (104.855)          | 10.808           | 97.838             | 125.748            |
| Provisões para litígios quitadas  |             | (47.849)           | (67.472)         | (48.064)           | (67.516)           |
|   |             | <b>(506.647)</b>   | <b>(152.049)</b> | <b>(318.913)</b>   | <b>(71.365)</b>    |
| <b>CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   |             | <b>2.200.726</b>   | <b>2.712.500</b> | <b>2.971.207</b>   | <b>3.593.891</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social pagos  |             | -                  | (33.414)         | (213.932)          | (254.331)          |
| Encargos de empréstimos e financiamentos pagos  | 18.2        | (201.301)          | (230.557)        | (381.758)          | (414.099)          |
| Encargos de debêntures pagos  | 19.2        | (393.048)          | (490.206)        | (433.603)          | (533.193)          |
| Encargos de passivo de arrendamentos pagos  | 23.2        | (9.640)            | (6.541)          | (12.678)           | (9.641)            |
| Encargos de obrigações com partes relacionadas pagos  |             | -                  | -                | -                  | (5.356)            |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>                   |             | <b>1.596.737</b>   | <b>1.951.782</b> | <b>1.929.236</b>   | <b>2.377.271</b>   |
| <b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>                 |             |                    |                  |                    |                    |
|   | 36          | 27.651             | -                | (8.452)            | (67.767)           |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   |             | <b>1.624.388</b>   | <b>1.951.782</b> | <b>1.920.784</b>   | <b>2.309.504</b>   |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>  |             |                    |                  |                    |                    |
| Aplicações financeiras  |             | (12.777)           | (13.569)         | (38.136)           | (33.226)           |
| Aquisições de controladas - efeito líquido do caixa adquirido   |             | -                  | (1.004.484)      | -                  | (911.450)          |
| Alienação de investimento - adiantamento  | 24          | 45.000             | 43.599           | 45.000             | 43.599             |
| Aportes em investimentos  | 13.1        | (1.613.171)        | (29.780)         | -                  | (10.780)           |
| Redução de capital em investidas  | 13.1        | 37.130             | 120.500          | 37.130             | -                  |
| Aquisições de imobilizado   |             | (53.708)           | (100.218)        | (97.917)           | (155.034)          |
| Alienações de imobilizado   | 28.6.1      | 11.440             | -                | 11.440             | -                  |
| Aquisições de intangível  | 15.1 e 15.2 | (2.252.864)        | (8.410)          | (4.094.244)        | (10.243)           |
| <b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO PROVENIENTES DE OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>             |             | <b>(3.838.950)</b> | <b>(992.362)</b> | <b>(4.136.727)</b> | <b>(1.077.134)</b> |
| <b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>              |             |                    |                  |                    |                    |
|   | 36          | 152.404            | -                | 152.307            | (9.870)            |
| <b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>   |             | <b>(3.686.546)</b> | <b>(992.362)</b> | <b>(3.984.420)</b> | <b>(1.087.004)</b> |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>   |             |                    |                  |                    |                    |
| Ingressos de empréstimos e financiamentos   | 18.2        | 1.757              | -                | 5.051              | 45.325             |
| Custos de transação na captação de empréstimos e financiamentos   | 18.2        | (33)               | (4.251)          | (33)               | (4.251)            |
| Ingressos de debêntures emitidas  | 19.2        | 1.600.000          | 1.300.000        | 1.600.000          | 1.300.000          |
| Custos de transação na emissão de debêntures  | 19.2        | (5.011)            | (24.688)         | (5.011)            | (27.705)           |
| Ingressos de mútuos obtidos com partes relacionadas   |             | -                  | -                | -                  | 3.024              |
| Recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital  |             | 600.000            | -                | 600.000            | -                  |
| Amortizações de principal de empréstimos e financiamentos   | 18.2        | (136.830)          | (134.972)        | (255.935)          | (251.244)          |
| Amortizações de principal de debêntures   | 19.2        | (479.546)          | (809.646)        | (529.912)          | (860.576)          |
| Amortizações de principal de passivo de arrendamentos   | 23.2        | (15.156)           | (15.672)         | (15.775)           | (16.348)           |
| Amortizações de principal de obrigações com partes relacionadas   |             | -                  | -                | -                  | (49.087)           |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos  |             | -                  | (642.379)        | -                  | (642.379)          |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO PROVENIENTES DE OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>   |             | <b>1.565.181</b>   | <b>(331.608)</b> | <b>1.398.385</b>   | <b>(503.241)</b>   |
| <b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>             |             |                    |                  |                    |                    |
|   |             | -                  | -                | 14.500             | 35.000             |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>   |             | <b>1.565.181</b>   | <b>(331.608)</b> | <b>1.412.885</b>   | <b>(468.241)</b>   |
| <b>TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>   |             | <b>(496.977)</b>   | <b>627.812</b>   | <b>(650.751)</b>   | <b>754.259</b>     |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa  | 5           | 1.008.767          | 380.955          | 2.311.905          | 1.580.000          |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa  | 5           | 511.790            | 1.008.767        | 1.661.154          | 2.334.259          |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa proveniente de operações descontinuadas                                  |             | -                  | -                | (21.700)           | 22.354             |
| <b>VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>  |             | <b>(496.977)</b>   | <b>627.812</b>   | <b>(650.751)</b>   | <b>754.259</b>     |

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstrações do Valor Adicionado

em 31 de dezembro de 2024 e de 2023  
(em milhares de reais)

| VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 31.12.2024       | 31.12.2023       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
| <b>Receitas</b>  |                  |                  |                  |                  |
| Venda de energia e outros serviços   | 3.545.013        | 3.944.433        | 4.987.038        | 5.653.592        |
| Receita de construção  | 160.649          | 208.601          | 204.391          | 225.963          |
| Outras receitas  | 273.893          | 40.078           | 304.204          | 41.990           |
| Perdas de crédito esperadas  | (21.498)         | (6.164)          | (24.227)         | (6.619)          |
|  | <b>3.958.057</b> | <b>4.186.948</b> | <b>5.471.406</b> | <b>5.914.926</b> |
| <b>( - ) Insumos adquiridos de terceiros</b>   |                  |                  |                  |                  |
| Energia elétrica comprada para revenda   | 104.834          | 131.277          | 175.266          | 215.491          |
| Encargos de uso da rede elétrica   | 390.689          | 411.290          | 622.796          | 643.071          |
| Material, insumos e serviços de terceiros  | 168.090          | 191.428          | 312.974          | 320.144          |
| Custo de construção  | 109.858          | 167.880          | 153.014          | 185.233          |
| Perda de valores ativos  | 72.931           | 3.252            | 84.586           | 8.399            |
| Reversão de perdas estimadas p/ redução a o valor recuperável de ativos - Impairment | 24.163           | (177.693)        | 24.163           | (177.693)        |
| Outros insumos / reversões de provisões  | 42.014           | 47.973           | 60.918           | 60.057           |
|  | <b>912.579</b>   | <b>775.407</b>   | <b>1.433.717</b> | <b>1.254.702</b> |
| <b>( = ) VALOR ADICIONADO BRUTO</b>  | <b>3.045.478</b> | <b>3.411.541</b> | <b>4.037.689</b> | <b>4.660.224</b> |
| <b>( - ) Depreciação e amortização</b>   | <b>396.895</b>   | <b>394.279</b>   | <b>833.140</b>   | <b>820.188</b>   |
|  |                  |                  |                  |                  |

1.1.1. Controladas

| Controlada  | Sede                    | Atividade principal                          | Participação |              |
|---|-------------------------|--|--------------|--------------|
|   |                         |  | %            | Investidora  |
| São Bento Energia, Investimentos e Participações S.A. (São Bento) | Curitiba/PR             | Controle e gestão de participações           | 100,0        | Copel GeT    |
| Nova Asa Branca I Energias Renováveis S.A.                        | S. Miguel do Gostoso/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Nova Asa Branca II Energias Renováveis S.A.                       | Parazinho/RN            | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Nova Asa Branca III Energias Renováveis S.A.                      | Parazinho/RN            | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Nova Eurus IV Energias Renováveis S.A.                            | Touros/RN               | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Santa Maria Energias Renováveis S.A.                              | Maracanaú/CE            | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Santa Helena Energias Renováveis S.A.                             | Maracanaú/CE            | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Ventos de Santo Uriel S.A.  | João Câmara/RN          | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. (Cutia)                        | Curitiba/PR             | Controle e gestão de participações           | 100,0        | Copel GeT    |
| Brownfield Investment Holding Ltda. (Brownfield)                  | Curitiba/PR             | Controle e gestão de participações           | 100,0        | Copel GeT    |
| Ventos de Serra do Mel B S.A. (Serra do Mel)                      | Serra do Mel/RN         | Controle e gestão de participações           | 68,8         | Copel GeT    |
|   |                         |  | 31,2         | Brownfield   |
| Aventura Holding S.A. (Aventura)                                  | Curitiba/PR             | Controle e gestão de participações           | 100,0        | Copel GeT    |
| SRMN Holding S.A. (SRMN)  | Curitiba/PR             | Controle e gestão de participações           | 100,0        | Copel GeT    |
| Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.                          | Curitiba/PR             | Transmissão de energia elétrica              | 100,0        | Copel GeT    |
| Marumbi Transmissora de Energia S.A.                              | Curitiba/PR             | Transmissão de energia elétrica              | 100,0        | Copel GeT    |
| Uirapuru Transmissora de Energia S.A.                             | Curitiba/PR             | Transmissão de energia elétrica              | 100,0        | Copel GeT    |
| Bela Vista Geração de Energia S.A.                                | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica                  | 100,0        | Copel GeT    |
| F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A. (FDA)                     | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica                  | 100,0        | Copel GeT    |
| Jandaíra I Energias Renováveis S.A.                               | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Jandaíra II Energias Renováveis S.A.                              | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Jandaíra III Energias Renováveis S.A.                             | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Jandaíra IV Energias Renováveis S.A.                              | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Eol Potiguar B61 SPE S.A.(a)                                      | Serra do Mel/RN         | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| GE Olho D'Água S.A.   | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | São Bento    |
| GE Boa Vista S.A.   | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | São Bento    |
| GE Farol S.A.   | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | São Bento    |
| GE São Bento do Norte S.A.  | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | São Bento    |
| Central Geradora Eólica São Bento do Norte I S.A.                 | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Central Geradora Eólica São Bento do Norte II S.A.                | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Central Geradora Eólica São Bento do Norte III S.A.               | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Central Geradora Eólica São Miguel I S.A.                         | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.                        | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Central Geradora Eólica São Miguel III S.A.                       | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Usina de Energia Eólica Guajiru S.A.                              | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Usina de Energia Eólica Jangada S.A.                              | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Usina de Energia Eólica Cutia S.A.                                | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Usina de Energia Eólica Maria Helena S.A.                         | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Usina de Energia Eólica Esperança do Nordeste S.A.                | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Usina de En. Eólica Paraíso dos Ventos do Nordeste S.A.           | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Eol Potiguar B141 SPE S.A.  | Serra do Mel/RN         | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Serra do Mel |
| Eol Potiguar B142 SPE S.A.  | Serra do Mel/RN         | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Serra do Mel |
| Eol Potiguar B143 SPE S.A.  | Serra do Mel/RN         | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Serra do Mel |
| Eol Ventos de Vila Paraiba IV SPE S.A.                            | Serra do Mel/RN         | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Serra do Mel |
| Central Eólica Aventura II S.A.                                   | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Aventura     |
| Central Eólica Aventura III S.A.                                  | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Aventura     |
| Central Eólica Aventura IV S.A.                                   | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Aventura     |
| Central Eólica Aventura V S.A.                                    | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Aventura     |
| Central Eólica SRMN I S.A.  | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | SRMN         |
| Central Eólica SRMN II S.A.                                       | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | SRMN         |
| Central Eólica SRMN III S.A.                                      | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | SRMN         |
| Central Eólica SRMN IV S.A.                                       | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | SRMN         |
| Central Eólica SRMN V S.A.  | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | SRMN         |

(a) Empreendimento edílico com 99,99992% da Copel Get e 0,00008% da Brownfield.

1.1.2. Empreendimentos controlados em conjunto

| Empreendimento controlado em conjunto              | Sede              | Atividade principal             | Participação |             |
|--|-------------------|---------------------------------|--------------|-------------|
|  |                   |                                 | %            | Investidora |
| Caiúá Transmissora de Energia S.A.                 | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0         | Copel GeT   |
| Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0         | Copel GeT   |
| Matrinchã Transmissora de Energia (TP NORTE) S.A.  | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0         | Copel GeT   |
| Guaraciaba Transmissora de Energia (TP SUL) S.A.   | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0         | Copel GeT   |
| Paranaíba Transmissora de Energia S.A.             | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 24,5         | Copel GeT   |
| Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.             | Jundiaí/SP        | Transmissão de energia elétrica | 50,1         | Copel GeT   |
| Cantareira Transmissora de Energia S.A.            | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0         | Copel GeT   |

1.1.3. Coligadas

| Coligada                       | Sede        | Atividade principal         | Participação |             |
|--------------------------------|-------------|-----------------------------|--------------|-------------|
|                                |             |                             | %            | Investidora |
| Foz do Chopim Energética Ltda. | Curitiba/PR | Geração de energia elétrica | 35,77        | Copel GeT   |

1.1.4. Operações em conjunto (consórcios)

A Companhia possui participação em algumas operações em conjunto. Os dois empreendimentos relevantes, com valores registrados no imobiliário da Companhia, estão apresentados na NE nº 14.3.

2. Concessões e Autorizações

| Concessões de geração   | Participação %  | Vencimento         |
|---|---|--------------------|
| Contrato de Concessão nº 002/2024 - UHE Gov. Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo) (NE nº 1)   | 100 %   | 19.11.2054         |
| Contrato de Concessão nº 002/2024 - UHE Gov. José Richa (Salto Caxias) (NE nº 1)  | 100 %   | 19.11.2054         |
| Contrato de Concessão nº 003/2016 - UHE Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza (GPS)   | 100 %   | 03.01.2053         |
| Autorização - Portaria nº 133/2011 - PCH Cavemoso II (NE nº 36)   | 100 %   | 06.12.2050         |
| Contrato de Concessão nº 002/2012 - UHE Baixo Iguaçu  | 30 %  | 03.12.2049         |
| Contrato de Concessão de geração nº 001/2007 - UHE Gov. Jayme Canet Júnior (Mauá)   | 51 %  | 28.06.2049         |
| Contrato de Concessão nº 001/2011 - UHE Colíder (NE nº 36)  | 100 %   | 30.01.2046         |
| Contrato de Concessão nº 005/2024 - UHE Cavemoso (NE nº 36)   | 100 %   | 23.06.2033         |
| Contrato de Concessão nº 007/2013 - UHE Derivação do Rio Jordão   | 100 %   | 21.06.2032         |
| Autorização - Resolução nº 278/1999 - EOL Palmas (NE nº 36)   | 100 %   | 29.09.2029         |
| Contrato de Concessão nº 004/2024 - UHE Chamimê (NE nº 36)  | 100 %   | 02.08.2028         |
| Contrato de Concessão nº 001/2020 - UHE Guaricana (NE nº 36)  | 100 %   | 21.07.2028         |
| Contrato de Concessão nº 003/2024 - UHE Apucarantina (NE nº 36)   | 100 %   | 27.01.2027         |
| Contrato de Concessão nº 006/2024 - UHE São Jorge (NE nº 36)  | 100 %   | 24.07.2026         |
| Contrato de Concessão nº 045/1999 - UTE Figueira (NE nº 36)   | 100 %   | 26.03.2019         |
| Despacho nº 182/2002 - Central Geradora Hidrelétrica - CGH Melissa, CGH Pitangui e CGH Salto do Vau (apenas registro na Aneel) (NE nº 36) | 100 %   | 0,00               |
| UHE Marumbi - Declaração de registro de central geradora: CGH.PH.PR.001501-6.02 (NE nº 36)  | 100 %   | 0,00               |
| Resolução Autorizativa Aneel nº 5373/2015 - CGH Chopim I (apenas registro na Aneel) (NE nº 36)  | 100 %   | 0,00               |
| Contratos de Concessão / Autorização das Participações Societárias  |   |                    |
| Nova Asa Branca I   | Portaria MME nº 267/2011 - EOL Asa Branca I   | 100 % 25.04.2046   |
| Nova Asa Branca II  | Portaria MME nº 333/2011 - EOL Asa Branca II  | 100 % 31.05.2046   |
| Nova Asa Branca III   | Portaria MME nº 334/2011 - EOL Asa Branca III   | 100 % 31.05.2046   |
| Nova Eurus IV   | Portaria MME nº 273/2011 - EOL Eurus IV   | 100 % 27.04.2046   |
| Santa Maria   | Portaria MME nº 274/2012 - EOL SM   | 1,00 08.05.2047    |
| Santa Helena  | Portaria MME nº 207/2012 - EOL Santa Helena   | 100 % 09.04.2047   |
| Ventos de Santo Uriel   | Portaria MME nº 201/2012 - EOL Ventos de Santo Uriel  | 100 % 09.04.2047   |
| GE Boa Vista  | Portaria MME nº 276/2011 - EOL Dreen Boa Vista  | 100 % 28.04.2046   |
| GE Farol  | Portaria MME nº 263/2011 - EOL Farol  | 100 % 20.04.2046   |
| GE Olho D'Água  | Portaria MME nº 343/2011 - EOL Dreen Olho D'Água  | 100 % 01.06.2046   |
| GE São Bento do Norte   | Portaria MME nº 310/2011 - EOL Dreen São Bento do Norte   | 100 % 19.05.2046   |
| Esperança do Nordeste   | Portaria MME nº 183/2015 - EOL Esperança do Nordeste  | 100 % 11.05.2050   |
| Paraíso dos Ventos do Nordeste  | Portaria MME nº 182/2015 - EOL Paraíso dos Ventos do Nordeste   | 100 % 11.05.2050   |
| Usina de Energia Eólica Jangada   | REA nº 3.257/2011 - EOL GE Jangada  | 100 % 05.01.2042   |
| Maria Helena  | REA nº 3.259/2011 - EOL GE Maria Helena   | 100 % 05.01.2042   |
| Usina de Energia Eólica Potiguar  | Portaria MME nº 179/2015 - EOL Potiguar   | 100 % 11.05.2050   |
| Usina de Energia Eólica Guajiru   | REA nº 3.256/2011 - EOL Dreen Guajiru   | 100 % 05.01.2042   |
| Usina de Energia Eólica Cutia   | REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Cutia   | 100 % 05.01.2042   |
| São Bento do Norte I  | Portaria nº 349/2015 - EOL São Bento do Norte I   | 100 % 04.08.2050   |
| São Bento do Norte II   | Portaria nº 348/2015 - EOL São Bento do Norte II  | 100 % 04.08.2050   |
| São Bento do Norte III  | Portaria nº 347/2015 - EOL São Bento do Norte III   | 100 % 04.08.2050   |
| São Miguel I  | Portaria nº 352/2015 - EOL São Miguel I   | 100 % 04.08.2050   |
| São Miguel II   | Portaria nº 351/2015 - EOL São Miguel II  | 100 % 04.08.2050   |
| São Miguel III  | Portaria nº 350/2015 - EOL São Miguel III   | 100 % 04.08.2050   |
| Foz do Chopim   | Autorização - Resolução nº 114/2000 - PCH Arturo Andreoli   | 35,77 % 07.07.2034 |
| PCH Bela Vista  | Resolução Autorizativa nº 913/2007 - transferência de titularidade pela Resolução Autorizativa nº 7802/2019 | 100 % 02.01.2041   |
| F.D.A. Geração de Energia Elétrica (NE nº 1)  | Contrato de Concessão de Geração nº 001/2024 - UHE GBM  | 100 % 19.11.2054   |
| Jandaíra I Energias Renováveis  | Portaria nº 140/2020 - EOL Jandaíra I   | 100 % 02.04.2055   |
| Jandaíra II Energias Renováveis   | Portaria nº 141/2020 - EOL Jandaíra II  | 100 % 02.04.2055   |
| Jandaíra III Energias Renováveis  | Portaria nº 142/2020 - EOL Jandaíra III   | 100 % 02.04.2055   |
| Jandaíra IV Energias Renováveis   | Portaria nº 139/2020 - EOL Jandaíra IV  | 100 % 02.04.2055   |
| EOL Potiguar B 141 SPE S.A.   | Portaria nº 02/2019 - EOL Vila Maranhão I   | 100 % 11.01.2054   |
| EOL Potiguar B 142 SPE S.A.   | Portaria nº 12/2019 - EOL Vila Maranhão II  | 100 % 14.01.2054   |
| EOL Potiguar B 143 SPE S.A.   | Portaria nº 13/2019 - EOL Vila Maranhão III   | 100 % 14.01.2054   |
| EOL Potiguar B 61 SPE S.A.  | Portaria nº 453/2019 - EOL Ventos de Vila Mato Grosso I   | 100 % 06.12.2054   |
| Ventos de Vila Paraiba IV SPE S.A.  | Portaria nº 10/2019 - EOL Vila Ceará I  | 100 % 14.01.2054   |
| EOL Aventura II   | Portaria nº 209/2018 - Aventura II  | 100 % 05.06.2053   |
| EOL Aventura III  | Portaria nº 220/2018 - Aventura III - REA nº 7820/2019  | 100 % 11.06.2053   |
| EOL Aventura IV   | Portaria nº 215/2018 - Aventura IV  | 100 % 05.06.2053   |
| EOL Aventura V  | Portaria nº 213/2018 - Aventura V   | 100 % 05.06.2053   |
| EOL SRMN I S.A.   | Portaria nº 196/2018 - Santa Rosa e Novo Mundo I  | 100 % 04.06.2053   |
| EOL SRMN II S.A.  | Portaria nº 194/2018 - Santa Rosa e Novo Mundo II   | 100 % 04.06.2053   |
| EOL SRMN III S.A.   | Portaria nº 197/2018 - Santa Rosa e Novo Mundo III  | 100 % 04.06.2053   |
| EOL SRMN IV S.A.  | Portaria nº 188/2018 - Santa Rosa e Novo Mundo IV   | 100 % 01.06.2053   |
| EOL SRMN V S.A.   | Portaria nº 189/2018 - Santa Rosa e Novo Mundo V - REA 7783/2019.   | 100 % 01.06.2053   |

Usina Hidrelétrica - UHE / Pequena Central Hidrelétrica - PCH / Usina Termelétrica - UTE / Usina Eólica - EOL

| Concessões de transmissão | Participação % | Vencimento | Próxima revisão tarifária |
|---------------------------|----------------|------------|---------------------------|
|---------------------------|----------------|------------|---------------------------|

Contratos de Concessões de Linhas de Transmissão - LT e Subestações - SE

|                      |  |     |            |          |
|----------------------|--|-----|------------|----------|
| Contrato nº 060/2001 | Instalações de transmissão (diversos LTS e SES) prorrogado pelo 3º termo aditivo | 100 | 01.01.2043 | 2028 (b) |
| Contrato nº 075/2001 | LT 230 kV Bateias - Jaguariava   | 100 | 17.08.2031 | (a)      |
| Contrato nº 006/2008 | LT 230 kV Bateias - Pilarzinho   | 100 | 17.03.2038 | 2028 (c) |
| Contrato nº 027/2009 | LT 525 kV Foz do Iguaçu - Cascavel Oeste   | 100 | 19.11.2039 | 2025     |
| Contrato nº 010/2010 | LT 500 kV Araraquara II - Taubaté  | 100 | 06.10.2040 | 2026     |
| Contrato nº 015/2010 | SE Cerquilho III 230/138 kV  | 100 | 06.10.2040 | 2026     |
| Contrato nº 022/2012 | LT 230 kV Londrina - Figueira e LT 230 kV Foz do Chopim - Salto Osório           | 100 | 27.08.2042 | 2028     |
| Contrato nº 002/2013 | LT 230 kV Assis - Paraguaçu Paulista II e SE Paraguaçu Paulista II 230 kV        | 100 | 25.02.2043 | 2028 (c) |
| Contrato nº 005/2014 | LT 230 kV Bateias - Curitiba Norte e SE Curitiba Norte 230/138 kV                | 100 | 29.01.2044 | 2029 (d) |
| Contrato nº 021/2014 | LT 230 kV Foz do Chopim - Realeza e SE Realeza 230/138 kV                        | 100 | 05.09.2044 | 2025     |
| Contrato nº 022/2014 | LT 500 kV Assis - Londrina   | 100 | 05.09.2044 | 2025     |
|                      | LT 525 kV Curitiba Leste - Blumenau  |     |            |          |
|                      | LT 230 kV Baixo Iguaçu - Realeza   |     |            |          |
| Contrato nº 006/2016 | LT 230 kV Curitiba Centro - Uberaba  | 100 | 07.04.2046 | 2026     |
|                      | SE Medianeira 230/138 kV   |     |            |          |
|                      | SE Curitiba Centro 230/138 kV  |     |            |          |
|                      | SE Andrá Leste 230/138 kV  |     |            |          |

Contratos de Concessão / Autorização das Participações Societárias

|                                 |   |      |            |          |
|---------------------------------|---|------|------------|----------|
| <b>Costa Oeste Transmissora</b> | <b>Contrato nº 001/2012:</b>              | 100  | 12.01.2042 | 2027     |
|                                 | LT 230 kV Cascavel Oeste - Umuarama       |      |            |          |
|                                 | SE Umuarama 230/138 kV                    |      |            |          |
| <b>Caiúá Transmissora</b>       | <b>Contrato nº 007/2012:</b>              | 49   | 10.05.2042 | 2027     |
|                                 | LT 230 kV Umuarama - Guairá               |      |            |          |
|                                 | LT 230 kV Cascavel Oeste - Cascavel Norte |      |            |          |
|                                 | SE Santa Quitéria 230/138/13,8 kV         |      |            |          |
|                                 | SE Cascavel Norte 230/138/13,8 kV         |      |            |          |
| <b>Marumbi Transmissora</b>     | <b>Contrato nº 008/2012:</b>              | 100  | 10.05.2042 | 2027     |
|                                 | LT 525 kV Curitiba - Curitiba Leste       |      |            |          |
|                                 | SE Curitiba Leste 525/230 kV              |      |            |          |
| <b>Integração Maranhense</b>    | <b>Contrato nº 011/2012:</b>              | 49   | 10.05.2042 | 2027     |
|                                 | LT 500 kV Açailândia - Miranda II         |      |            |          |
| <b>Matrinchã Transmissora</b>   | <b>Contrato nº 012/2012:</b>              | 49   | 10.05.2042 | 2027     |
|                                 | LT 500 kV Paranaíba - Cláudia             |      |            |          |
|                                 | LT 500 kV Cláudia - Paranatinga           |      |            |          |
|                                 | LT 500 kV Paranatinga - Ribeirãozinho     |      |            |          |
|                                 | SE Paranaíba 500 kV                       |      |            |          |
|                                 | SE Cláudia 500 kV                         |      |            |          |
|                                 | SE Paranatinga 500 kV                     |      |            |          |
| <b>Guaraciaba Transmissora</b>  | <b>Contrato nº 013/2012:</b>              | 49   | 10.05.2042 | 2027     |
|                                 | LT 500 kV Ribeirãozinho - Rio Verde Norte |      |            |          |
|                                 | LT 500 kV Rio Verde Norte - Marimondo II  |      |            |          |
|                                 | SE Marimondo II 500 kV                    |      |            |          |
| <b>Paranaíba Transmissora</b>   | <b>Contrato nº 007/2013:</b>              | 24,5 | 02.05.2043 | 2028 (c) |
|                                 | LT 500 kV Barre                           |      |            |          |

transação e outros prêmios ou descontos), ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

**4.2.4. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

São os passivos financeiros designados dessa forma no reconhecimento inicial e os classificados como mantidos para negociação. São demonstrados ao valor justo e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidas reconhecidas no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro.

**4.2.5. Baixas de ativos e passivos financeiros**

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Os passivos financeiros somente são baixados quando as obrigações são extintas, canceladas ou liquidadas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga é a pagar é reconhecida no resultado.

**4.3. Contas a receber vinculadas à concessão**

Referem-se aos ativos financeiros das concessões com direito incondicional de receber caixa pela Companhia, garantido pelo Poder Concedente por cláusula contratual e legislação específica.

**4.3.1. Bonificação pela outorga de contrato de concessão de geração em regime de cotas**

O contrato de concessão de geração em regime de cotas prevê o pagamento de bonificação pela outorga ao Poder Concedente, nos termos do parágrafo 7º do artigo 8º da Lei nº 12.783/2013, a qual é reconhecida como ativo financeiro por representar um direito incondicional de receber caixa, garantido pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão e sem risco de demanda.

A remuneração deste ativo financeiro é baseada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC na sigla em inglês) definido pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE na Resolução 2/2015, a qual está sendo apresentada na demonstração do resultado como receita operacional de acordo com o modelo de negócios da Companhia.

**4.3.2. Concessão de geração de energia elétrica**

A Companhia operou e opera contratos de concessão de geração de energia elétrica que contêm cláusulas de indenização da infraestrutura não depreciada, amortizada e/ou recebida durante o prazo da concessão. Após o vencimento, os saldos residuais dos ativos são transferidos para contas a receber vinculadas à concessão. Ao final de cada período de divulgação, a Administração avalia a recuperabilidade do ativo, remensurando seu fluxo de caixa com base em sua melhor estimativa.

**4.4. Ativos de contrato**

Representado pelo direito contratual da Companhia relacionado à construção de infraestrutura delegada pelo Poder Concedente, condicionado ao recebimento da receita não somente pela passagem do tempo, mas após cumprir a obrigação de performance de manter e operar a infraestrutura.

**4.4.1. Concessão de transmissão de energia elétrica**

Representa o saldo dos contratos de serviço público de transmissão de energia elétrica firmados com o Poder Concedente para construir, operar e manter as linhas e subestações de alta tensão. Durante a vigência do contrato de concessão a Companhia recebe, condicionado a sua performance, uma remuneração denominada Receita Anual Permitida - RAP que amortiza os investimentos realizados na construção da infraestrutura e faz frente aos custos de operação e manutenção incorridos.

A Companhia estima sua receita na fase de construção a valor justo com base no custo orçado da obra e utilizado pela administração como parâmetro para o lance no leilão da concessão. A receita a valor justo é composta pelo custo orçado para todo período de construção acrescido da margem de construção, que representa parcela suficiente para cobrir os gastos de gerenciamento e acompanhamento da obra.

A taxa implícita de remuneração de cada concessão é determinada pela projeção do custo esperado, da margem de lucro na fase de construção e da projeção da RAP a ser recebida, líquida da estimativa da contraprestação variável (PV) e da parcela destinada a remunerar a Operação e Manutenção - O&M. Essa taxa de remuneração é fixada no momento inicial e não se altera durante a performance do contrato. O ativo proveniente da construção da infraestrutura de transmissão é formado pelo reconhecimento da receita de construção, conforme o percentual completado da obra (NE nº 4.10.3), e por sua remuneração financeira (NE nº 4.10.2).

Após o início da operação comercial e na medida em que o serviço de operação e manutenção - O&M é prestado, a parte da RAP referente a receita de O&M é reconhecida no resultado ao valor justo, mensalmente, e faturada em conjunto com a parte da receita reconhecida na fase de construção. Este valor faturado após o cumprimento da performance de O&M é transferido para o ativo financeiro na rubrica de clientes até o seu recebimento efetivo.

A Companhia reconhece os ganhos e perdas por eficiência ou ineficiência na construção da infraestrutura e em função de revisão tarifária periódica - RTP, quando incorridos, diretamente no resultado do exercício.

**4.5. Contas a pagar vinculadas à concessão**

Referem-se aos valores estabelecidos no contrato de concessão relacionados ao direito de exploração do potencial de geração de energia hidráulica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público - UBP. O registro inicial da obrigação é feito na data da assinatura do contrato de concessão e corresponde ao valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros. Posteriormente, é atualizado pelo método da taxa de juros efetiva e reduzido pelos pagamentos custatados.

**4.6. Imobilizado**

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os bens do ativo imobilizado vinculados aos contratos de concessão de serviço público de geração de energia elétrica são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela Aneel, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. No entanto, os bens vinculados aos contratos de uso de bem público sob o regime de produtor independente de energia elétrica são depreciados com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, limitados ao prazo da concessão. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil. Como referência utiliza-se as taxas definidas pela Aneel, visto que tais taxas foram objeto de estudos técnicos e estatísticos e que representam a melhor estimativa de vida útil de cada bem.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros relativos a empréstimos tomados com terceiros durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso, desde que seja provável que resultem em benefícios econômicos futuros para a empresa.

**4.7. Intangível**

Compreendem principalmente os ativos decorrentes dos contratos de concessão detalhados a seguir, além de valores de direito de concessão/autorização gerados em combinações de negócios (NE nº 4.11) e saldos de softwares adquiridos de terceiros ou gerados internamente, que são mensurados pelo custo total de aquisição diminuído das despesas de amortização pelo prazo de cinco anos.

**4.7.1. Concessão onerosa de geração de energia elétrica**

Corresponde à aquisição de direito de exploração do potencial de geração de energia hidráulica cujo contrato prevê pagamentos à União a título de Uso do Bem Público - UBP e/ou Bônus de Outorga. O montante é reconhecido pelo valor presente das saídas de caixa futuras no período de vigência do contrato de concessão. Na data de início da operação comercial ou da aquisição do direito de exploração do empreendimento, o montante apresentado é fixado e amortizado durante o período da concessão.

**4.7.2. Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor – GSF)**

Ativo constituído pela repactuação do risco hidrológico nos termos da Lei nº 13.203/2015 e alterações posteriores, proveniente do valor recuperado do custo com o fator de ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE (GSF). O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual é amortizado linearmente até o final do novo prazo de concessão.

**4.8. Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment**

Os ativos são avaliados para identificar evidências de desvalorização.

**4.8.1. Ativos financeiros**

As estimativas para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9 / CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando estimativas para todas as contas a receber de clientes, agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito, situação de vínculo, número de dias de atraso, no montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos, baseado em critérios específicos do histórico de pagamento, das ações de cobrança realizadas para a recuperação do crédito e a relevância do valor devido na carteira de recebíveis.

**4.8.2. Ativos não financeiros**

Quando houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor justo líquido da despesa de venda do ativo, essa perda é reconhecida no resultado do exercício. Para fins de avaliação da redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). O valor estimado das perdas para redução ao valor recuperável sobre os ativos não financeiros é revisado para a análise de possível reversão na data de apresentação das demonstrações financeiras, em caso de reversão de perda de exercícios anteriores, esta é reconhecida no resultado do exercício corrente.

Os ativos provenientes da concessão onerosa e direitos de concessão e/ou autorização de geração de energia elétrica, classificados como ativos intangíveis, têm seu valor recuperável testado juntamente com os demais ativos daquela unidade geradora de caixa.

O valor recuperável de ativos de contrato na sua fase de formação é testado no momento de sua mensuração, em decorrência principalmente da utilização da taxa efetiva de juros fixada no início do projeto e levada até o final do fluxo de caixa da concessão. Após o início da operação comercial a parte da receita faturada é testada no contas a receber de clientes e, para a parte a receber condicionada a cumprir a obrigação de performance de manter e operar a infraestrutura, a Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas, pois são garantidas por estruturas de fianças, pelo rateio compartilhado de eventual inadimplência entre os demais integrantes do sistema interligado nacional gerido pelo Operador Nacional do Sistema - ONS e pela regulamentação do setor.

**4.9. Provisões**

Uma provisão é reconhecida quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento

passado, (ii) seja provável (mais provável que sim do que não) que será necessária saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita estimativa confiável do valor da obrigação. As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração, complementado pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes.

Os valores que correspondem à parcela principal da provisão são reconhecidos no resultado operacional ou no ativo e a atualização monetária, se houver, é reconhecida no resultado financeiro. Provisões socioambientais são registradas em contrapartida ao ativo quando incorridos durante a fase de implantação de empreendimentos ou, ainda, após a entrada em operação comercial, quando considerados condicionantes para obtenção/renovação das licenças de operação e manutenção.

Provisões para desmantelamento ou descomissionamento de ativos, quando atenderem aos critérios de reconhecimento e mensuração, são contabilizadas em contrapartida ao custo do respectivo ativo, a valor presente. O ativo é depreciado juntamente com os itens de imobilizado, enquanto o passivo é reconstituído pela passagem do tempo. Caso haja revisão dos montantes provisionados, se estes não decorrerem apenas da passagem do tempo, são reconhecidos novamente em contrapartida ao custo do ativo e depreciados até o fim da vida útil.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos contabilmente, porém são divulgados em nota explicativa quando for provável o reconhecimento de benefícios econômicos futuros, para os ativos, ou quando a probabilidade de saída de recursos for avaliada como possível, no caso dos passivos.

**4.10. Reconhecimento da receita**

**4.10.1. Receita de contratos com clientes**

A receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente, líquida de qualquer contraprestação variável. A Companhia reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou serviço ao cliente e quando for provável o recebimento da contraprestação, considerando a capacidade e a intenção do cliente de pagá-la quando devida. A receita operacional da Companhia é proveniente, principalmente, do suprimento e fornecimento de energia elétrica e da disponibilidade da rede elétrica.

A receita proveniente do suprimento de energia elétrica é reconhecida mensalmente com base nos dados para faturamento que são apurados pelos MW médios de energia elétrica contratada, e declarados junto a CCEE. Quando as informações não estão disponíveis, a Companhia, por meio de suas áreas técnicas, estima a receita considerando as regras dos contratos e estimativas de preço e volume.

As informações sobre a receita do segmento de transmissão estão descritas na NE nº 4.4.1.

Para as empresas de geração eólica sujeitas a montantes mínimos de geração, a Companhia entende que está sujeita a contraprestação variável, e por esta razão, constitui provisão pela não performance com base nas estimativas de geração anual, deduzindo da receita.

**4.10.2. Receita de juros**

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto. A taxa de juros efetiva é aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros calculados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

Em relação ao ativo de contrato da concessão de transmissão de energia elétrica é reconhecida receita de remuneração financeira utilizando a taxa de remuneração implícita fixada no início de cada projeto, a qual é apresentada na demonstração do resultado como receita operacional de acordo com o modelo de negócios da Companhia.

**4.10.3. Receita e margem de construção**

As receitas relativas a serviços de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviços de transmissão de energia elétrica são reconhecidas ao longo do tempo com base no estágio de conclusão da obra. Os respectivos custos são reconhecidos quando incorridos, na demonstração do resultado do exercício, como custo de construção. A margem de construção adotada para a atividade de transmissão deriva de metodologia de cálculo que considera o risco do negócio.

**4.11. Imposto de renda e contribuição social diferidos**

A Companhia, baseada em seu histórico de rentabilidade e na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em suas projeções internas elaboradas para prazos razoáveis aos seus negócios de atuação, constitui crédito fiscal diferido sobre as diferenças temporárias das bases de cálculo dos tributos e sobre prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são aplicados sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes valores apropriados nas demonstrações financeiras, os quais são reconhecidos somente na medida em que seja provável que exista lucro tributável, para o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais, compensados. Os ativos e passivos fiscais diferidos são divulgados por seu valor líquido caso haja direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação.

**4.12. Benefícios Pós-emprego**

A Companhia e suas controladas patrocinam planos previdenciários para complementação de aposentadoria e pensão e Plano Assistencial (assistência médica e odontológica) para seus empregados ativos e pós-emprego e seus dependentes legais. Os valores desses compromissos atuariais (contribuições, custos, passivos e/ou ativos) são avaliados anualmente por atuário independente, com a data base que coincide com o encerramento do exercício. As premissas econômicas e financeiras para efeitos da avaliação atuarial são discutidas com o atuário independente e aprovadas pela Administração.

Os ativos dos planos de benefícios são avaliados pelos valores de mercado (marcação a mercado). O valor do passivo assistencial líquido é reconhecido pelo valor presente da obrigação atuarial, deduzido o valor justo dos ativos do plano. A adoção do método da unidade de crédito projetada agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, somando-se até o cálculo da obrigação final.

São utilizadas outras premissas atuariais que levam em conta tabelas biométricas econômicas, além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação Copel de Previdência e Assistência, entidade que administra estes planos.

Ganhos ou perdas atuariais, motivados por alterações de premissas e/ou ajustes atuariais, são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

**4.13. Direito de uso de ativos e passivo de arrendamentos**

Quando da celebração de um contrato de arrendamento, o direito de uso de ativos é registrado a valor presente, em contrapartida de um passivo de arrendamento de mesmo valor, exceto para contratos que atendam critérios de isenção da norma contábil (arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou que preveem remuneração variável). Após a mensuração inicial, a amortização do ativo de direito de uso é contabilizada no resultado operacional e os juros do passivo de arrendamento no resultado financeiro. Para definição da taxa de juros, a Companhia utiliza como base a taxa nominal praticada na última captação de recursos do grupo Copel, desconsiderando captações subsidiadas ou incentivadas.

**4.14. Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada**

A classificação dos ativos e passivos como mantido para venda é efetuada quando a venda é altamente provável ou seja, quando está disponível para venda imediata nas condições atuais, existe o comprometimento da alta administração com o desinvestimento, com previsão de finalização em até 12 meses a partir da data da reclassificação. A mensuração dos ativos mantidos para venda e passivos associados é realizada pelo valor contábil ou o valor justo líquido das despesas de venda, dos dois o menor. Se o ativo representar uma importante linha separada de negócios, a referida transação é considerada uma operação descontinuada, e seus resultados e fluxos de caixa são apresentados de forma segregada.

**4.15. Demonstração do Valor Adicionado – DVA**

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pelas empresas assim como sua distribuição durante determinado período. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

**4.16. Pronunciamentos aplicáveis à Companhia a partir de 1º.01.2024**

A partir de 1º.01.2024 estão vigentes as alterações de normas a seguir, sem impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia:

- (i) CPC 03 / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40 / IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: requisitos para divulgação de acordos de financiamento de fornecedores;
- (ii) CPC 26 / IAS 1 - requisitos para classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes e para apresentação de Passivo Não Circulante com Covenants;
- (iii) CPC 06 / IFRS 16 - Arrendamentos: alterações relacionadas a operações de "sale and leaseback".
- (iv) CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado: alterações para adequação aos CPCs emitidos posteriormente a emissão da norma.

**4.17. Novas normas que ainda não entram em vigor**

A partir dos exercícios seguintes estarão vigentes as normas novas e/ou revisadas abaixo:

- (i) CPC 02 / IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Convertibilidade (a partir de 1º.01.2025);
- (ii) CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (a partir de 1º.01.2025);
- (iii) ICP 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial (a partir de 1º.01.2025);
- (iv) CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 / IFRS 7 – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (a partir de 1º.01.2026);
- (v) IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (a partir de 1º.01.2027);
- (vi) IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (a partir de 1º.01.2027);
- (vii) OCP 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBI0) (a partir de 1º.01.2025);
- (viii) CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28: alterações relacionadas a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture (sem data de vigência definida).

A Companhia não tem expectativa de impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes destas alterações de normas, exceto a IFRS 18, para a qual a Administração está avaliando os impactos de adoção.

**5. Caixa e Equivalentes de Caixa**

|   | Controladora   |                  | Consolidado      |                  |
|---|----------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.12.2024     | 31.12.2023       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
| Caixa e bancos conta movimento              | 30.968         | 29.145           | 93.681           | 89.214           |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata | 480.822        | 979.622          | 1.589.173        | 2.222.691        |
|   | <b>511.790</b> | <b>1.008.767</b> | <b>1.682.854</b> | <b>2.311.905</b> |

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos líquidos de imposto de renda auferidos até a data de encerramento do período e com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras se referem a Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e a Operações Compromissadas que, dependendo da incidência de IOF e do prazo de liquidez negociado no momento da contratação, são remuneradas entre 92,0% e 101,0% da taxa de variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

**6. Títulos e Valores Mobiliários**

| Categoria                                 | Indexador         | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|---|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   |                   | 31.12.2024     | 31.12.2023     | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
| Cotas de fundos de investimentos (a)      | CDI               | 63.268         | 74.200         | 417.842        | 405.249        |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB | 96% a 101% do CDI | 69.563         | 62.391         | 91.547         | 82.541         |
| Operação Compromissada                    | 98% do CDI        | 16.537         | —              | 16.537         | —              |
|   |                   | <b>149.368</b> | <b>136.591</b> | <b>525.926</b> | <b>487.790</b> |

Certificado de Depósito Interbancário - CDI

(a) Tratam-se de contas de reserva destinadas ao cumprimento de contratos com o BNDES.

A Companhia e suas controladas possuem títulos e valores mobiliários que rendem taxas de juros variáveis. O prazo desses títulos varia de 1 a 56 meses a partir do final do período, porém, a maior parte do saldo está registrada no ativo não circulante pois se refere a recursos vinculados à garantia financeira de contratos de longo prazo.

**7. Clientes**

| Controladora        | Saldos vincendos | Vencidos até 90 dias | Vencidos há mais de 90 dias | Saldo 31.12.2024 | Saldo 31.12.2023 |
|---------------------|------------------|----------------------|-----------------------------|------------------|------------------|
| <b>Consumidores</b> |                  |                      |                             |                  |                  |
| Outros créditos     | —                | —                    | 220                         | 220              | 78               |
|                     |                  |                      | <b>220</b>                  | <b>220</b>       | <b>78</b>        |

| Concessionárias e permissionárias             |                |          |                  |                  |                  |
|---|----------------|----------|------------------|------------------|------------------|
| Suprimento de energia elétrica                |                |          |                  |                  |                  |
| Contratos bilaterais                          | 121.167        | —        | 2.380            | 123.547          | 142.882          |
| Contratos regulados                           | 127.736        | —        | 23.235           | 150.971          | 176.361          |
| CCEE (71)                                     | —              | —        | 119.665          | 119.665          | 119.665          |
|   | <b>248.903</b> | <b>—</b> | <b>145.280</b>   | <b>394.183</b>   | <b>438.908</b>   |
| <b>Encargos de uso da rede elétrica</b>       | <b>96.725</b>  | <b>—</b> | <b>30.379</b>    | <b>127.104</b>   | <b>115.472</b>   |
| <b>(-) Perdas de créditos esperadas (7.2)</b> | <b>(240)</b>   | <b>—</b> | <b>(142.127)</b> | <b>(142.367)</b> | <b>(129.010)</b> |
|   | <b>345.388</b> | <b>—</b> | <b>33.752</b>    | <b>379.140</b>   | <b>425.448</b>   |

| Consolidado         | Saldos vincendos | Vencidos até 90 dias | Vencidos há mais de 90 dias | Saldo 31.12.2024 | Saldo 31.12.2023 |
|---------------------|------------------|----------------------|-----------------------------|------------------|------------------|
| <b>Consumidores</b> |                  |                      |                             |                  |                  |
| Outros créditos     | —                | —                    | 220                         | 220              | 78               |
|                     |                  |                      | <b>220</b>                  | <b>220</b>       | <b>78</b>        |

| Concessionárias e permissionárias             |                |              |                  |                  |                  |
|---|----------------|--------------|------------------|------------------|------------------|
| Suprimento de energia elétrica                |                |              |                  |                  |                  |
| Contratos bilaterais                          | 180.176        | —            | 2.413            | 182.589          | 223.771          |
| Contratos regulados                           | 205.572        | 887          | 23.652           | 230.111          | 262.222          |
| CCEE (71)                                     | 36.909         | —            | 119.665          | 156.574          | 156.029          |
|   | <b>422.657</b> | <b>887</b>   | <b>145.730</b>   | <b>569.274</b>   | <b>642.022</b>   |
| <b>Encargos de uso da rede elétrica</b>       | <b>103.963</b> | <b>603</b>   | <b>32.361</b>    | <b>136.927</b>   | <b>122.925</b>   |
| <b>(-) Perdas de créditos esperadas (7.2)</b> | <b>(435)</b>   | <b>—</b>     | <b>(143.963)</b> | <b>(144.398)</b> | <b>(129.530)</b> |
|   | <b>526.185</b> | <b>1.490</b> | <b>34.348</b>    | <b>562.023</b>   | <b>635.495</b>   |

**7.1. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE**

Saldo a receber proveniente de posição positiva na liquidação mensal do mercado de curto prazo centralizado pela CCEE. Os valores são recebidos no segundo mês subsequente ao reconhecimento da receita ou são compensados com liquidações futuras quando o resultado apresentar posição negativa para a controlada.

O saldo vencido, de R\$ 119.665, se refere à parcela controversa decorrente dos efeitos da liminar pelo excludente de responsabilidade da UHE Colider, para os quais foram registradas perdas de crédito esperadas no mesmo valor, conforme demonstrado na NE nº 7.2. Como resultado de caso fortuito e força maior, a usina atravesou sua operação comercial, inicialmente prevista para janeiro de 2015. A Companhia discute judicialmente o pedido de excludente de responsabilidade para que a obrigatoriedade do fornecimento da energia contratada pela usina, no período em atraso, seja postergada. Em maio de 2023 foi proferida sentença pelo Juízo Federal competente, em que se reconheceu os pedidos de forma parcial. A Copel Get interpsu recurso de apelação ao TRFi defendendo o reconhecimento das excludentes para todo período, e renovou o pedido de tutela recursal para manter a sustação dos efeitos sancionatórios e contratuais das deliberações da Aneel, até o julgamento do recurso, o que foi novamente concedido em agosto de 2023 pelo Desembargador Relator. Aguarda-se o processamento e o julgamento do recurso.

**7.2. Perdas de créditos esperadas**

Na construção e na operação de infraestrutura de transmissão, podem ocorrer atrasos nas obras, questões ambientais, de servidão e negociações fundiárias, variações nos custos de materiais, além do resultado da revisão/ reajuste da Receita Anual Permitida - RAP, entre outros, e que possivelmente impactam a lucratividade do negócio. Na fase de construção, essas ocorrências podem provocar alterações no projeto original, sendo os valores, positivos ou negativos, reconhecidos diretamente no resultado durante sua execução. Na fase de operação e manutenção dos ativos, a parte da RAP relacionada à performance (parcela variável), é reconhecida à medida em que os serviços são executados.

Em julho de 2024 a Aneel homologou a revisão tarifária de parte dos contratos de concessão de transmissão da Copel GeT, com impacto negativo de R\$

44.402, principalmente pela avaliação do Valor Novo de Reposição (VNR) dos ativos compensada parcialmente pelo incremento de RAP de reforços e melhorias realizadas no último ciclo. A Copel encaminhou recurso administrativo à Aneel solicitando a revisão dos valores. Em 2023, a revisão tarifária de alguns contratos da Copel GET apurou ganho de R\$ 4.014.

Em junho de 2022 foi emitida a Nota Técnica nº 85/2022-SGT/Aneel que tratou da análise dos pedidos de reconsideração sobre pagamento do componente financeiro e reperfilamento do Ativo RBSE. A Aneel ainda não deliberou a respeito desses pedidos, de modo que os valores homologados, por meio da Resolução Homologatória Aneel nº 2.847 de 22.04.2021, seguem vigentes e contabilmente apropriados.

O quadro abaixo apresenta as premissas adotadas para o cálculo do ativo e contrato:

|   | 31.12.2024       |            |             | 31.12.2023       |            |             |
|---|------------------|------------|-------------|------------------|------------|-------------|
|   | Ativo concessões | Ativo RBSE |             | Ativo concessões | Ativo RBSE |             |
|   |                  | Financeiro | Econômico   |                  | Financeiro | Econômico   |
| Margem de construção                            | 1,65%            | N/A        | N/A         | 1,65%            | N/A        | N/A         |
| Margem de operação e manutenção                 | 1,65%            | N/A        | N/A         | 1,65%            | N/A        | N/A         |
| Taxa de remuneração (a)                         | 9,62% a.a.       | 8,11% a.a. | 11,10% a.a. | 9,60% a.a.       | 8,11% a.a. | 11,10% a.a. |
| Índice de correção dos contratos                | IPCA (b)         | IPCA       | IPCA        | IPCA (b)         | IPCA       | IPCA        |
| RAP anual, conforme Resolução Homologatória (c) | 611.620          | 209.055    | 115.920     | 574.028          | 201.158    | 157.525     |

(a) Taxa média dos contratos  
 (b) O contrato 075/2001 - LT 230 kV Bateias - Jaguariá, da Copel GET, e o 002/2005 - LT 525 kV Ivaiporã - Londrina, da Uirapuru, são corrigidos pelo IGPM.  
 (c) Incremento na parcela financeira da RAP dos ativos RBSE, devido ao reperfilamento definido pela Resolução Homologatória nº 2.847/2021.

## 11. Tributos

### 11.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos

| Controladora                                       | 31.12.2024          |                          |                                     | 31.12.2023          |   |  |                                     |                     |
|--|---------------------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------|---|--|-------------------------------------|---------------------|
|  | Saldo em 1º.01.2023 | Reconhecido no resultado | Reconhecido no resultado abrangente | Saldo em 31.12.2023 | Reconhecido no resultado Operado Continuado | Reconhecido no resultado Operado Descontinuado | Reconhecido no resultado abrangente | Saldo em 31.12.2024 |
| <b>Ativo não circulante</b>                        |                     |                          |                                     |                     |   |  |                                     |                     |
| <i>Impairment</i>                                  | 285.341             | (72.054)                 | —                                   | 213.287             | 3.696                                       | —  | —                                   | 216.983             |
| Benefícios pós-emprego                             | 108.665             | 5.713                    | 28.593                              | 142.971             | 4.451                                       | —  | (35.616)                            | 111.806             |
| Provisões para litígios                            | 132.674             | (9.212)                  | —                                   | 123.462             | (46.887)                                    | —  | —                                   | 76.575              |
| Amortização do direito de concessão                | 52.417              | 4.839                    | —                                   | 57.256              | 4.839                                       | (18.345)                                       | —                                   | 43.750              |
| Perdas de créditos esperadas                       | 43.260              | 1.241                    | —                                   | 44.501              | 5.217                                       | —  | —                                   | 49.718              |
| Programa de desligamentos voluntários              | (66)                | 64.770                   | —                                   | 64.704              | (56.738)                                    | —  | —                                   | 7.966               |
| Passivo de arrendamentos                           | 21.633              | 1.871                    | —                                   | 23.504              | (516)                                       | —  | —                                   | 22.988              |
| Provisão para compra de energia                    | 18.039              | 2.803                    | —                                   | 20.842              | 3.269                                       | —  | —                                   | 24.111              |
| Provisões por desempenho e participação nos lucros | 3.803               | 5.919                    | —                                   | 9.722               | 8.517                                       | —  | —                                   | 18.239              |
| Outros   | 61.648              | 1.732                    | —                                   | 63.380              | 11.099                                      | 7.307  | —                                   | 81.786              |
|  | <b>727.414</b>      | <b>7.622</b>             | <b>28.593</b>                       | <b>763.629</b>      | <b>(63.053)</b>                             | <b>(11.038)</b>                                | <b>(35.616)</b>                     | <b>653.922</b>      |
| <b>(-) Passivo não circulante</b>                  |                     |                          |                                     |                     |   |  |                                     |                     |
| Contratos de concessão                             | 1.419.281           | 44.142                   | —                                   | 1.463.423           | 66.956                                      | —  | —                                   | 1.530.379           |
| Custo atribuído ao imobilizado                     | 307.688             | (16.769)                 | —                                   | 290.919             | (17.773)                                    | —  | —                                   | 273.146             |
| Depreciação acelerada                              | 128.155             | 18.382                   | —                                   | 146.537             | 15.907                                      | —  | —                                   | 162.444             |
| Direito de uso de ativos                           | 20.479              | 1.368                    | —                                   | 21.847              | (1.067)                                     | —  | —                                   | 20.780              |
| Atualização de depósitos judiciais                 | 14.463              | 2.396                    | —                                   | 16.859              | (8.034)                                     | —  | —                                   | 8.825               |
| Outros   | 25.540              | 5.513                    | —                                   | 31.053              | 72.477                                      | —  | —                                   | 103.530             |
|  | <b>1.915.606</b>    | <b>55.032</b>            | <b>—</b>                            | <b>1.970.638</b>    | <b>128.466</b>                              | <b>—</b>                                       | <b>—</b>                            | <b>2.099.104</b>    |
| <b>Líquido</b>                                     | <b>(1.188.192)</b>  | <b>(47.410)</b>          | <b>28.593</b>                       | <b>(1.207.009)</b>  | <b>(191.519)</b>                            | <b>(11.038)</b>                                | <b>(35.616)</b>                     | <b>(1.445.182)</b>  |

| Consolidado  | Saldo em 1º.01.2023         | Reconhecido no resultado | Outros (a)       | Reclassificação (b) | Reconhecido no resultado abrangente | Saldo em 31.12.2023 | Reconhecido no resultado Operado Continuado | Reconhecido no resultado Operado Descontinuado | Reconhecido no resultado abrangente | Saldo em 31.12.2024 |
|--|-----------------------------|--------------------------|------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------|---|--|-------------------------------------|---------------------|
|  | <b>Ativo não circulante</b> |                          |                  |                     |                                     |                     |   |  |                                     |                     |
| <i>Impairment</i>                                  | 285.341                     | (72.054)                 | —                | —                   | —                                   | 213.287             | 3.696                                       | —  | —                                   | 216.983             |
| Benefícios pós-emprego                             | 108.665                     | 5.713                    | —                | —                   | 28.593                              | 142.971             | 4.451                                       | —  | (35.616)                            | 111.806             |
| Provisões para litígios                            | 136.746                     | (11.261)                 | 4.643            | —                   | —                                   | 130.128             | (48.728)                                    | —  | —                                   | 81.400              |
| Programa de desligamentos voluntários              | (66)                        | 64.770                   | —                | —                   | —                                   | 64.704              | (56.738)                                    | —  | —                                   | 7.966               |
| Amortização do direito de concessão                | 52.417                      | 4.839                    | —                | —                   | —                                   | 57.256              | 4.839                                       | (18.345)                                       | —                                   | 43.750              |
| Perdas de créditos esperadas                       | 43.262                      | 1.242                    | —                | —                   | —                                   | 44.504              | 5.219                                       | —  | —                                   | 49.723              |
| Passivo de arrendamentos                           | 21.633                      | 1.871                    | —                | —                   | —                                   | 23.504              | (441)                                       | —  | —                                   | 23.063              |
| Provisão para compra de energia                    | 18.039                      | 2.803                    | —                | —                   | —                                   | 20.842              | 3.269                                       | —  | —                                   | 24.111              |
| Provisões por desempenho e participação nos lucros | 3.803                       | 5.919                    | —                | —                   | —                                   | 9.722               | 8.517                                       | —  | —                                   | 18.239              |
| Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa         | 45.179                      | (8.907)                  | —                | (36.272)            | —                                   | —                   | 12.475                                      | 7.307  | —                                   | 19.782              |
| Outros   | 55.449                      | 10.529                   | —                | —                   | —                                   | 65.978              | 1.015                                       | —  | —                                   | 66.993              |
|  | <b>770.468</b>              | <b>5.464</b>             | <b>4.643</b>     | <b>(36.272)</b>     | <b>28.593</b>                       | <b>772.896</b>      | <b>(62.426)</b>                             | <b>(11.038)</b>                                | <b>(35.616)</b>                     | <b>663.816</b>      |
| <b>(-) Passivo não circulante</b>                  |                             |                          |                  |                     |                                     |                     |   |  |                                     |                     |
| Contratos de concessão                             | 1.606.788                   | (2.994)                  | 209.086          | —                   | —                                   | 1.812.880           | 26.139                                      | —  | —                                   | 1.839.019           |
| Custo atribuído ao imobilizado                     | 307.688                     | (16.769)                 | —                | —                   | —                                   | 290.919             | (17.773)                                    | —  | —                                   | 273.146             |
| Depreciação acelerada                              | 128.156                     | 18.382                   | —                | —                   | —                                   | 146.538             | 15.907                                      | —  | —                                   | 162.445             |
| Direito de uso de ativos                           | 20.479                      | 1.368                    | —                | —                   | —                                   | 21.847              | (986)                                       | —  | —                                   | 20.861              |
| Atualização de depósitos judiciais                 | 14.463                      | 2.396                    | —                | —                   | —                                   | 16.859              | (8.034)                                     | —  | —                                   | 8.825               |
| Outros   | 38.886                      | 20.559                   | —                | —                   | —                                   | 59.445              | 91.112                                      | —  | —                                   | 150.557             |
|  | <b>2.116.460</b>            | <b>22.942</b>            | <b>209.086</b>   | <b>—</b>            | <b>—</b>                            | <b>2.348.488</b>    | <b>106.365</b>                              | <b>—</b>                                       | <b>—</b>                            | <b>2.454.853</b>    |
| <b>Líquido</b>                                     | <b>(1.345.992)</b>          | <b>(17.478)</b>          | <b>(204.443)</b> | <b>(36.272)</b>     | <b>28.593</b>                       | <b>(1.575.592)</b>  | <b>(168.791)</b>                            | <b>(11.038)</b>                                | <b>(35.616)</b>                     | <b>(1.791.037)</b>  |
| Ativo apresentado no Balanço Patrimonial           | 36.271                      | —                        | —                | —                   | —                                   | —                   | —   | —  | —                                   | —                   |
| Passivo apresentado no Balanço Patrimonial         | (1.382.263)                 | —                        | —                | —                   | —                                   | (1.575.592)         | —   | —  | —                                   | (1.791.037)         |

(a) Efeitos de combinação de negócios. (b) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 36).

### 11.2. Outros tributos a recuperar e outras obrigações fiscais

|  | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 31.12.2024    | 31.12.2023    | 31.12.2024    | 31.12.2023    |
| <b>Ativo circulante</b>                                      |               |               |               |               |
| ICMS a recuperar   | 6.801         | 14.613        | 7.898         | 15.888        |
| PIS/Pasep e Cofins a compensar                               | 3.339         | 3.398         | 3.363         | 3.416         |
| Outros tributos a compensar                                  | 486           | 677           | 489           | 689           |
|  | <b>10.626</b> | <b>18.688</b> | <b>11.750</b> | <b>19.993</b> |
| <b>Ativo não circulante</b>                                  |               |               |               |               |
| ICMS a recuperar   | 49.569        | 36.105        | 50.302        | 36.168        |
| PIS/Pasep e Cofins   | 41.544        | 41.736        | 41.544        | 41.736        |
| Outros tributos a compensar                                  | 1.754         | 958           | 2.860         | 1.754         |
|  | <b>92.867</b> | <b>78.799</b> | <b>94.706</b> | <b>79.658</b> |
| <b>Passivo circulante</b>                                    |               |               |               |               |
| ICMS a recolher  | 42            | 53            | 1.457         | 1.956         |
| PIS/Pasep e Cofins a recolher                                | 22.540        | 25.572        | 30.667        | 33.132        |
| IRRF sobre JSCP  | —             | 29.640        | —             | 29.640        |
| Outros tributos  | 2.343         | 1.980         | 5.973         | 6.766         |
|  | <b>24.925</b> | <b>57.245</b> | <b>38.097</b> | <b>71.494</b> |
| <b>Passivo não circulante</b>                                |               |               |               |               |
| INSS a recolher - liminar sobre depósito judicial (NE nº 12) | —             | 60.756        | —             | 60.756        |
|  | <b>—</b>      | <b>60.756</b> | <b>—</b>      | <b>60.756</b> |

\* Saldos de ativos e passivos apresentados de forma líquida, considerando o direito e a intenção da Companhia de realizar o ativo e o passivo em bases líquidas.

### 11.3. Conciliação da provisão para imposto de renda e contribuição social

|   | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.12.2024       | 31.12.2023       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
| <b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>                             | <b>1.525.216</b> | <b>1.731.860</b> | <b>1.658.587</b> | <b>1.898.959</b> |
| (-) Resultado de participações societárias (a)                | (440.263)        | (668.878)        | (276.895)        | (300.589)        |
|   | <b>1.084.953</b> | <b>1.062.982</b> | <b>1.381.692</b> | <b>1.598.370</b> |
| <b>IRPJ e CSLL (34%)</b>                                      | <b>(368.884)</b> | <b>(361.414)</b> | <b>(469.775)</b> | <b>(543.446)</b> |
| <b>Efeitos fiscais sobre:</b>                                 |                  |                  |                  |                  |
| Juros sobre o capital próprio                                 | 170.000          | 280.704          | 170.000          | 280.704          |
| Despesas indedutíveis   | (116,4)          | (116,2)          | (3.392)          | (2.683)          |
| Incentivos fiscais  | —                | 1.022            | 3.305            | 5.667            |
| Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL não constituídos      | —                | —                | (17.878)         | (23.450)         |
| Diferença entre as bases de cálculo do lucro real e presumido | —                | —                | (27.200)         | 18.844           |
| Outros  | 8.529            | 26               | 11.694           | (250)            |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                 | <b>(191.519)</b> | <b>(80.824)</b>  | <b>(333.246)</b> | <b>(264.614)</b> |
| Alíquota efetiva - %  | 17,7%            | 7,6%             | 24,1%            | 16,6%            |

(a) Na controladora contempla o saldo de equivalência patrimonial ajustada pelos efeitos de combinação de negócios.

No que diz respeito às incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro, a Companhia efetuou as avaliações e concluiu que é mais provável do que não que os tratamentos sejam aceitos pela autoridade fiscal.11.4. Reforma tributária do consumo

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabeleceu a Reforma Tributária no âmbito do consumo. O novo modelo adota um sistema de IVA repartido ("IVA dual") com duas competências: uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) que substituirá o PIS e a COFINS e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS) que substituirá o ICMS e o ISS. Além disso, foi criado o Imposto Seletivo ("IS"), de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, conforme definido em lei complementar.

Em 16.01.2025 foi sancionada a Lei Complementar - LC nº 214 que regulamenta parte da reforma tributária. Ainda se encontra sob análise do Senado Federal o Projeto de Lei Complementar nº 108/2024 que finalizará a regulamentação.

A Reforma prevê um período de transição de 2026 a 2032 em

que os sistemas tributários atual e novo coexistirão.

No setor elétrico, a LC nº 214 prevê o diferimento da tributação da CBS e do IBS ao longo da cadeia produtiva, de forma que a tributação ocorrerá apenas na operação com o consumidor final. Essa medida deverá reduzir significativamente os impactos da reforma para o setor.

Adicionalmente, considerando a previsão expressa na lei e nos contratos de concessão quanto ao reequilíbrio econômico financeiro para concessões de serviço público, a Companhia espera que os impactos da reforma sejam reduzidos para seus negócios.

Sobre o IS, considerando a matriz de energia renovável da Companhia, não se espera impactos relevantes.

No entanto os efeitos completos da Reforma sobre a apuração dos tributos mencionados só serão totalmente conhecidos após a conclusão da regulamentação dos temas pendentes por lei complementar e da definição da alíquota de referência. Assim, não há impacto da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

## 10. Outros Créditos

|  | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 31.12.2024     | 31.12.2023     | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
| Alienações de bens e direitos (a)                    | 278.740        | 16.247         | 314.895        | 17.272         |
| Serviços em curso (b)                                | 32.236         | 78.212         | 37.997         | 79.809         |
| Adiantamentos contratuais a fornecedores             | 27.774         | 9.697          | 30.248         | 13.244         |
| Adiantamento a empregados                            | 4.356          | 6.660          | 4.356          | 6.660          |
| Serviços prestados a terceiros                       | 10.261         | 14.156         | 4.231          | 5.536          |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia (c) | —              | 61.317         | —              | 61.317         |
| Outros créditos                                      | 13.902         | 13.984         | 15.754         | 17.665         |
|  | <b>367.269</b> | <b>200.273</b> | <b>407.481</b> | <b>201.503</b> |
| <b>Circulante</b>                                    | <b>90.679</b>  | <b>118.627</b> | <b>96.031</b>  | <b>117.954</b> |
| <b>Não circulante</b>                                | <b>276.590</b> | <b>81.646</b>  | <b>311.450</b> | <b>83.549</b>  |

(a) Contempla o saldo decorrente da alienação de ativos descrita na NE nº 28.61  
 (b) Referem-se, em sua maioria, aos programas de P&D, os quais, após seu término, são compensados com o respectivo passivo registrado para este fim.  
 (c) O saldo foi reclassificado para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 36).

### 11.1.1. Projeção de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos

A projeção da realização dos créditos fiscais diferidos registrados no ativo e passivo não circulantes está baseada no período de realização de cada item constante do ativo e passivo diferido, prejuízo fiscal e base negativa, de acordo com as projeções de resultados futuros.

Os critérios utilizados para a realização de cada item estão relacionados com a previsibilidade de realização do valor principal que originou a diferença temporária. Quando a expectativa de realização do item é de difícil previsão, principalmente por não ser de controle da Companhia, tais como provisões para litígios, a Companhia adota históricos de realização para projetar sua realização futura.

Seguem os itens que foram base para constituição dos principais créditos da Companhia, bem como sua forma de realização:

- Benefícios pós-emprego:** serão realizados conforme os pagamentos sejam efetuados à Fundação Copel ou revertidos conforme novas estimativas atuariais;
- Provisões para litígios:** realizados conforme ocorram as decisões judiciais ou pela reversão quando da possível revisão do risco das ações;
- Provisão para redução ao valor recuperável de ativos:** realizados a medida em que ocorra a amortização e/ou depreciação do ativo reduzido;
- Custo atribuído do imobilizado:** realizados a medida em que ocorra a amortização, depreciação, baixa ou alienação do ativo valorado;
- Contrato de concessão:** realizados no decorrer do prazo do contrato;
- Prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social:** recuperados pela compensação com lucros tributários futuros, considerando o limite estabelecido na legislação; e
- Demais valores:** realizados quando atenderem os critérios de dedutibilidade previsto na legislação fiscal, ou por eventual reversão dos valores registrados.

A seguir está apresentada a projeção de realização dos créditos fiscais diferidos:

|  | Controladora |  | Consolidado |  |
|--|--------------|--|-------------|--|
|  |              |  |             |  |

| Controladora  | Saldo em 1º.01.2023 | Equivalência patrimonial (a) | Ajustes de avaliação patrimonial | Aporte e/ou Afac | Redução de capital | Amortização      | Dividendos e JSCP | Efeito de combinação de negócios | Reclassificação (b) | Saldo em 31.12.2023 |
|---|---------------------|------------------------------|----------------------------------|------------------|--------------------|------------------|-------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Controladas</b>                                    |                     |                              |                                  |                  |                    |                  |                   |                                  |                     |                     |
| UEGA  | 166.246             | 30133                        | 185                              | —                | —                  | —                | —                 | —                                | (196.564)           | —                   |
| Bela Vista  | 229.656             | 6.532                        | —                                | —                | —                  | —                | (6.915)           | —                                | —                   | 229.273             |
| São Bento   | 248.818             | 27.207                       | —                                | —                | —                  | —                | (25.389)          | —                                | —                   | 250.636             |
| São Bento - direito de autorização                    | 66.201              | —                            | —                                | —                | —                  | (2.830)          | —                 | —                                | —                   | 63.371              |
| Cutia   | 1.167.358           | (15.925)                     | —                                | —                | —                  | —                | —                 | —                                | —                   | 1.151.433           |
| Cutia - direito de autorização                        | 7.285               | —                            | —                                | —                | —                  | (357)            | —                 | —                                | —                   | 6.928               |
| Nova Asa Branca I                                     | 66.471              | 4.782                        | —                                | —                | (30.000)           | —                | (1.136)           | —                                | —                   | 40.117              |
| Nova Asa Branca I - direito de autorização            | 41.705              | —                            | —                                | —                | —                  | (1.793)          | —                 | —                                | —                   | 39.912              |
| Nova Asa Branca II                                    | 70.071              | 4.948                        | —                                | —                | (25.000)           | —                | (30.617)          | —                                | —                   | 19.402              |
| Nova Asa Branca II - direito de autorização           | 42.132              | —                            | —                                | —                | —                  | (1.800)          | —                 | —                                | —                   | 40.332              |
| Nova Asa Branca III                                   | 86.422              | 1.079                        | —                                | —                | (34.500)           | —                | (20.025)          | —                                | —                   | 32.976              |
| Nova Asa Branca III - direito de autorização          | 40.603              | —                            | —                                | —                | —                  | (1.740)          | —                 | —                                | —                   | 38.863              |
| Nova Eurus IV   | 76.220              | 7.770                        | —                                | —                | (26.000)           | —                | (39.046)          | —                                | —                   | 18.944              |
| Nova Eurus IV - direito de autorização                | 42.999              | —                            | —                                | —                | —                  | (1.844)          | —                 | —                                | —                   | 41.155              |
| Santa Maria   | 82.737              | 5.215                        | —                                | —                | —                  | —                | (1.238)           | —                                | —                   | 86.714              |
| Santa Maria - direito de autorização                  | 22.374              | —                            | —                                | —                | —                  | (916)            | —                 | —                                | —                   | 21.458              |
| Santa Helena  | 84.612              | 5.605                        | —                                | —                | —                  | —                | (1.331)           | —                                | —                   | 88.886              |
| Santa Helena - direito de autorização                 | 24.085              | —                            | —                                | —                | —                  | (992)            | —                 | —                                | —                   | 23.093              |
| Ventos de Santo Uriel                                 | 29.787              | (333)                        | —                                | —                | (5.000)            | —                | (6.402)           | —                                | —                   | 18.052              |
| Ventos de Santo Uriel - direito de autorização        | 11.329              | —                            | —                                | —                | —                  | (464)            | —                 | —                                | —                   | 10.865              |
| Costa Oeste   | 126.270             | 17.467                       | —                                | —                | —                  | —                | (4.148)           | —                                | —                   | 139.589             |
| Costa Oeste - mais valia                              | 2.076               | 444                          | —                                | —                | —                  | —                | —                 | —                                | —                   | 2.520               |
| Costa Oeste - direito de concessão                    | 2.479               | —                            | —                                | —                | —                  | (132)            | —                 | —                                | —                   | 2.347               |
| Marumbi   | 192.863             | 25.938                       | —                                | —                | —                  | —                | (6.160)           | —                                | —                   | 212.641             |
| Marumbi - menos valia                                 | (3.495)             | 1.172                        | —                                | —                | —                  | —                | —                 | —                                | —                   | (2.323)             |
| Marumbi - direito de concessão                        | 1.532               | —                            | —                                | —                | —                  | (80)             | —                 | —                                | —                   | 1.452               |
| Uirapuru  | 184.949             | 16.181                       | —                                | —                | —                  | —                | (21.140)          | —                                | —                   | 179.990             |
| Uirapuru - menos valia                                | (11.890)            | 2.563                        | —                                | —                | —                  | —                | —                 | —                                | —                   | (9.327)             |
| Uirapuru - direito de concessão                       | 15.534              | —                            | —                                | —                | —                  | (1.284)          | —                 | —                                | —                   | 14.250              |
| FDA Geração de Energia                                | 563.171             | 233.515                      | —                                | —                | —                  | —                | (162.632)         | —                                | —                   | 634.054             |
| Jandaíra I  | 68.711              | 1.215                        | —                                | 2.140            | —                  | —                | —                 | —                                | —                   | 72.066              |
| Jandaíra II   | 65.938              | 3.962                        | —                                | 2.441            | —                  | —                | (941)             | —                                | —                   | 71.400              |
| Jandaíra III  | 72.139              | 1.715                        | —                                | 8.919            | —                  | —                | (280)             | —                                | —                   | 82.493              |
| Jandaíra IV   | 72.342              | 2.109                        | —                                | 5.500            | —                  | —                | (501)             | —                                | —                   | 79.450              |
| Brownfield  | 54.577              | 2.313                        | —                                | —                | —                  | —                | (1.251)           | —                                | —                   | 55.639              |
| Brownfield - mais valia                               | 47.985              | (1.504)                      | —                                | —                | —                  | —                | —                 | —                                | —                   | 46.481              |
| Brownfield - ágio técnico                             | 24.022              | —                            | —                                | —                | —                  | —                | —                 | —                                | —                   | 24.022              |
| Ventos de Serra do Mel                                | 121.189             | 5.167                        | —                                | —                | —                  | —                | (2.926)           | —                                | —                   | 123.430             |
| Ventos de Serra do Mel - mais valia                   | 105.990             | (3.320)                      | —                                | —                | —                  | —                | —                 | —                                | —                   | 102.670             |
| Ventos de Serra do Mel - ágio técnico                 | 53.117              | —                            | —                                | —                | —                  | —                | —                 | —                                | —                   | 53.117              |
| Potiguar B61  | 127.039             | 1.701                        | —                                | —                | —                  | —                | (506)             | —                                | —                   | 128.234             |
| Potiguar B61 - mais valia                             | 38.230              | (1.196)                      | —                                | —                | —                  | —                | —                 | —                                | —                   | 37.034              |
| Potiguar B61 - ágio técnico                           | 25.235              | —                            | —                                | —                | —                  | —                | —                 | —                                | —                   | 25.235              |
| Aventura  | —                   | (2.927)                      | —                                | —                | —                  | —                | (12.870)          | 188.056                          | —                   | 172.259             |
| Aventura - mais valia                                 | —                   | (4.895)                      | —                                | —                | —                  | —                | —                 | 161.956                          | —                   | 157.061             |
| Aventura - ágio técnico                               | —                   | —                            | —                                | —                | —                  | —                | —                 | 83.431                           | —                   | 83.431              |
| SRMN  | —                   | 11.083                       | —                                | —                | —                  | —                | (2.517)           | 215.128                          | —                   | 223.694             |
| SRMN - mais valia                                     | —                   | (7.099)                      | —                                | —                | —                  | —                | —                 | 234.903                          | —                   | 227.804             |
| SRMN - ágio técnico                                   | —                   | —                            | —                                | —                | —                  | —                | —                 | 121.010                          | —                   | 121.010             |
| <b>Empreendimentos controlados em conjunto (13.3)</b> | <b>4.557.114</b>    | <b>382.617</b>               | <b>185</b>                       | <b>19.000</b>    | <b>(120.500)</b>   | <b>(14.232)</b>  | <b>(347.971)</b>  | <b>1.004.484</b>                 | <b>(196.564)</b>    | <b>5.284.133</b>    |
| Caiuá   | 125.297             | 12.262                       | —                                | —                | —                  | —                | (4.485)           | —                                | —                   | 133.074             |
| Integração Maranhense                                 | 192.505             | 24.218                       | —                                | 10.780           | —                  | —                | (15.440)          | —                                | —                   | 212.063             |
| Matrinchã   | 931.529             | 77.493                       | —                                | —                | —                  | —                | (14.022)          | —                                | —                   | 995.000             |
| Guaraciaba  | 467.099             | 30.871                       | —                                | —                | —                  | —                | (5.887)           | —                                | —                   | 492.083             |
| Paranaíba   | 263.980             | 36.269                       | —                                | —                | —                  | —                | (8.226)           | —                                | —                   | 292.023             |
| Mata de Santa Genebra                                 | 692.261             | 58.262                       | —                                | —                | —                  | —                | (13.837)          | —                                | —                   | 736.686             |
| Cantareira  | 473.368             | 44.563                       | —                                | —                | —                  | —                | (49.620)          | —                                | —                   | 468.311             |
| <b>Coligadas (13.4)</b>                               | <b>3.146.039</b>    | <b>283.938</b>               | <b>—</b>                         | <b>10.780</b>    | <b>—</b>           | <b>—</b>         | <b>(111.517)</b>  | <b>—</b>                         | <b>—</b>            | <b>3.329.240</b>    |
| Foz do chopim   | 17.115              | 16.651                       | —                                | —                | —                  | —                | (17.654)          | —                                | —                   | 16.112              |
| <b>7.720.268</b>                                      | <b>683.206</b>      | <b>185</b>                   | <b>29.780</b>                    | <b>(120.500)</b> | <b>(14.232)</b>    | <b>(477.142)</b> | <b>1.004.484</b>  | <b>(196.564)</b>                 | <b>8.629.485</b>    |                     |

(a) Valores ajustados em função da cessação de depreciação de ativos reclassificados para mantidos para venda.  
(b) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 36).

### 13.3. Informações resumidas dos principais empreendimentos controlados em conjunto

| Saldos em 31.12.2024                               | Caiuá          | Integração Maranhense | Matrinchã        | Guaraciaba       | Paranaíba        | Mata de Santa Genebra | Cantareira       |
|--|----------------|-----------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                                       | <b>344.626</b> | <b>598.513</b>        | <b>3.017.103</b> | <b>1.622.959</b> | <b>2.097.314</b> | <b>3.747.356</b>      | <b>1.831.108</b> |
| Ativo circulante                                   | 47.085         | 71.991                | 414.369          | 218.490          | 258.995          | 559.575               | 184.550          |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 17.119         | 11.248                | 94.290           | 48.521           | 51.417           | 20.964                | 18.432           |
| Outros ativos circulantes                          | 29.966         | 60.743                | 320.079          | 169.969          | 207.578          | 538.611               | 166.118          |
| Ativo não circulante                               | 297.541        | 526.522               | 2.602.734        | 1.404.469        | 1.838.319        | 3.187.781             | 1.646.558        |
| <b>PASSIVO</b>                                     | <b>344.626</b> | <b>598.513</b>        | <b>3.017.103</b> | <b>1.622.959</b> | <b>2.097.314</b> | <b>3.747.356</b>      | <b>1.831.108</b> |
| Passivo circulante                                 | 20.660         | 18.337                | 135.403          | 139.960          | 128.717          | 121.565               | 85.003           |
| Passivos financeiros                               | 5.735          | 8.080                 | 97.571           | 61.058           | 73.612           | 87.054                | 45.666           |
| Outros passivos circulantes                        | 14.925         | 10.257                | 37.832           | 78.902           | 55.105           | 34.511                | 39.337           |
| Passivo não circulante                             | 40.911         | 142.477               | 781.295          | 426.030          | 688.575          | 2.238.465             | 752.391          |
| Passivos financeiros                               | 17.921         | 25.231                | 446.594          | 307.648          | 354.756          | 1.696.683             | 375.612          |
| Outros passivos não circulantes                    | 22.990         | 117.246               | 334.701          | 118.382          | 333.819          | 541.782               | 376.779          |
| <b>Patrimônio líquido</b>                          | <b>283.055</b> | <b>437.699</b>        | <b>2.100.405</b> | <b>1.056.969</b> | <b>1.280.022</b> | <b>1.387.326</b>      | <b>993.714</b>   |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>                   |                |                       |                  |                  |                  |                       |                  |
| Receita operacional líquida                        | 37.505         | 61.094                | 333.128          | 167.286          | 238.796          | 391.009               | 178.483          |
| Custos e despesas operacionais                     | (7.875)        | (12.148)              | (80.106)         | (36.486)         | (28.129)         | (69.978)              | (10.429)         |
| Despesas de juros                                  | (2.398)        | (3.489)               | (62.453)         | (39.522)         | (46.671)         | (114.310)             | (42.033)         |
| Receitas financeiras e demais despesas financeiras | 2.542          | 2.177                 | 18.123           | 8.226            | 7.765            | (59.962)              | 4.578            |
| Provisão para IR e CSLL                            | (3.977)        | (9.629)               | (47.228)         | (35.843)         | (49.686)         | (49.887)              | (43.969)         |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                  | <b>25.797</b>  | <b>38.005</b>         | <b>161.464</b>   | <b>63.661</b>    | <b>122.075</b>   | <b>96.872</b>         | <b>86.630</b>    |
| Outros resultados abrangentes                      | —              | —                     | —                | —                | —                | —                     | —                |
| <b>Resultado abrangente do exercício</b>           | <b>25.797</b>  | <b>38.005</b>         | <b>161.464</b>   | <b>63.661</b>    | <b>122.075</b>   | <b>96.872</b>         | <b>86.630</b>    |
| Participação no empreendimento - %                 | 49,0           | 49,0                  | 49,0             | 49,0             | 24,5             | 50,1                  | 49,0             |
| Valor contábil do investimento                     | 138.697        | 214.476               | 1.029.198        | 517.914          | 313.607          | 695.051               | 486.919          |

| Saldos em 31.12.2023                               | Caiuá          | Integração Maranhense | Matrinchã        | Guaraciaba       | Paranaíba        | Mata de Santa Genebra | Cantareira       |
|--|----------------|-----------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                                       | <b>335.003</b> | <b>585.668</b>        | <b>2.984.765</b> | <b>1.611.484</b> | <b>2.047.430</b> | <b>3.768.174</b>      | <b>1.799.642</b> |
| Ativo circulante                                   | 42.176         | 68.873                | 432.126          | 209.444          | 255.100          | 689.261               | 182.210          |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 13.592         | 9.247                 | 129.197          | 52.346           | 58.781           | 23.560                | 23.092           |
| Outros ativos circulantes                          | 28.584         | 59.626                | 302.929          | 157.098          | 196.319          | 665.701               | 159.118          |
| Ativo não circulante                               | 292.827        | 516.795               | 2.552.639        | 1.402.040        | 1.792.330        | 3.078.913             | 1.617.432        |
| <b>PASSIVO</b>                                     | <b>335.003</b> | <b>585.668</b>        | <b>2.984.765</b> | <b>1.611.484</b> | <b>2.047.430</b> | <b>3.768.174</b>      | <b>1.799.642</b> |
| Passivo circulante                                 | 18.076         | 12.559                | 172.783          | 147.180          | 142.254          | 115.975               | 82.109           |
| Passivos financeiros                               | 5.710          | 8.047                 | 133.551          | 46.632           | 71.258           | 77.365                | 43.716           |
| Outros passivos circulantes                        | 12.366         | 4.512                 | 39.232           | 100.548          | 70.996           | 38.610                | 38.393           |
| Passivo não circulante                             | 45.349         | 140.334               | 781.369          | 460.052          | 713.251          | 2.181.769             | 761.795          |
| Passivos financeiros                               | 23.381         | 32.919                | 493.603          | 360.398          | 416.535          | 1.685.717             | 410.552          |
| Outros passivos não circulantes                    | 21.968         | 107.415               | 287.766          | 99.654           | 296.716          | 496.052               | 351.243          |
| <b>Patrimônio líquido</b>                          | <b>271.578</b> | <b>432.775</b>        | <b>2.030.613</b> | <b>1.004.252</b> | <b>1.191.925</b> | <b>1.470.430</b>      | <b>955.738</b>   |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>                   |                |                       |                  |                  |                  |                       |                  |
| Receita operacional líquida                        | 36.562         | 63.370                | 313.948          | 165.557          | 282.153          | 393.463               | 177.852          |
| Custos e despesas operacionais                     | (7.069)        | 1.051                 | (42.853)         | (25.321)         | (19.808)         | (64.658)              | (8.992)          |
| Despesas de juros                                  | (2.817)        | (4.236)               | (70.612)         | (43.496)         | (58.254)         | (117.202)             | (39.969)         |
| Receitas financeiras e demais despesas financeiras | 2.437          | 3.970                 | 22.390           | 8.472            | 9.899            | (36.378)              | 8.354            |
| Provisão para IR e CSLL                            | (4.088)        | (14.735)              | (64.724)         | (42.209)         | (65.954)         | (58.933)              | (46.300)         |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                  | <b>25.025</b>  | <b>49.420</b>         | <b>158.149</b>   | <b>63.003</b>    | <b>148.036</b>   | <b>116.292</b>        | <b>90.945</b>    |
| Outros resultados abrangentes                      | —              | —                     | —                | —                | —                | —                     | —                |
| <b>Resultado abrangente do exercício</b>           | <b>25.025</b>  | <b>49.420</b>         | <b>158.149</b>   | <b>63.003</b>    | <b>148.036</b>   | <b>116.292</b>        | <b>90.945</b>    |
| Participação no empreendimento - %                 | 49,0           | 49,0                  | 49,0             | 49,0             | 24,5             | 50,1                  | 49,0             |
| Valor contábil do investimento                     | 133.074        |                       |                  |                  |                  |                       |                  |

| Consolidado                        | 1º.01.2024        | Aquisições/<br>Impairment | Depreciação      | Baixas          | Transferências   | Saldo em<br>Reclassificação (e) | Saldo em<br>31.12.2024 |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------|-----------------|------------------|---------------------------------|------------------------|
| <b>Em serviço</b>                  |                   |                           |                  |                 |                  |                                 |                        |
| Reservatórios, barragens, adutoras | 2.951.569         | —                         | (125.612)        | (2.851)         | 13.078           | (1.021.703)                     | 1.814.481              |
| Máquinas e equipamentos            | 6.600.615         | 28.905                    | (378.079)        | (6.978)         | 122.113          | (993.602)                       | 5.372.974              |
| Edificações                        | 801.823           | —                         | (33.358)         | (13.341)        | 8.555            | (350.462)                       | 413.217                |
| Terrenos                           | 413.913           | —                         | (10.566)         | (7.272)         | 6.523            | (96.890)                        | 305.708                |
| Veículos e aeronaves               | 1.937             | —                         | (488)            | (8)             | 701              | (2)                             | 2.140                  |
| Móveis e utensílios                | 3.548             | —                         | (372)            | (274)           | 519              | (269)                           | 3.152                  |
| (-) Impairment (14.4)              | (674.078)         | (27.754)                  | —                | —               | —                | 701.832                         | —                      |
| (-) Obrigações especiais           | (6.367)           | —                         | 471              | —               | (358)            | 58                              | (6.196)                |
|                                    | <b>10.092.960</b> | <b>1.151</b>              | <b>(548.004)</b> | <b>(30.724)</b> | <b>151.131</b>   | <b>(1.761.038)</b>              | <b>7.905.476</b>       |
| <b>Em curso</b>                    |                   |                           |                  |                 |                  |                                 |                        |
| Custo                              | 367.974           | 89.807                    | —                | (961)           | (149.261)        | (87.387)                        | 220.172                |
| (-) Impairment (14.4)              | (14.879)          | —                         | —                | —               | —                | —                               | (14.879)               |
|                                    | <b>353.095</b>    | <b>89.807</b>             | <b>—</b>         | <b>(961)</b>    | <b>(149.261)</b> | <b>(87.387)</b>                 | <b>205.293</b>         |
|                                    | <b>10.446.055</b> | <b>90.958</b>             | <b>(548.004)</b> | <b>(31.685)</b> | <b>1.870</b>     | <b>(1.848.425)</b>              | <b>8.110.769</b>       |

(a) Reclassificação para Ativos mantidos para venda (NE nº 36).

| Consolidado                        | 1º.01.2023       | Aquisições/<br>Impairment | Depreciação      | Baixas         | Transferências   | Saldo em<br>31.12.2023 |
|------------------------------------|------------------|---------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------------|
| <b>Em serviço</b>                  |                  |                           |                  |                |                  |                        |
| Reservatórios, barragens, adutoras | 3.080.904        | —                         | (129.800)        | (15)           | 480              | 2.951.569              |
| Máquinas e equipamentos            | 5.783.635        | —                         | (381.008)        | (1.722)        | 279.012          | 6.600.615              |
| Edificações                        | 807.944          | —                         | (34.181)         | (517)          | 37.746           | 801.823                |
| Terrenos                           | 437.001          | —                         | (9.037)          | (486)          | 1.484            | 413.913                |
| Veículos e aeronaves               | 2.342            | —                         | (456)            | (2)            | 53               | 1.937                  |
| Móveis e utensílios                | 3.771            | —                         | (413)            | (220)          | 513              | 3.548                  |
| (-) Impairment (14.4)              | (785.206)        | 174.500                   | —                | —              | (171.504)        | (674.078)              |
| (-) Obrigações especiais           | (418)            | —                         | 247              | —              | (6.298)          | (6.367)                |
|                                    | <b>9.329.973</b> | <b>174.500</b>            | <b>(554.648)</b> | <b>(2.962)</b> | <b>141.486</b>   | <b>10.092.960</b>      |
| <b>Em curso</b>                    |                  |                           |                  |                |                  |                        |
| Custo                              | 569.598          | 112.775                   | —                | (6.411)        | (313.477)        | 367.974                |
| (-) Impairment (14.4)              | (186.383)        | —                         | —                | —              | 171.504          | (14.879)               |
|                                    | <b>383.215</b>   | <b>112.775</b>            | <b>—</b>         | <b>(6.411)</b> | <b>(141.973)</b> | <b>353.095</b>         |
|                                    | <b>9.713.188</b> | <b>287.275</b>            | <b>(554.648)</b> | <b>(9.373)</b> | <b>(487)</b>     | <b>10.446.055</b>      |

Durante a fase de construção são capitalizados os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures. Em 2024 estes custos totalizam R\$ 2.820 à taxa média de 0,049% a.a. (R\$ 2.355, à taxa média de 0,051% a.a. em 2023).

### 14.3. Operações em conjunto – consórcios

Os valores registrados no imobilizado estão proporcionais a participação da Copel GeT nos ativos das usinas, conforme demonstrados a seguir:

| Empreendimento   | Participação (%)<br>Copel GeT | Taxa média anual de<br>depreciação (%) | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|--|-------------------------------|--|------------------|------------------|
| <b>UHE Gov. Jayme Canet Júnior – Mauá Consórcio Energético Cruzeiro do Sul</b> | 51,0 %                        |  |                  |                  |
| Em serviço   |                               |  | 860.522          | 859.888          |
| (-) Depreciação Acumulada  |                               | 2,74 %                                 | (336.843)        | (313.253)        |
| Em curso   |                               |  | 18.112           | 20.447           |
|  |                               |  | <b>541.791</b>   | <b>567.082</b>   |
| <b>UHE Baixo Iguaçu</b>  | 30,0 %                        |  |                  |                  |
| Em serviço   |                               |  | 701.346          | 697.225          |
| (-) Depreciação Acumulada  |                               | 3,30 %                                 | (132.481)        | (110.039)        |
| Em curso   |                               |  | 34.433           | 42.989           |
|  |                               |  | <b>603.298</b>   | <b>630.175</b>   |
|  |                               |  | <b>1.145.089</b> | <b>1.197.257</b> |

### 14.4. Perdas estimadas para redução ao valor recuperável (impairment) de ativos do segmento de geração

As unidades geradoras de caixa do segmento geração de energia elétrica são testadas a partir da análise de indicadores de *impairment*, de premissas representativas das melhores estimativas da Administração da Companhia, da metodologia prevista no CPC 01 / IAS 36 e da mensuração do valor em uso. A Companhia trata cada um de seus empreendimentos de geração como unidade geradora de caixa independente.

O cálculo do valor em uso baseia-se em fluxos de caixa operacionais descontados pelo horizonte das concessões, mantendo-se as atuais condições comerciais da companhia. A taxa utilizada para descontar o fluxo de caixa é definida e atualizada a partir da metodologia WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) e CAPM (Modelo de Precificação de Ativos), por tipo de fonte, para o segmento de geração, considerando parâmetros tradicionais e usualmente utilizados no mercado.

Referências internas como o orçamento aprovado pela Companhia, dados históricos ou passados, atualização do cronograma de obras e montante de investimentos para empreendimentos em curso, embasam a definição de premissas pela Administração. No

mesmo contexto, referências externas como o nível de consumo de energia elétrica e a disponibilidade de recursos hídricos subsidiavam as principais informações dos fluxos de caixa estimados.

Cabe observar que as diversas premissas utilizadas pela Administração na determinação dos fluxos de caixa futuros podem ser afetadas por eventos incertos, o que pode gerar oscilações nos resultados. Mudanças no modelo político e econômico, por exemplo, podem resultar em alta na projeção do risco-país, elevando as taxas de desconto utilizadas nos testes.

De forma geral, os testes contemplam as seguintes premissas:

- Crescimento compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira;
- Taxas de desconto específicas para cada tipo de fonte testada, obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital;
- Receitas projetadas de acordo com os contratos vigentes e expectativa de mercado futuro, sem previsão de renovação da concessão/autorização;
- Despesas segregadas por unidade geradora de caixa projetadas a partir do orçamento aprovado pela Companhia; e
- Atualização de encargos regulatórios.

O quadro a seguir apresenta a movimentação do saldo de *impairment*:

| Consolidado           | Saldo em 1º.01.2023 | Impairment/<br>Reversão | Transferência    | Saldo em 31.12.2023 | Impairment/<br>Reversão | Reclassificação | Saldo em 31.12.2024 |
|-----------------------|---------------------|-------------------------|------------------|---------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|
| <b>Em serviço</b>     |                     |                         |                  |                     |                         |                 |                     |
| UHE Colíder           | (632.559)           | 133.653                 | —                | (498.906)           | —                       | 498.906         | —                   |
| UEGA                  | (108.132)           | 108.132                 | —                | —                   | —                       | —               | —                   |
| Usinas no Paraná      | (44.515)            | 40.847                  | (171.504)        | (175.172)           | (27.754)                | 202.926         | —                   |
|                       | <b>(785.206)</b>    | <b>282.632</b>          | <b>(171.504)</b> | <b>(674.078)</b>    | <b>(27.754)</b>         | <b>701.832</b>  | <b>—</b>            |
| <b>Em curso</b>       |                     |                         |                  |                     |                         |                 |                     |
| Consórcio Tapajós (a) | (14.879)            | —                       | —                | (14.879)            | —                       | —               | (14.879)            |
| Usinas no Paraná      | (171.504)           | —                       | 171.504          | —                   | —                       | —               | —                   |
|                       | <b>(186.383)</b>    | <b>—</b>                | <b>171.504</b>   | <b>(14.879)</b>     | <b>—</b>                | <b>—</b>        | <b>(14.879)</b>     |
|                       | <b>(971.589)</b>    | <b>282.632</b>          | <b>—</b>         | <b>(688.957)</b>    | <b>(27.754)</b>         | <b>701.832</b>  | <b>(14.879)</b>     |

(a) Projeto em desenvolvimento.

Em 2024, a única movimentação de *impairment* e a reclassificação apresentadas se referem às usinas em processo de desinvestimento, conforme detalhado na NE nº 36.

Em 2023, a reversão do *impairment* da UEGA foi decorrente do processo de desinvestimento (NE nº 36). Para as usinas da Copel não houve indicadores de *impairment* em 2023, exceto para para a UHE Colíder e as usinas do Paraná que, após revisão das premissas à época, principalmente pela melhora nas estimativas de receita, redução dos custos operacionais e redução da taxa de desconto, registraram reversão parcial do saldo de *impairment*. Em 31.12.2023 os testes de recuperabilidade consideraram as ta-

xas reais e após os impostos. A taxa de desconto real e antes dos impostos variou de 5,03% a.a. a 15,54% a.a.

### Unidades geradoras de caixa que não apresentam reversão ou provisão para impairment

As usinas que não sofreram *impairment* tem valor recuperável superior ao valor contábil do ativo imobilizado. A tabela a seguir apresenta a porcentagem em que o valor recuperável ("VR") excede o valor contábil ("VC") dos ativos e demonstra a análise de sensibilidade aumentando em 5% e 10% a taxa de desconto real depois dos impostos para avaliação do risco de *impairment* de cada empreendimento.

| Unidade geradora de caixa            | Taxa de desconto | VR/VC-1  | VR/VC-1 (5% variação) | VR/VC-1 (10% variação) | Risco de Impairment |
|--------------------------------------|------------------|----------|-----------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Ativos Eólicos</b>                |                  |          |                       |                        |                     |
| Complexo São Bento (a)               | 8,17 %           | 85,98 %  | 81,73 %               | 77,66 %                | —                   |
| Complexo Brisa I (b)                 | 8,17 %           | 76,93 %  | 72,69 %               | 68,61 %                | —                   |
| Complexo Brisa II (c)                | 8,17 %           | 70,38 %  | 65,45 %               | 60,73 %                | —                   |
| Complexo Bento Miguel (d)            | 8,17 %           | 49,46 %  | 45,05 %               | 40,87 %                | —                   |
| Complexo Cutia (e)                   | 8,17 %           | 39,32 %  | 35,53 %               | 31,92 %                | —                   |
| Complexo Jandaíra (f)                | 5,29 %           | 43,28 %  | 39,34 %               | 35,58 %                | —                   |
| Complexo Vilas (g)                   | 4,94 %           | 59,50 %  | 54,94 %               | 50,57 %                | —                   |
| Complexo Aventura (h)                | 4,66 %           | 47,92 %  | 43,97 %               | 40,17 %                | —                   |
| Complexo Santa Rosa e Mundo Novo (i) | 4,66 %           | 151,84 % | 145,11 %              | 138,65 %               | —                   |
| <b>Ativos Hídricos</b>               |                  |          |                       |                        |                     |
| Foz do Areia                         | 5,43 %           | 78,05 %  | 72,30 %               | 66,81 %                | —                   |
| Segredo                              | 5,43 %           | 54,22 %  | 49,51 %               | 45,01 %                | —                   |
| Caxias                               | 5,43 %           | 52,17 %  | 47,62 %               | 43,27 %                | —                   |
| Baixo Iguaçu                         | 5,43 %           | 3,52 %   | 1,05 %                | -1,33%                 | 8.189               |
| Mauá                                 | 5,43 %           | 126,24 % | 121,53 %              | 116,98 %               | —                   |
| Bela Vista                           | 7,66 %           | 96,08 %  | 89,39 %               | 83,08 %                | —                   |

(a) Usinas GE Boa Vista, GE Feroil, GE Olho D'Água e GE São Bento do Norte.  
 (b) Usinas Nova Asa Branca I, Nova Asa Branca II, Nova Asa Branca III e Nova Eurus IV.  
 (c) Usinas Santa Maria, Santa Helena e Ventos de Santo Uriel.  
 (d) Usinas São Bento do Norte I, São Bento do Norte II, São Bento do Norte III, São Miguel I, São Miguel II e São Miguel III.  
 (e) Usinas Cutia, Guajiru, Jangadá, Maria Helena, Potiguar, Esperança e Paraíso dos Ventos.  
 (f) Usinas Jandaíra I, Jandaíra II, Jandaíra III e Jandaíra IV.  
 (g) Usinas Potiguar B61, Potiguar B141, Potiguar B142, Potiguar B143 e Ventos de Vila Paraiba IV.  
 (h) Usinas Aventura II, Aventura III, Aventura IV, Aventura V.  
 (i) Usinas Santa Rosa e Mundo Novo - SRMN: SRMN I, SRMN II, SRMN III, SRMN IV e SRMN V.

### 14.5. Taxas de depreciação

| Taxas de depreciação (%)                                 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|--|------------|------------|
| <b>Taxas médias do segmento de geração</b>               |            |            |
| Equipamento geral  | 6,06 %     | 6,24%      |
| Máquinas e equipamentos                                  | 3,29 %     | 3,87 %     |
| Geradores  | 3,40 %     | 3,42 %     |
| Reservatórios, barragens e adutoras                      | 2,26 %     | 2,64 %     |
| Turbina hidráulica                                       | 2,77 %     | 2,88 %     |
| Unidade de geração eólica                                | 4,85 %     | 4,94 %     |
| Edificações  | 2,79 %     | 3,05 %     |
| <b>Taxas médias para ativos da Administração central</b> |            |            |
| Edificações  | 3,34 %     | 3,33 %     |
| Máquinas e equipamentos de escritório                    | 11,25 %    | 6,25 %     |
| Móveis e utensílios                                      | 6,26 %     | 6,29 %     |
| Veículos   | 14,29 %    | 14,29 %    |

Para todas as usinas com regime de exploração de PIE, a totalidade dos ativos, inclusive terrenos, vinculados as usinas de geração de energia elétrica hídrica e eólica são depreciados e/ou amortizados de forma linear pela maior taxa entre aquela determinada pela vida útil de cada ativo ou a taxa calculada com base no prazo de concessão de cada usina, sem valor residual ao final da concessão/autorização. Esta prática não se aplica somente na usina de geração hídrica Derivação do Rio Jordão, tendo em vista que o contrato de concessão garante direito a indenização ao final do prazo de concessão.

Tendo em vista a renovação das concessões detalhada na NE nº 1, foi necessário reavaliar a estimativa de vida útil dos ativos existentes das usinas Foz do Areia, Segredo e Salto Caxias. A mudança de estimativa contábil foi tratada de forma prospectiva e o impacto no resultado, comparado com a depreciação que seria registrada se não houvesse a renovação das concessões, é de acréscimo no total da depreciação de R\$ 1.044 em 2024, de aproximadamente R\$ 17 milhões por ano até 2028, R\$ 530.126 de 2029 a 2038 e R\$ 564.768 de 2039 a 2054.

## 15. Intangível

|  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 31.12.2024       | 31.12.2023       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
| Contratos de concessão/autorização de geração (15.1) | 3.231.849        | 1.005.968        | 6.595.926        | 2.610.684        |
| Outros intangíveis (15.2)                            | 29.071           | 22.632           | 42.326           | 35.268           |
|  | <b>3.260.920</b> | <b>1.028.600</b> | <b>6.638.252</b> | <b>2.645.952</b> |

A Administração não identificou indicativos de perdas pela redução ao valor recuperável de ativos intangíveis.

### 15.1. Contratos de concessão de geração

| Controladora  | Total (e)        |
|---|------------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>                                | <b>1.106.988</b> |
| Outorga Aneel - uso do bem público                  | 894              |
| Quotas de amortização - concessão e autorização (b) | (101.914)        |
| <b>Em 31.12.2023</b>                                | <b>1.005.968</b> |
| Bônus de Outorga (NE nº 1)                          | 2.233.557        |
| Adições - renovação das concessões (NE nº 1)        | 135.611          |
| Quotas de amortização - concessão e autorização (b) | (112.613)        |
| Reclassificação (c)                                 | (30.674)         |
| <b>Em 31.12.2024</b>                                | <b>3.231.849</b> |

(a) Contempla o saldo de uso do bem público e de repactuação do risco hidrológico.

(b) Amortização durante o período de concessão/autorização a partir do início da operação comercial do empreendimento.

(c) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 36).

| Consolidado   | Contrato de concessão (a) | Direito de concessão e autorização/ágio técnico | Total            |
|---|---------------------------|---|------------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>                                | <b>1.337.895</b>          | <b>711.843</b>                                  | <b>2.049.738</b> |
| Mais valia na combinação de negócios                | —                         | 614.958   | 614.958          |
| Ágio técnico oriundo da combinação de negócios      | —                         | 204.443   | 204.443          |
| Outorga Aneel - uso do bem público                  | 894                       | —   | 894              |
| Quotas de amortização - concessão e autorização (b) | (217.407)                 | (41.942)  | (259.349)        |
| <b>Em 31.12.2023</b>                                | <b>1.121.382</b>          | <b>1.489.302</b>                                | <b>2.610.684</b> |
| Bônus de Outorga (NE nº 1)                          | 4.073.915                 | —   | 4.073.915        |
| Adições - renovação das concessões (NE nº 1)        | 205.201                   | —   | 205.201          |
| Quotas de amortização - concessão e autorização (b) | (219.572)                 | (43.628)  | (263.200)        |
| (-) Reclassificação (c)                             | (30.674)                  | —   | (30.674)         |
| <b>Em 31.12.2024</b>                                | <b>5.150.252</b>          | <b>1.445.674</b>                                | <b>6.595.926</b> |

(a) Contempla o saldo de uso do bem público e de repactuação do risco hidrológico.

(b) Amortização durante o período de concessão/autorização a partir do início da operação comercial do empreendimento.

(c) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 36).

Tendo em vista a renovação das concessões detalhada na NE nº 1, foi registrado o valor do bônus de Outorga que será amortizado pelo prazo das concessões, de 30 anos. Adicionalmente, para os ativos das 3 usinas que já estavam registrados no intangível, foi necessário reavaliar a estimativa de vida útil. A mudança de estimativa foi tratada de forma prospectiva e o impacto no resultado, comparado com a amortização que seria registrada se não houvesse a renovação das concessões, é de redução no total da amortização de R\$ 19.068 em 2024, de aproximadamente R\$ 66 milhões por ano até 2028, R\$ 239.179 de 2029 a 2033 e de aumento de R\$ 522.557 de 2034 a 2054.

| Controladora                              | Em serviço   | Em curso      | Total         |
|---|--------------|---------------|---------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>                      | <b>4.376</b> | <b>15.162</b> | <b>19.538</b> |
| Aquisições                                | —            | 8.410         | 8.410         |
| Capitalizações para intangível em serviço | 8.261        | (8.261)       | —             |
| Quotas de amortização (a)                 | (5.316)      | —             | (5.316)       |
| <b>Em 31.12.2023</b>                      | <b>7.321</b> | <b>15.311</b> | <b>22.632</b> |
| Aquisições                                | —            | 19.307        | 19.307        |
| Transferências do imobilizado             | —            | (3.339)       | (3.339)       |
| Transferências do ativo de contrato       | —            | 52            | 52            |
| Capitalizações para intangível em serviço | 9.786        | (9.786)       | —             |
| Quotas de amortização (a)                 | (6.369)      | —             | (6.369)       |
| Baixas                                    | —            | (498)         | (498)         |

O custo médio da dívida está divulgado na NE nº 31.3.

### 18.1. Vencimentos das parcelas de longo prazo

| 31.12.2024 | Controladora   |                        |                | Consolidado      |                        |                  |
|------------|----------------|------------------------|----------------|------------------|------------------------|------------------|
|            | Dívida bruta   | (-) Custo de transação | Dívida líquida | Dívida bruta     | (-) Custo de transação | Dívida líquida   |
| 2026       | 60.432         | (442)                  | 59.990         | 191.704          | (2.053)                | 189.651          |
| 2027       | 59.640         | (442)                  | 59.198         | 197.461          | (2.054)                | 195.407          |
| 2028       | 37.321         | (444)                  | 36.877         | 183.002          | (2.066)                | 180.936          |
| 2029       | 34.782         | (442)                  | 34.340         | 184.589          | (2.058)                | 182.531          |
| 2030       | 32.702         | (392)                  | 32.310         | 179.263          | (2.012)                | 177.251          |
| Após 2030  | 346.657        | (2.648)                | 344.009        | 1.723.052        | (11.972)               | 1.711.080        |
|            | <b>571.534</b> | <b>(4.810)</b>         | <b>566.724</b> | <b>2.659.071</b> | <b>(22.215)</b>        | <b>2.636.856</b> |

### 18.2. Mutação de empréstimos e financiamentos

|                                  | Controladora     | Consolidado      |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>             | <b>2.388.924</b> | <b>3.892.355</b> |
| Efeito de combinação de negócios | —                | 875.738          |
| Ingressos                        | —                | 45.325           |
| (-) Custos de transação (a)      | (4.251)          | (4.251)          |
| Encargos                         | 233.940          | 413.489          |
| Varição monetária                | 27.451           | 35.184           |
| Amortização - principal          | (134.972)        | (251.244)        |
| Pagamento - encargos             | (230.557)        | (414.099)        |
| <b>Em 31.12.2023</b>             | <b>2.280.535</b> | <b>4.592.497</b> |
| Ingressos                        | 1.757            | 5.051            |
| (-) Custos de transação          | (33)             | (33)             |
| Encargos                         | 202.354          | 381.788          |
| Varição monetária                | 25.150           | 31.156           |
| Amortização - principal          | (136.830)        | (255.935)        |
| Pagamento - encargos             | (201.301)        | (381.758)        |
| Reclassificação (b)              | (507.676)        | (507.676)        |
| <b>Em 31.12.2024</b>             | <b>1.663.956</b> | <b>3.865.090</b> |

(a) Saldo refere-se às contraprestações financeiras (waiver) pagas em decorrência do processo de transformação da Copel em Corporação.  
(b) O saldo foi reclassificado para Passivos classificados como mantidos para venda (NE nº 36).

### 18.3. Cláusulas contratuais restritivas – Covenants

Os contratos de empréstimos e financiamentos contêm cláusulas que requerem a manutenção de índices econômico-financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos, com exigibilidade de cumprimento anual, bem como outras condições a serem observadas, tais como não alterar a participação acionária da Companhia no capital social das controladas que represente alteração de controle sem a prévia anuência. O descumprimento das condições contratadas poderá implicar na necessidade de cumprimento de obrigações acessórias, em multas ou até na declaração de vencimento antecipado das dívidas.

Em 31.12.2024, todos os indicadores e condições contratuais acordados foram integralmente atendidos. No âmbito do contrato de financiamento do Complexo Eólico de Cutia, a Companhia recebeu, em 23.12.2024, conforme carta do BNDES AEC/DEENE2 nº 49/2024, autorização para substituição temporária, até o exercício de 2029, do procedimento de cálculo do ICSD atual pelo cálculo do ICSD e de Índice de Alavancagem com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Paranaense de Energia - Copel.

Abaixo estão apresentados os covenants financeiros presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos:

| Empresa   | Instrumento Contratual               | Indicadores financeiros anuais                  | Limite |
|---|--------------------------------------|---|--------|
| Copel GeT                                       | BNDES Finem nº 8209891 - Mauá        | Ebitda/ Resultado Financeiro Líquido            | ≥ 1,3  |
|   | Banco do Brasil nº 21/02000-0 - Mauá | Índice de cobertura do serviço da dívida        | ≥ 1,5  |
|   | Nota Comercial                       | Dívida líquida consolidada / Ebitda consolidado | ≤ 3,5  |
| Cutia   | BNDES Finem nº 18204611              | Índice de cobertura do serviço da dívida        | ≥ 1,3  |
| Santa Maria                                     | BNDES Finem nº 14212711              | Índice de cobertura do serviço da dívida        | ≥ 1,3  |
| Santa Helena                                    | BNDES Finem nº 14212721              | Índice de cobertura do serviço da dívida        | ≥ 1,3  |
| São Bento Energia, Investimento e Participações | Contrato de Cessão BNDES             |   |        |
| GE Boa Vista S.A.                               | BNDES Finem nº 11211531              | Índice de cobertura do serviço da dívida        | ≥ 1,3  |
| GE Farol S.A.                                   | BNDES Finem nº 11211521              |   |        |
| GE Olho D'Água S.A.                             | BNDES Finem nº 11211551              |   |        |
| GE São Bento do Norte S.A.                      | BNDES Finem nº 11211541              |   |        |
| Costa Oeste                                     | BNDES Finem nº 13212221              | Índice de cobertura do serviço da dívida        | ≥ 1,3  |
| Marumbi   | BNDES Finem nº 14205851              | Índice de cobertura do serviço da dívida        | ≥ 1,3  |

Financiamento a empreendimentos - Finem

## 19. Debêntures

| Consolidado Empresa | Emissão | Garantia   | 31.12.2024                             | 31.12.2023       |
|---------------------|---------|--|--|------------------|
| Copel GeT           | 5ª      |  | 82.619                                 | 157.327          |
|                     | 6ª      |  | 276.193                                | 687.405          |
|                     | 7ª      | Fidejussória                                       | 1.598.771                              | 1.579.711        |
|                     | 8ª      |  | 1.386.822                              | 1.382.891        |
|                     | 9ª      |  | 1.637.685                              | —                |
|                     |         |  | <b>4.982.090</b>                       | <b>3.807.334</b> |
| Complexo Brisa      | 2ª      | Real e fidejussória e penhor de ações da Copel GeT | 183.225                                | 200.890          |
| Cutia               | 1ª      | Real e fidejussória e penhor de ações da Copel GeT | 327.685                                | 349.555          |
|                     |         |  | <b>Dívida bruta 5.493.000</b>          | <b>4.357.779</b> |
|                     |         |  | <b>(-) Custo de transação (50.731)</b> | <b>(58.849)</b>  |
|                     |         |  | <b>Dívida líquida 5.442.269</b>        | <b>4.298.930</b> |
|                     |         |  | <b>Circulante 1.115.198</b>            | <b>655.949</b>   |
|                     |         |  | <b>Não Circulante 4.327.071</b>        | <b>3.642.981</b> |

O custo médio da dívida está divulgado na NE nº 31.3.

Em 15.10.2024, a Copel GeT efetuou a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com a Copel como interveniente garantidora, em três séries, nos montantes de R\$ 800.000, R\$ 500.000 e R\$ 300.000. A remuneração corresponde à variação acumulada do DI acrescida de 0,52%a.a., 0,65%a.a. e 0,95%a.a. e o prazo de vencimento é de 5, 7 e 10 anos, em cada série, respectivamente.

### 19.1. Vencimentos das parcelas de longo prazo

| 31.12.2024 | Controladora     |                        |                  | Consolidado      |                        |                  |
|------------|------------------|------------------------|------------------|------------------|------------------------|------------------|
|            | Dívida bruta     | (-) Custo de transação | Dívida líquida   | Dívida bruta     | (-) Custo de transação | Dívida líquida   |
| 2026       | 566.682          | (5.756)                | 560.926          | 638.138          | (8.303)                | 629.835          |
| 2027       | 266.667          | (3.714)                | 262.953          | 333.385          | (6.275)                | 327.110          |
| 2028       | 266.667          | (3.732)                | 262.935          | 333.385          | (6.313)                | 327.072          |
| 2029       | 960.670          | (3.614)                | 957.056          | 1.034.495        | (6.201)                | 1.028.294        |
| 2030       | 944.003          | (2.821)                | 941.182          | 1.020.197        | (5.421)                | 1.014.776        |
| Após 2030  | 912.333          | (4.787)                | 907.546          | 1.007.306        | (7.322)                | 999.984          |
|            | <b>3.917.022</b> | <b>(24.424)</b>        | <b>3.892.598</b> | <b>4.366.906</b> | <b>(39.835)</b>        | <b>4.327.071</b> |

### 19.2. Mutação das debêntures

|                               | Controladora     | Consolidado      |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>          | <b>3.228.517</b> | <b>3.787.248</b> |
| Ingressos                     | 1.300.000        | 1.300.000        |
| (-) Custos de transação (a)   | (24.688)         | (27.705)         |
| Encargos e variação monetária | 564.981          | 633.156          |
| Amortização - principal       | (809.646)        | (860.576)        |
| Pagamento - encargos          | (490.206)        | (533.193)        |
| <b>Em 31.12.2023</b>          | <b>3.768.958</b> | <b>4.298.930</b> |
| Ingressos                     | 1.600.000        | 1.600.000        |
| (-) Custos de transação       | (5.011)          | (5.011)          |
| Encargos e variação monetária | 457.952          | 511.866          |
| Amortização - principal       | (479.546)        | (529.912)        |
| Pagamento - encargos          | (393.048)        | (433.603)        |
| <b>Em 31.12.2024</b>          | <b>4.949.305</b> | <b>5.442.270</b> |

(a) O saldo contempla as contraprestações financeiras (waiver) pagas em decorrência do processo de transformação da Copel em Corporação.

Em 31.12.2024, todos os indicadores financeiros medidos anualmente foram integralmente atendidos, exceto nas controladas Asa Branca I, Asa Branca II, Asa Branca III, Ventos de Santo Uriel e Nova Eurus IV, dispensadas do cumprimento do ICSD no exercício de 2024, conforme carta do BNDES AEC/DEENE2 nº 51/2024. No âmbito do 1º Emissão de Debêntures do Complexo Eólico de Cutia a Companhia recebeu em 23.12.2024, conforme Ata da Assembleia Geral de Debenturistas - AGD, autorização para substituição temporária, até o exercício de 2029, do procedimento de cálculo do ICSD atual pelo cálculo com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Paranaense de Energia - Copel. Em 31.12.2024, todos os demais indicadores e condições acordados foram integralmente atendidos.

Abaixo estão apresentados os covenants financeiros presentes nos contratos de debêntures:

| Empresa  | Instrumento Contratual   | Indicadores financeiros anuais                  | Limite |
|--|--------------------------|---|--------|
| Copel GeT  | 5ª Emissão de Debêntures | Dívida líquida consolidada / Ebitda consolidado | ≤ 3,5  |
|  | 6ª Emissão de Debêntures |   |        |
|  | 7ª Emissão de Debêntures |   |        |
|  | 8ª Emissão de Debêntures | Índice de cobertura do serviço da dívida        | ≥ 1,5  |
|  | 9ª Emissão de Debêntures |   |        |
| Cutia  | 1ª Emissão de Debêntures | Índice de cobertura do serviço da dívida (a)    | ≥ 1,2  |
| Nova Asa Branca I<br>Nova Asa Branca II<br>Nova Asa Branca III<br>Nova Eurus IV<br>Ventos de Santo Uriel | 2ª Emissão de Debêntures | Índice de cobertura do serviço da dívida        | ≥ 1,3  |

(a) Indicador calculado com os valores da demonstração financeira consolidada da Copel.

## 20. Benefícios Pós-emprego

A Companhia patrocina planos previdenciários para complementação de aposentadoria e pensão e plano assistencial para assistência médica e odontológica para seus empregados ativos e seus dependentes legais. O patrocínio vitalício do Plano Assistencial para os aposentados, pensionistas e dependentes legais somente é aplicado aos participantes do Plano Prosaúde II. A Fundação Copel de Previdência e Assistência é a entidade que administra estes planos.

### 20.1. Plano de benefício previdenciário e Plano Assistencial

O Plano Unificado é um plano de Benefício Definido - BD em que a renda é pré-determinada em função do nível salarial de cada indivíduo. Este plano está fechado para novos participantes desde 1998.

O Plano III é um plano de Contribuição Definida - CD na fase contributiva e, após a aposentadoria, torna-se um plano de Benefício Definido - BD.

O Plano IV, único plano disponível para novos participantes, é um plano de Contribuição Definida - CD em que a obrigação legal ou construtiva da entidade está limitada à quantia que ela aceita contribuir para o fundo. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado deve ser determinado pelo montante de contribuições pagas pela entidade patrocinadora e também pelo empregado, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Em consequência, o risco atuarial (risco de que os benefícios sejam inferiores ao esperado) e o risco de investimento (risco de que os ativos investidos venham a ser insuficientes para cobrir os benefícios esperados) recaem sobre o empregado.

A Companhia e suas controladas alocam recursos para a cobertura das despesas de saúde dos empregados e de seus dependentes, dentro de regras, limites e condições estabelecidos nos regulamentos dos Planos Prosaúde II e Prosaúde III. A cobertura inclui exames médicos periódicos em ambos os planos e somente é estendida a todos os aposentados e pensionistas vitaliciamente no Plano Prosaúde II.

### 20.2. Balanço patrimonial e resultado

Os valores reconhecidos no passivo, na conta de Benefícios pós-emprego, estão resumidos a seguir:

|                        | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                        | 31.12.2024     | 31.12.2023     | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
| Planos previdenciários | 137            | 215            | 137            | 215            |
| Planos assistenciais   | 328.840        | 420.503        | 328.840        | 420.503        |
|                        | <b>328.977</b> | <b>420.718</b> | <b>328.977</b> | <b>420.718</b> |
| <b>Circulante</b>      | <b>24.557</b>  | <b>22.124</b>  | <b>24.557</b>  | <b>22.124</b>  |
| <b>Não circulante</b>  | <b>304.420</b> | <b>398.594</b> | <b>304.420</b> | <b>398.594</b> |

Os valores reconhecidos no resultado (NE nº 28) estão resumidos a seguir:

|  | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 31.12.2024    | 31.12.2023    | 31.12.2024    | 31.12.2023    |
| <b>Empregados</b>                        |               |               |               |               |
| Planos previdenciários                   | 18.230        | 20.733        | 19.443        | 22.034        |
| Plano assistencial - pós-emprego         | 37.759        | 38.549        | 37.759        | 38.549        |
| Plano assistencial - funcionários ativos | 19.226        | 19.367        | 20.680        | 20.763        |
|  | <b>75.215</b> | <b>78.649</b> | <b>77.882</b> | <b>81.346</b> |
| <b>Administradores</b>                   |               |               |               |               |
| Planos previdenciários                   | 242           | 219           | 312           | 284           |
| Plano assistencial                       | 58            | 49            | 77            | 74            |
|  | <b>300</b>    | <b>268</b>    | <b>389</b>    | <b>358</b>    |
|  | <b>75.515</b> | <b>78.917</b> | <b>78.271</b> | <b>81.704</b> |

### 20.3. Mutação dos benefícios pós-emprego

|   | Controladora   | Consolidado    |
|---|----------------|----------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>  | <b>319.774</b> | <b>320.675</b> |
| Apropriação do cálculo atuarial                               | 38.549         | 38.669         |
| Apropriação das contribuições previdenciárias e assistenciais | 47.631         | 48.243         |
| Perdas atuariais  | 84.096         | 83.792         |
| Amortizações  | (69.332)       | (69.943)       |
| Reclassificação (a)   | —              | (718)          |
| <b>Em 31.12.2023</b>  | <b>420.718</b> | <b>420.718</b> |
| Apropriação do cálculo atuarial                               | 37.759         | 37.759         |
| Apropriação das contribuições previdenciárias e assistenciais | 42.490         | 42.490         |
| Ganhos atuariais  | (104.754)      | (104.754)      |
| Amortizações  | (67.236)       | (67.236)       |
| <b>Em 31.12.2024</b>  | <b>328.977</b> | <b>328.977</b> |

(a) Reclassificação para Passivos classificados como mantidos para venda (NE nº 36).

### 20.4. Avaliação atuarial

#### 20.4.1. Premissas atuariais

As premissas atuariais utilizadas para determinação dos valores de obrigações e custos estão demonstradas a seguir

| Consolidado                                    | 2024   |            | 2023   |            |
|--|--------|------------|--------|------------|
|  | Real   | Nominal    | Real   | Nominal    |
| <b>Econômicas</b>                              |        |            |        |            |
| Inflação a.a.                                  | —      | 3,50 %     | —      | 3,00 %     |
| <b>Taxa de desconto/retorno esperados a.a.</b> |        |            |        |            |
| Planos Unificado - Benefício Definido          | 7,66 % | 11,42 %    | 5,33 % | 8,49 %     |
| Planos Unificado - Saldado                     | 7,40 % | 11,15 %    | 5,36 % | 8,52 %     |
| Planos III                                     | 7,36 % | 11,12 %    | 5,37 % | 8,53 %     |
| Planos Assistencial                            | 7,44 % | 11,20 %    | 5,48 % | 8,64 %     |
| <b>Crescimento salarial/custos médicos</b>     |        |            |        |            |
| Plano unificado a.a.                           | 1,00 % | 4,54 %     | 1,00 % | 4,03 %     |
| Plano III a.a.                                 | 1,00 % | 4,54 %     | 1,00 % | 4,03 %     |
| Plano assistencial - Aging Factor              | 3,30 % | —          | 3,30 % | —          |
| <b>Demográficas</b>                            |        |            |        |            |
| Tábua de mortalidade                           |        | AT - 2000  |        | AT - 2000  |
| Tábua de mortalidade de inválidos              |        | WINKLEVOSS |        | WINKLEVOSS |
| Tábua de entrada em invalidez                  |        | TASA 1927  |        | TASA 1927  |

#### 20.4.2. Expectativa de vida a partir da idade média - Tábua AT-2000 (em anos)

|                            | Plano Unificado | Plano III |
|----------------------------|-----------------|-----------|
| <b>Em 31.12.2023</b>       |                 |           |
| Participantes aposentados  | 12,73           | 21,35     |
| Participantes pensionistas | 13,99           | 24,67     |
| <b>Em 31.12.2024</b>       |                 |           |
| Participantes aposentados  | 12,13           | 22,17     |
| Participantes pensionistas | 13,99           | 24,67     |

A idade média dos participantes inativos dos planos de aposentadoria e assistência médica é, respectivamente, de 68,01 e 68,33 anos.

#### 20.4.3. Avaliação atuarial

O Plano Unificado e o Plano III apresentaram superávit em 31.12.2024. Contudo, pela legislação atual, não existe direito da Companhia em registrar ativos em seu balanço.

| Consolidado                                      | Plano Unificado  | Plano III        | Assistencial   | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|--|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| <b>Obrigações total ou parcialmente cobertas</b> | <b>2.200.786</b> | <b>1.270.318</b> | <b>382.757</b> | <b>3.853.861</b> | <b>4.265.074</b> |
| Valor justo dos ativos do plano                  | (2.538.553)      | (1.400.225)      | (53.917)       | (3.992.695)      | (4.185.426)      |
| <b>Estado de cobertura do plano</b>              | <b>(337.767)</b> | <b>(129.907)</b> | <b>328.840</b> | <b>(138.834)</b> | <b>79.648</b>    |
| Ativo não reconhecido                            | 337.767          | 129.907          | —              | 467.674          | 340.855          |
|  | <b>—</b>         | <b>—</b>         | <b>328.840</b> | <b>328.840</b>   | <b>420.503</b>   |

Os ajustes nos passivos assistenciais com base no relatório atuarial estão apresentados na Demonstração de Resultados Abrangentes.

**20.4.7. Análise de sensibilidade**

A tabela a seguir demonstra o saldo das obrigações e do custo do serviço dos planos previdenciários e assistencial com o impacto de alterações nas premissas atuariais significativas.

| Consolidado  | Cenários projetados |              |
|--|---------------------|--------------|
|  | Aumento 0,5%        | Redução 0,5% |
| <b>Sensibilidade da taxa de juros de longo prazo</b>                   |                     |              |
| Impactos nas obrigações do programa previdenciário                     | 3.342.192           | 4.892.475    |
| Impactos nas obrigações do programa de saúde                           | 360.221             | 407.702      |
| <b>Sensibilidade da taxa de crescimento de custos médicos</b>          |                     |              |
| Impactos nas obrigações do programa de saúde                           | 408.227             | 359.633      |
| Impacto no custo do serviço do exercício seguinte do programa de saúde | 1.876               | 1.400        |
| <b>Sensibilidade ao custo do serviço</b>                               |                     |              |
| Impactos nas obrigações do programa previdenciário                     | 388                 | 567          |
| Impactos nas obrigações do programa de saúde                           | 1.409               | 1.866        |

**20.4.8. Benefícios a pagar**

Os benefícios estimados a serem pagos nos exercícios fiscais subsequentes, estão apresentados abaixo:

| Consolidado | Plano Unificado | Plano III | Plano Assistencial | Total     |
|-------------|-----------------|-----------|--------------------|-----------|
| 2025        | 229.340         | 111.482   | 16.801             | 357.623   |
| 2026        | 233.414         | 114.655   | 18.946             | 367.015   |
| 2027        | 237.152         | 117.831   | 21.419             | 376.402   |
| 2028        | 240.498         | 120.994   | 23.977             | 385.469   |
| 2029        | 243.489         | 124.124   | 26.835             | 394.448   |
| 2030 a 2054 | 4.885.754       | 3.542.193 | 1.536.347          | 9.964.294 |

**20.4.9. Alocação de ativos e estratégia de investimentos**

O quadro a seguir apresenta a alocação de ativos para os planos previdenciários e assistencial ao final deste exercício e a meta para o próximo ano.

| Consolidado                | Meta para 2025 (a) | 2024            |
|----------------------------|--------------------|-----------------|
| Renda fixa                 | 84,3 %             | 80,4 %          |
| Renda variável             | 3,0 %              | 4,8 %           |
| Empréstimos                | 1,3 %              | 1,3 %           |
| Investimentos imobiliários | 2,4 %              | 3,7 %           |
| Investimentos estruturados | 7,0 %              | 8,3 %           |
| Investimentos no exterior  | 2,0 %              | 1,5 %           |
| <b>100,0%</b>              | <b>100,00 %</b>    | <b>100,00 %</b> |

(a) Alocação Estratégica baseada no total de investimentos de cada plano.

Adicionalmente, seguem informações referentes à alocação de ativos de planos previdenciários patrocinados pela Companhia:

|                            | Plano Unificado |        | Plano III      |        |
|----------------------------|-----------------|--------|----------------|--------|
|                            | meta para 2025  | mínimo | meta para 2025 | mínimo |
| Renda fixa                 | 88,0%           | 80,0%  | 81,0%          | 72,0%  |
| Renda variável             | 2,0%            | 0,5%   | 4,0%           | 2,0%   |
| Empréstimos                | 0,5%            | 0,0%   | 2,0%           | 2,0%   |
| Investimentos imobiliários | 2,5%            | 2,5%   | 2,0%           | 1,0%   |
| Investimentos estruturados | 7,0%            | 3,5%   | 9,0%           | 7,0%   |
| Investimentos no exterior  | 0,0%            | 0,0%   | 2,0%           | 1,0%   |

A Administração da Fundação Copel decidiu manter participação mais conservadora em renda variável, em relação ao limite legal permitido, que é de 70%.

Os saldos registrados de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D estão demonstrados no quadro a seguir:

| Controladora | Aplicado e não concluído | Saldo a recolher | 31.12.2024    | 31.12.2023    |
|--------------|--------------------------|------------------|---------------|---------------|
| FNDC         | —                        | 2.014            | 2.014         | 1.146         |
| MME          | —                        | 1.007            | 1.007         | 573           |
| P&D          | 10.546                   | —                | 10.546        | 53.411        |
|              | <b>10.546</b>            | <b>3.021</b>     | <b>13.567</b> | <b>55.330</b> |

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDC

**21. Pesquisa e Desenvolvimento**

Conforme a Lei nº 9.991/2000 e regulamentações complementares, as concessionárias e permissionárias de geração e transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida regulatória em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

| Consolidado | Aplicado e não concluído | Saldo a recolher | Saldo a aplicar       | 31.12.2024    | 31.12.2023    |
|-------------|--------------------------|------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| FNDC        | —                        | 2.399            | —                     | 2.399         | 1.374         |
| MME         | —                        | 1.199            | —                     | 1.199         | 687           |
| P&D         | 15.712                   | 114              | 5.564                 | 21.390        | 62.501        |
|             | 15.712                   | 3.712            | 5.564                 | 24.988        | 64.562        |
|             |                          |                  | <b>Circulante</b>     | <b>17.971</b> | <b>56.080</b> |
|             |                          |                  | <b>Não circulante</b> | <b>7.017</b>  | <b>8.482</b>  |

**21.1. Mutação dos saldos de P&D**

| Controladora         | FNDC         | MME          | P&D           | Total         |
|----------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>1º.01.2023</b>    | <b>2.077</b> | <b>1.038</b> | <b>86.434</b> | <b>89.549</b> |
| Constituições        | 11.958       | 5.978        | 11.958        | 29.894        |
| Juros (NE nº 29)     | —            | —            | (276)         | (276)         |
| Recolhimentos        | (12.889)     | (6.443)      | —             | (19.332)      |
| Conclusões           | —            | —            | (44.705)      | (44.705)      |
| <b>Em 31.12.2023</b> | <b>1.146</b> | <b>573</b>   | <b>53.411</b> | <b>55.330</b> |
| Constituições        | 11.399       | 5.699        | 11.399        | 28.497        |
| Juros (NE nº 29)     | —            | —            | 1             | 1             |
| Recolhimentos        | (10.531)     | (5.265)      | —             | (15.796)      |
| Conclusões           | —            | —            | (54.265)      | (54.265)      |
| <b>Em 31.12.2024</b> | <b>2.014</b> | <b>1.007</b> | <b>10.546</b> | <b>13.567</b> |

| Consolidado          | FNDC         | MME          | P&D            | Total          |
|----------------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| <b>1º.01.2023</b>    | <b>2.576</b> | <b>1.294</b> | <b>101.311</b> | <b>105.181</b> |
| Constituições        | 15.089       | 7.543        | 15.095         | 37.727         |
| Juros (NE nº 29)     | —            | —            | 457            | 457            |
| Recolhimentos        | (16.291)     | (8.150)      | (1.026)        | (25.467)       |
| Conclusões           | —            | —            | (45.638)       | (45.638)       |
| Reclassificação (a)  | —            | —            | (7.698)        | (7.698)        |
| <b>Em 31.12.2023</b> | <b>1.374</b> | <b>687</b>   | <b>62.501</b>  | <b>64.562</b>  |
| Constituições        | 13.725       | 6.860        | 13.726         | 34.311         |
| Juros (NE nº 29)     | —            | —            | 622            | 622            |
| Recolhimentos        | (12.700)     | (6.348)      | (1.194)        | (20.242)       |
| Conclusões           | —            | —            | (54.265)       | (54.265)       |
| <b>Em 31.12.2024</b> | <b>2.399</b> | <b>1.199</b> | <b>21.390</b>  | <b>24.988</b>  |

(a) Reclassificação para Passivos classificados como mantidos para venda (NE nº 36).

**22. Contas a Pagar Vinculadas à Concessão**

| Consolidado       | Outorga    | Assinatura | Final   | Taxa de desconto | 31.12.2024            | 31.12.2023     |
|-------------------|------------|------------|---------|------------------|-----------------------|----------------|
| UHE Mauá          | 29.06.2007 | 03.07.2007 | 06/2049 | 5,65% a.a.       | 23.733                | 23.005         |
| UHE Colêder (a)   | 29.12.2010 | 17.01.2011 | 01/2046 | 7,74% a.a.       | —                     | 31.493         |
| UHE Baixo Iguaçu  | 19.07.2012 | 20.08.2012 | 01/2047 | 7,74% a.a.       | 9.686                 | 9.337          |
| UHE Guaricana (a) | 03.03.2020 | 03.03.2020 | 03/2025 | 7,74% a.a.       | —                     | 1.325          |
| UHE Salto Caxias  | 19.11.2024 | 19.11.2024 | 10/2030 | 8,23% a.a.       | 69.404                | —              |
| UHE Segredo       | 19.11.2024 | 19.11.2024 | 10/2030 | 8,23% a.a.       | 69.341                | —              |
| UHE Foz do Areia  | 19.11.2024 | 19.11.2024 | 10/2030 | 8,23% a.a.       | 71.198                | —              |
|                   |            |            |         |                  | <b>243.362</b>        | <b>65.160</b>  |
|                   |            |            |         |                  | <b>Circulante</b>     | <b>6.759</b>   |
|                   |            |            |         |                  | <b>Não circulante</b> | <b>236.603</b> |

(a) O saldo foi reclassificado para Passivos classificados como mantidos para venda (NE nº 36).

Taxa de desconto no cálculo do valor presente.

Taxa de desconto real e líquida, compatível com a taxa estimada de longo prazo, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

**Pagamento à União**

Parcelas mensais equivalentes a 1/12 do pagamento anual corrigido pelo IPCA, conforme definido no contrato de concessão

Os novos contratos de concessão das usinas Foz do Areia (FDA), Segredo e Salto Caxias celebrados em 19.11.2024 foram pactuados pelo regime de exploração de Produção Independente de Energia (PIE) e terão pagamentos mensais pelo Uso do Bem Público - UBP por cinco anos (NE nº 1). Deste modo, na data da assinatura dos contratos de concessão foi registrado a obrigação em contrapartida ao ativo intangível, correspondente ao valor presente do fluxo de caixa da estimativa de pagamentos futuros.

**22.1. Mutação de contas a pagar vinculadas à concessão**

| Consolidado             |                |
|-------------------------|----------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>    | <b>63.355</b>  |
| Adição                  | 894            |
| Ajuste a valor presente | 1.471          |
| Variação monetária      | 5.495          |
| Pagamentos              | (6.055)        |
| <b>Em 31.12.2023</b>    | <b>65.160</b>  |
| Adição (NE nº 151)      | 205.201        |
| Ajuste a valor presente | 3.349          |
| Variação monetária      | 8.780          |
| Pagamentos              | (6.344)        |
| Reclassificação (a)     | (32.784)       |
| <b>Em 31.12.2024</b>    | <b>243.362</b> |

(a) Reclassificação para Passivos classificados como mantidos para venda (NE nº 36).

**22.2. Valor nominal e valor presente das contas a pagar vinculadas à concessão**

| Consolidado | Valor nominal  | Valor presente |
|-------------|----------------|----------------|
| 2025        | 11.684         | 6.759          |
| 2026        | 57.108         | 36.246         |
| 2027        | 57.108         | 39.459         |
| 2028        | 57.108         | 42.936         |
| Após 2028   | 154.041        | 117.962        |
|             | <b>337.049</b> | <b>243.362</b> |

**23. Direito de Uso de Ativos e Passivo de Arrendamentos**

**23.1. Direito de uso de ativos**

| Controladora | Saldo em 1º.01.2024 | Adições       | Amortização     | Baixas         | Saldo em 31.12.2024 |
|--------------|---------------------|---------------|-----------------|----------------|---------------------|
| Imóveis      | 52.278              | 3.894         | (3.452)         | (49)           | 52.671              |
| Veículos     | 11.269              | 32.159        | (11.445)        | (4.354)        | 27.629              |
| Equipamentos | 794                 | 8.644         | (2.386)         | —              | 7.052               |
|              | <b>64.341</b>       | <b>44.697</b> | <b>(17.283)</b> | <b>(4.403)</b> | <b>87.352</b>       |

| Controladora | Saldo em 1º.01.2023 | Adições       | Amortização     | Baixas   | Saldo em 31.12.2023 |
|--------------|---------------------|---------------|-----------------|----------|---------------------|
| Imóveis      | 42.369              | 13.101        | (3.192)         | —        | 52.278              |
| Veículos     | 15.619              | 7.621         | (11.971)        | —        | 11.269              |
| Equipamentos | 2.328               | 450           | (1.984)         | —        | 794                 |
|              | <b>60.316</b>       | <b>21.172</b> | <b>(17.147)</b> | <b>—</b> | <b>64.341</b>       |

| Consolidado  | Saldo em 1º.01.2024 | Adições       | Amortização     | Baixas         | Saldo em 31.12.2024 |
|--------------|---------------------|---------------|-----------------|----------------|---------------------|
| Imóveis      | 95.516              | 6.047         | (4.839)         | (50)           | 96.674              |
| Veículos     | 11.269              | 32.540        | (11.589)        | (4.355)        | 27.865              |
| Equipamentos | 794                 | 8.644         | (2.386)         | —              | 7.052               |
|              | <b>107.579</b>      | <b>47.231</b> | <b>(18.814)</b> | <b>(4.405)</b> | <b>131.591</b>      |

| Consolidado  | Saldo em 1º.01.2023 | Adições       | Amortização     | Baixas         | Saldo em 31.12.2023 |
|--------------|---------------------|---------------|-----------------|----------------|---------------------|
| Imóveis      | 64.875              | 37.415        | (4.584)         | (2.190)        | 95.516              |
| Veículos     | 15.619              | 7.621         | (11.971)        | —              | 11.269              |
| Equipamentos | 2.328               | 450           | (1.984)         | —              | 794                 |
|              | <b>82.822</b>       | <b>45.486</b> | <b>(18.539)</b> | <b>(2.190)</b> | <b>107.579</b>      |

A Companhia define a taxa de desconto com base na taxa de juros nominal praticada na última captação de recursos, desconsiderando captações subsidiadas ou incentivadas. As taxas de juros aplicadas variam de 3,58% a 15,55% a.a.

**23.2.2. Vencimentos das parcelas de longo prazo**

| 31.12.2024                              | Controladora   | Consolidado    |
|---|----------------|----------------|
| 2026                                    | 20.208         | 23.842         |
| 2027                                    | 16.988         | 20.585         |
| 2028                                    | 11.673         | 15.270         |
| 2029                                    | 7.019          | 10.616         |
| 2030                                    | 7.008          | 10.605         |
| Após 2030                               | 71.838         | 163.455        |
| <b>Valores não descontados</b>          | <b>134.734</b> | <b>244.373</b> |
| Juros embutidos                         |                | (54.676)       |
| <b>Saldo do passivo de arrendamento</b> | <b>80.058</b>  | <b>127.401</b> |

**23.2.3. Direito potencial de PIS/Cofins a recuperar**

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/Cofins a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos conforme os períodos previstos para pagamento.

| Fluxos de caixa                 | Controladora  |                | Consolidado   |                |
|---------------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                                 | Nominal       | Valor presente | Nominal       | Valor presente |
| Contraprestação do arrendamento | 157.758       | 93.755         | 271.227       | 141.855        |
| <b>Pis/Cofins potencial</b>     | <b>14.588</b> | <b>8.668</b>   | <b>14.610</b> | <b>8.689</b>   |

**23.3. Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados**

| Controladora             | Saldo conforme o CPC 06 (R2) - IFRS 16 | Saldo com projeção da inflação | %       |
|--------------------------|--|--------------------------------|---------|
| Passivo de arrendamentos | 93.755                                 | 84.824                         | -9,53%  |
| Direito de uso de ativos | 87.352                                 | 69.086                         | -20,91% |
| Despesa Financeira       | 9.640                                  | 8.141                          | -15,55% |
| Despesa de amortização   | 17.283                                 | 14.056                         | -18,67% |

| Consolidado              | Saldo conforme o CPC 06 (R2) - IFRS 16 | Saldo com projeção da inflação | %      |
|--------------------------|--|--------------------------------|--------|
| Passivo de arrendamentos | 141.855                                | 149.397                        | 5,32   |
| Direito de uso de ativos | 131.591                                | 121.909                        | -7,36  |
| Despesa Financeira       | 12.679                                 | 12.181                         | -3,93  |
| Despesa de amortização   | 18.814                                 | 15.855                         | -15,73 |

Na mensuração e na remensuração do Passivo de arrendamento e do Direito de uso, é utilizada a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada, em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16. Tendo em vista a imprevisibilidade das taxas de juros de longo prazo no cenário econômico brasileiro, a Companhia apresenta no quadro acima os saldos comparativos entre o registrado conforme a norma, e o valor que seria registrado se considerada a inflação projetada.

**23.4. Compromissos de arrendamentos e aluguéis**

| Consolidado                              | Até 1 ano | 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total em 31.12.2024 |
|--|-----------|------------|----------------|---------------------|
| Compromissos de arrendamentos e aluguéis | 12.037    | 51.780     | 258.708        | 322.525             |

Saldo de compromissos de arrendamentos e aluguéis. Para os arrendamentos de ativos de baixo valor, tais como computadores, impressoras e móveis, arrendamento de curto prazo, bem como para os contratos de arrendamento de terrenos para desenvolvimento de projetos de geração de energia eólica, cujo pagamento é feito com base em remuneração variável, os valores estão reconhecidos na demonstração de resultado como custos e/ou despesas operacionais (NE nº 28.6).

**23.5. Recebíveis de arrendamentos**

| Controladora e Consolidado      | Até 1 ano | 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total em 31.12.2024 |
|---------------------------------|-----------|------------|----------------|---------------------|
| Compartilhamento de instalações | 2.148     | 8.592      | 25.443         | 36.183              |

**24. Outras Contas a Pagar**

## 25.2. Detalhamento das provisões para litígios e passivos contingentes

O quadro a seguir apresenta o detalhamento das provisões para litígios registradas e, adicionalmente, os valores de passivos contingentes, os quais são obrigações presentes decorrentes de eventos passados, porém sem provisões reconhecidas por não ser provável uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para liquidar a obrigação.

| Natureza                                | Descrição   | Controladora            |                |                     |                | Consolidado             |                |                     |                  |
|---|---|-------------------------|----------------|---------------------|----------------|-------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|   |   | Provisões para litígios |                | Passivo Contingente |                | Provisões para litígios |                | Passivo Contingente |                  |
|   |   | 31.12.2024              | 31.12.2023     | 31.12.2024          | 31.12.2023     | 31.12.2024              | 31.12.2023     | 31.12.2024          | 31.12.2023       |
| <b>Fiscais</b>                          |   |                         |                |                     |                |                         |                |                     |                  |
| <b>Impostos federais</b>                | Exigências e questionamentos administrativos da Receita Federal do Brasil.  | —                       | —              | 299                 | 290            | —                       | —              | 331                 | 320              |
| <b>IPTU</b>                             | Exigência de Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU sobre imóveis afetados ao serviço público de energia elétrica.   | 9                       | 734            | 54.993              | 49.410         | 9                       | 734            | 54.993              | 49.410           |
| <b>ISS</b>                              | Exigência fiscal das prefeituras a título de ISS em serviços de construção civil prestado por terceiro.   | 205                     | 189            | —                   | —              | 205                     | 189            | 65.915              | 58.032           |
| <b>Outras</b>                           | Impostos, taxas e outros tributos federais, estaduais e municipais em que a Companhia discute a incidência ou não, bem como suas bases e valores para recolhimento.   | 278                     | 81             | 27.320              | 27.763         | 14.476                  | 19.689         | 35.821              | 35.390           |
|   |   | <b>492</b>              | <b>1.004</b>   | <b>82.612</b>       | <b>77.463</b>  | <b>14.690</b>           | <b>20.612</b>  | <b>157.060</b>      | <b>143.152</b>   |
| <b>Trabalhistas</b>                     | Cobrança de horas-extras, periculosidade, adicional de transferência, equiparação/reenquadramento salarial, entre outras, por empregados e ex-empregados da Copel; cobranças de parcelas indenizatórias e outras, por ex-empregados de empreiteiros e empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária).  | <b>75.468</b>           | <b>101.470</b> | <b>58.261</b>       | <b>72.836</b>  | <b>75.983</b>           | <b>101.952</b> | <b>58.350</b>       | <b>78.831</b>    |
| <b>Benefícios a empregados</b>          | Reclamatórias trabalhistas movidas por ex-empregados aposentados contra a Fundação Copel, que causarão, consequentemente, reflexos para a Companhia e suas subsidiárias integrais, na medida em que forem necessários aportes complementares.   | <b>13.076</b>           | <b>11.104</b>  | <b>6.007</b>        | <b>5.993</b>   | <b>13.076</b>           | <b>11.105</b>  | <b>6.007</b>        | <b>5.993</b>     |
| <b>Regulatórias</b>                     |   |                         |                |                     |                |                         |                |                     |                  |
| <b>Excludente Colíder</b>               | Discussão sobre o valor de Tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST e atualização monetária sobre valores de energia referente ao período de excludente de responsabilidade. Em decorrência da limiar judicial que excluiu o período de atraso da obra de UHE Colíder da responsabilidade pela entrega de energia contratada no Ambiente de Contratação Regulado - ACR, a CCEE procedeu o crédito, valorado ao PLD, da energia anteriormente lastreada para cumprir os contratos de ACR. Contudo, em caso de insucesso na ação judicial, a Companhia deverá devolver os valores creditados, atualizados pelo IGPM.  | —                       | —              | 351.542             | 307.285        | —                       | —              | 351.542             | 307.285          |
| <b>Outras</b>                           | Notificações do Órgão Regulador sobre eventuais descumprimentos de normas regulatórias  | 1.454                   | 724            | 16.757              | 2.816          | 1.454                   | 725            | 16.757              | 2.816            |
|   |   | <b>1.454</b>            | <b>724</b>     | <b>368.299</b>      | <b>310.101</b> | <b>1,454</b>            | <b>725</b>     | <b>368.299</b>      | <b>310.101</b>   |
| <b>Cíveis</b>                           |   |                         |                |                     |                |                         |                |                     |                  |
| <b>Cíveis e direito administrativo</b>  | Outras ações que envolvem faturamento, supostos procedimentos irregulares, contratos administrativos e multa contratual, indenização por acidentes com a rede de energia elétrica e acidentes com veículos.   | 12.603                  | 13.876         | 75.974              | 35.192         | 12.600                  | 14.159         | 76.082              | 35.832           |
| <b>Indenização a terceiros (cíveis)</b> | Ação de indenização por danos causados em razão de construção de usina. Foi realizado acordo judicial para o encerramento do litígio, mediante concessões e quitações recíprocas, compreendendo pagamento de indenização e encargos sucumbenciais, em duas parcelas, com vencimentos em dezembro/24 e junho/25. O saldo foi transferido para outras contas a pagar (NE nº 24).  | —                       | 106.986        | —                   | 104.192        | —                       | 106.986        | —                   | 104.192          |
| <b>Servidões de passagem</b>            | Discussão entre o valor avaliado pela Copel para pagamento e o pleiteado pelo proprietário e/ou quando a documentação do proprietário não apresenta condições de registro (inventários em andamento, propriedades sem matrícula, entre outras); intervenção no usucapão de terceiros, seja na qualidade de confrontante ou em caso de imóvel onde há áreas de servidão de passagem, a fim de preservar os limites e confrontações das faixas de servidão.   | 70.661                  | 88.708         | 3.231               | 8.442          | 75.992                  | 97.295         | 3.808               | 8.520            |
| <b>Desapropriações e patrimoniais</b>   | Discussão entre o valor avaliado pela Copel para pagamento e o pleiteado pelo proprietário, e/ou quando a documentação do proprietário não apresenta condições de registro (inventários em andamento, propriedades sem matrícula entre outras); ações de reintegrações de posse de imóveis de propriedade da concessionária; intervenção no usucapão de terceiros, na qualidade de confrontante, a fim de preservar os limites e confrontações das áreas desapropriadas.  | 105.432                 | 111.079        | 53.790              | 126.265        | 106.839                 | 112.535        | 53.790              | 126.265          |
| <b>Ambientais</b>                       | Ações civis públicas e ações populares que têm como finalidade obstaculizar o andamento de licenciamento ambiental de novos projetos ou a recuperação de áreas de preservação permanente no entorno dos reservatórios das usinas hidrelétricas utilizadas indevidamente por particulares. Em caso de eventual condenação, estima-se somente o custo da elaboração de novos estudos ambientais e o custo de recuperação das áreas de propriedade da Copel GeT. Contemplam também os Termos de Ajuste de Conduta - TAC, que se referem aos compromissos acordados e aprovados entre a Companhia e os órgãos competentes, pelo descumprimento de alguma condicionante concluída nas Licenças de Instalação e Operação. | 54                      | 544            | 148.349             | 226.530        | 53                      | 543            | 148.377             | 226.554          |
|   |   | <b>188.750</b>          | <b>321.193</b> | <b>281.344</b>      | <b>500.621</b> | <b>195.484</b>          | <b>331.518</b> | <b>282.057</b>      | <b>501.363</b>   |
|   |   | <b>279.240</b>          | <b>435.495</b> | <b>796.523</b>      | <b>967.014</b> | <b>300.687</b>          | <b>465.912</b> | <b>871.773</b>      | <b>1.039.440</b> |

## 26. Patrimônio Líquido

### 26.1. Capital social

Em 31.12.2024, o capital social integralizado é de R\$ 6.242.757 (R\$ 6.242.757 em 31.12.2023), composto por 6.242.757.424 ações ordinárias sem valor nominal, pertencentes à Copel.

### 26.2. Ajustes de avaliação patrimonial

|   | Controladora   | Consolidado    |
|---|----------------|----------------|
| <b>1º.01.2023</b>   | <b>586.053</b> | <b>586.053</b> |
| <b>Passivos atuariais</b>   |                |                |
| Benefícios pós-emprego  | (84.096)       | (83.792)       |
| Tributos sobre os ajustes   | 28.593         | 28.593         |
| Benefícios pós-emprego - equivalência patrimonial, líquida de tributos. | 185            | —              |
| <b>Realização dos ajustes de avaliação patrimonial</b>                  |                |                |
| Custo atribuído do imobilizado  | (49.321)       | (49.321)       |
| Tributos sobre a realização dos ajustes                                 | 16.769         | 16.769         |
| <b>Atribuível aos acionistas não controladores</b>                      | <b>—</b>       | <b>(119)</b>   |
| <b>Em 31.12.2023</b>  | <b>498.183</b> | <b>498.183</b> |
| <b>Passivos atuariais</b>   |                |                |
| Benefícios pós-emprego  | 104.752        | 104.752        |
| Tributos sobre os ajustes   | (35.616)       | (35.616)       |
| <b>Realização dos ajustes de avaliação patrimonial</b>                  |                |                |
| Custo atribuído do imobilizado  | (50.551)       | (50.551)       |
| Tributos sobre a realização dos ajustes                                 | 17.188         | 17.188         |
| <b>Variação de participação societária em Controlada</b>                |                |                |
| Passivo atuarial - realização de investimento                           | 3.390          | 3.390          |
| <b>Em 31.12.2024</b>  | <b>537.346</b> | <b>537.346</b> |

O saldo de 31.12.2023 contempla R\$ 441 de ajuste de avaliação patrimonial da operação descontinuada (R\$ 269 na Controladora). A variação do ajuste de avaliação patrimonial da operação descontinuada no exercício de 2023 decorrente dos ajustes de passivos atuariais foi de R\$ 304 (R\$ 185 na Controladora). Em 2024 não houve variação do ajuste de avaliação patrimonial da operação descontinuada até a data da conclusão do desinvestimento (NE nº 36).

Na adoção inicial das IFRS, foram reconhecidos os valores justos do ativo imobilizado - custo atribuído, com contrapartida na conta de Ajustes de avaliação patrimonial, líquido do imposto de renda e contribuição social diferidos, inclusive por equivalência patrimonial. A realização de tais ajustes é contabilizada na conta de lucros acumulados, na medida em que ocorra a depreciação ou eventual baixa dos itens avaliados. Nessa conta também são registrados os ajustes decorrentes das variações de valor justo envolvendo ativos financeiros, bem como os ajustes dos passivos atuariais.

### 26.3. Reserva legal e reserva de retenção de lucros

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do

exercício, antes de qualquer destinação, limitada a 20% do capital social.

A reserva de retenção de lucros visa a cobertura do programa de investimento da Companhia, conforme o artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, e é constituída com base em Orçamento de Capital proposto pelos órgãos da Administração para deliberação da Assembleia Geral.

Em 31.12.2024 o total das reservas de lucros é superior ao capital social da Companhia, porém foi proposto aumento de capital com integralização do adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC de R\$ 600.000 para deliberação na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em abril de 2025.

### 26.4. Proposta de distribuição de dividendos

| Controladora                                       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|--|------------------|------------------|
| <b>Base de cálculo para os dividendos</b>          |                  |                  |
| Lucro líquido do exercício                         | 1.322.111        | 1.681.170        |
| Reserva legal (5%)                                 | (66.105)         | (84.059)         |
|  | <b>1.256.006</b> | <b>1.597.111</b> |
| <b>Dividendos propostos</b>                        |                  |                  |
| Juros sobre o capital próprio (JSCP) - valor bruto | 500.000          | 825.600          |
| Dividendo adicional proposto                       | 591.866          | —                |
|  | <b>1.091.866</b> | <b>825.600</b>   |
| <b>Valor bruto dos dividendos por ação:</b>        |                  |                  |
| Dividendos por ação (em R\$)                       | 0,09481          | —                |
| Juros sobre o capital próprio por ação (em R\$)    | 0,08009          | 0,13225          |

Durante o primeiro semestre de 2024 o Conselho de Administração - CAD da Companhia aprovou a distribuição de Juros sobre Capital Próprio - JSCP, no montante total de R\$ 300.000, com base no saldo de reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores não capitalizados. Em dezembro de 2024 o CAD aprovou a distribuição de JSCP, no montante de R\$ 200.000, com base no resultado do primeiro semestre de 2024. A data do pagamento do valor total aprovado pelo CAD, de R\$ 500.000, será definida na Assembleia Geral Ordinária que deliberar a destinação do resultado de 2024. Estes valores de JSCP, líquidos dos tributos retidos na fonte, foram imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2024, conforme critérios estabelecidos no Estatuto Social da Companhia. O montante de R\$ 591.866 de dividendo adicional será proposto em Assembleia Geral Ordinária que irá deliberar sobre a destinação do resultado de 2024.

### 26.5. Lucro por ação - básico e diluído

| Controladora  | Operações continuadas | Operações descontinuadas | 31.12.2024           | Operações continuadas | Operações descontinuadas | 31.12.2023           |
|---|-----------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------|
| <b>Numerador básico e diluído</b>   |                       |                          |                      |                       |                          |                      |
| Lucro líquido básico e diluído alocado por classes de ações, atribuído à acionista controladora |                       |                          |                      |                       |                          |                      |
| Ações ordinárias  | 1.333.697             | (11.586)                 | <b>1.322.111</b>     | 1.651.036             | 30134                    | <b>1.681.170</b>     |
| <b>Denominador básico e diluído</b>   |                       |                          |                      |                       |                          |                      |
| Média ponderada das ações (em milhares)   |                       |                          |                      |                       |                          |                      |
| Ações ordinárias  | 6.242.757.424         | 6.242.757.424            | <b>6.242.757.424</b> | 6.242.757.424         | 6.242.757.424            | <b>6.242.757.424</b> |
| Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação atribuído à acionista controladora         |                       |                          |                      |                       |                          |                      |
| Ações ordinárias  | 0,21364               | (0,00186)                | <b>0,21178</b>       | 0,26447               | 0,00483                  | <b>0,26930</b>       |

## 27. Receita Operacional Líquida

| Controladora                     | Receita bruta    | PIS/Pasep e Cofins | ICMS            | Encargos setoriais | ISSQN          | Receita líquida                |                  |
|----------------------------------|------------------|--------------------|-----------------|--------------------|----------------|--------------------------------|------------------|
|                                  |                  |                    |                 |                    |                | 31.12.2024                     | 31.12.2023       |
|                                  |                  |                    |                 |                    |                | Suprimento de energia elétrica | 2.339.414        |
| Disponibilidade da rede elétrica | 1.123.845        | (106.576)          | —               | (101.026)          | —              | <b>916.243</b>                 | <b>908.902</b>   |
| Receita de construção            | 115.891          | —                  | —               | —                  | —              | <b>115.891</b>                 | <b>99.549</b>    |
| Outras receitas operacionais     | 88.940           | (8.226)            | (12)            | —                  | (3.534)        | <b>77.168</b>                  | <b>86.076</b>    |
|                                  | <b>3.668.090</b> | <b>(315.743)</b>   | <b>(12)</b>     | <b>(149.900)</b>   | <b>(3.534)</b> | <b>3.198.901</b>               | <b>3.557.904</b> |
| <b>Consolidado</b>               |                  |                    |                 |                    |                |                                |                  |
| Suprimento de energia elétrica   | 3.744.688        | (294.116)          | (17.461)        | (59.265)           | —              | <b>3.373.846</b>               | <b>4.022.079</b> |
| Disponibilidade da rede elétrica | 1.204.097        | (109.397)          | —               | (104.023)          | —              | <b>990.677</b>                 | <b>966.844</b>   |
| Receita de construção            | 123.512          | —                  | —               | —                  | —              | <b>123.512</b>                 | <b>99.248</b>    |
| Outras receitas operacionais     | 45.478           | (8.448)            | (12)            | —                  | (3.534)        | <b>33.484</b>                  | <b>29.552</b>    |
|                                  | <b>5.117.775</b> | <b>(411.961)</b>   | <b>(17.473)</b> | <b>(163.289)</b>   | <b>(3.534)</b> | <b>4.521.519</b>               | <b>5.117.723</b> |

## 27.1. Detalhamento da receita

| Controladora   | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|--|------------------|------------------|
| <b>Suprimento de energia elétrica</b>                | <b>2.339.414</b> | <b>2.752.228</b> |
| Contratos bilaterais                                 | 1.353.866        | 1.422.401        |
| Contratos regulados                                  | 693.977          | 1.052.010        |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE | 170.772          | 163.446          |
| Juros efetivos - bonificação de outorga (NE nº 8.1)  | 120.799          | 114.371          |
| <b>Disponibilidade da rede elétrica</b>              | <b>1.123.845</b> | <b>1.100.179</b> |
| Receita de operação e manutenção - O&M               | 473.624          | 439.522          |
| Receita de juros efetivos                            | 650.221          | 660.657          |
| <b>Receita de construção (a)</b>                     | <b>115.891</b>   | <b>99.549</b>    |
| <b>Outras receitas operacionais</b>                  | <b>88.940</b>    | <b>99.249</b>    |
| Arrendamentos e aluguéis (27.2)                      | 7186             | 7.223            |
| Renda da prestação de serviços                       | 80.557           | 91.781           |
| Outras receitas                                      | 1.197            | 245              |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                     | <b>3.668.090</b> | <b>4.051.205</b> |
| (-) Pis/Pasep e Cofins                               | (315.743)        | (351.875)        |
| (-) ICMS   | (12)             | (35)             |
| (-) ISSQN  | (3.534)          | (3.995)          |
| (-) Encargos setoriais (27.3)                        | (149.900)        | (137.396)        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                   | <b>3.198.901</b> | <b>3.557.904</b> |

(a) No saldo está contido o valor da receita de construção, a margem de construção e o ganho ou perda por eficiência conforme detalhado na NE nº 9.

| Consolidado  | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|--|------------------|------------------|
| <b>Suprimento de energia elétrica</b>                | <b>3.744.688</b> | <b>4.454.686</b> |
| Contratos bilaterais                                 | 2.072.825        | 2.476.056        |
| Contratos regulados                                  | 1.263.727        | 1.647.048        |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE | 287.337          | 217.211          |
| Juros efetivos - bonificação de outorga (NE nº 8.1)  | 120.799          | 114.371          |
| <b>Disponibilidade da rede elétrica</b>              | <b>1.204.097</b> | <b>1.163.423</b> |
| Receita de operação e manutenção - O&M               | 490.714          | 453.462          |
| Receita de juros efetivos                            | 713.383          | 709.961          |
| <b>Receita de construção (a)</b>                     | <b>123.512</b>   | <b>99.248</b>    |
| <b>Outras receitas operacionais</b>                  | <b>45.478</b>    | <b>42.749</b>    |
| Arrendamentos e aluguéis (27.2)                      | 7.225            | 7.266            |
| Renda da prestação de serviços                       | 31.027           | 34.638           |
| Outras receitas                                      | 7.226            | 845              |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                     | <b>5.117.775</b> | <b>5.760.106</b> |
| (-) Pis/Pasep e Cofins                               | (411.961)        | (467.937)        |
| (-) ICMS   | (17.473)         | (17.074)         |
| (-) ISSQN  | (3.534)          | (3.995)          |
| (-) Encargos setoriais (27.3)                        | (163.288)        | (153.377)        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                   | <b>4.521.519</b> | <b>5.117.723</b> |

(a) No saldo está contido o valor da receita de construção, a margem de construção e o ganho ou perda por eficiência conforme detalhado na NE nº 9.

## 27.2. Arrendamentos e aluguéis

|   | Controladora |              | Consolidado  |              |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
|   | 31.12.2024   | 31.12.2023   | 31.12.2024   | 31.12.2023   |
| Equipamentos e estruturas                 | 4.592        | 4.838        | 4.592        | 4.839        |
| Compartilhamento de instalações e Imóveis | 2.594        | 2.385        | 2.633        | 2.427        |
|   | <b>7.186</b> | <b>7.223</b> | <b>7.225</b> | <b>7.266</b> |

## 27.3. Encargos setoriais

|  | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 31.12.2024     | 31.12.2023     | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE                | 78.500         | 68.901         | 78.500         | 68.901         |
| Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética - P&D | 28.497         | 29.894         | 34.311         | 37.727         |
| Quota para reserva global de reversão - RGR              | 42.903         | 38.601         | 50.477         | 46.749         |
|  | <b>149.900</b> | <b>137.396</b> | <b>163.288</b> | <b>153.377</b> |

## 28. Custos e Despesas Operacionais

| Controladora  | Custos operacionais | Despesas com vendas | Despesas gerais e administrativas | Outras despesas operacionais, líquidas | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------------------|--|------------|------------|
| <b>Custos e despesas não gerenciáveis</b>                 |                     |                     |                                   |  |            |            |
| Energia elétrica comprada para revenda (28.1)             | (115.304)           | —                   | —                                 | —                                      | (115.304)  | (138.667)  |
| Encargos de uso da rede elétrica                          | (355.610)           | —                   | —                                 | —                                      | (355.610)  | (373.875)  |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica | (936                |                     |                                   |  |            |            |

| Consolidado   | Custos operacionais | Despesas com vendas | Despesas gerais e administrativas | Outras despesas operacionais, líquidas | 31.12.2024         | 31.12.2023         |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------------------|--|--------------------|--------------------|
| <b>Custos e despesas não gerenciáveis</b>                 |                     |                     |                                   |  |                    |                    |
| Energia elétrica comprada para revenda (28.1)             | (184.712)           | —                   | —                                 | —                                      | (184.712)          | (216.565)          |
| Encargos de uso da rede elétrica                          | (572.982)           | —                   | —                                 | —                                      | (572.982)          | (589.428)          |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica | (936)               | —                   | —                                 | —                                      | (936)              | (17.654)           |
|   | <b>(758.630)</b>    | <b>—</b>            | <b>—</b>                          | <b>—</b>                               | <b>(758.630)</b>   | <b>(823.647)</b>   |
| <b>Custos e despesas gerenciáveis</b>                     |                     |                     |                                   |  |                    |                    |
| Pessoal e administradores (28.2)                          | (232.261)           | —                   | (118.638)                         | —                                      | (350.899)          | (604.808)          |
| Planos previdenciário e assistencial (20.3)               | (50.199)            | —                   | (28.072)                          | —                                      | (78.271)           | (81.704)           |
| Material  | (18.025)            | —                   | (2.610)                           | —                                      | (20.635)           | (26.246)           |
| Serviços de terceiros (28.3)                              | (228.835)           | —                   | (57.142)                          | —                                      | (285.977)          | (269.711)          |
| Perdas estimadas, provisões e reversões (28.4)            | (24.163)            | (24.227)            | —                                 | (31.582)                               | (79.972)           | 159.214            |
| Outros custos e despesas operacionais, líquidos (28.6)    | (214.191)           | —                   | (14.073)                          | 198.083                                | (30.181)           | (219.673)          |
|   | <b>(767.674)</b>    | <b>(24.227)</b>     | <b>(220.535)</b>                  | <b>166.501</b>                         | <b>(845.935)</b>   | <b>(1.042.928)</b> |
| <b>Outros custos e despesas</b>                           |                     |                     |                                   |  |                    |                    |
| Depreciação e amortização                                 | (775.767)           | —                   | (13.740)                          | (43.633)                               | (833.140)          | (820.188)          |
| Custo de construção (28.5)                                | (95.610)            | —                   | —                                 | —                                      | (95.610)           | (85.181)           |
|   | <b>(871.377)</b>    | <b>—</b>            | <b>(13.740)</b>                   | <b>(43.633)</b>                        | <b>(928.750)</b>   | <b>(905.369)</b>   |
|   | <b>(2.397.681)</b>  | <b>(24.227)</b>     | <b>(234.275)</b>                  | <b>122.868</b>                         | <b>(2.533.315)</b> | <b>(2.771.944)</b> |

### 28.1. Energia elétrica comprada para revenda

|  | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 31.12.2024     | 31.12.2023     | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
| Câmara de Comercialização de Energia - CCEE                            | 23.860         | 49.931         | 63.893         | 90.336         |
| Contratos bilaterais   | 80.974         | 81.348         | 111.373        | 125.157        |
| Programa de incentivo a novas fontes de energia alternativa - Proinfra | 17.607         | 14.741         | 17.607         | 14.741         |
| (-) PIS/Pasep e Cofins sobre energia elétrica comprada para revenda    | (7137)         | (7.353)        | (8161)         | (13.669)       |
|  | <b>115.304</b> | <b>138.667</b> | <b>184.712</b> | <b>216.565</b> |

### 28.2. Pessoal e administradores

|   | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   | 31.12.2024     | 31.12.2023     | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
| <b>Pessoal</b>  |                |                |                |                |
| Remunerações (a)  | 183.299        | 236.545        | 196.181        | 252.908        |
| Encargos sociais  | 59.739         | 70.214         | 64.078         | 75.082         |
| Auxílio alimentação e educação  | 28.970         | 31.838         | 29.060         | 31.925         |
| Programa de desligamentos voluntários (NE nº 16.1)  | 4.046          | 190.305        | 4.046          | 190.305        |
|   | <b>276.054</b> | <b>528.902</b> | <b>293.365</b> | <b>550.220</b> |
| <b>Administradores</b>  |                |                |                |                |
| Honorários  | 2.128          | 2.104          | 3.003          | 4.307          |
| Encargos sociais  | 704            | 596            | 942            | 1.184          |
| Outros gastos   | 58             | 42             | 57             | 37             |
|   | <b>2.890</b>   | <b>2.742</b>   | <b>4.002</b>   | <b>5.528</b>   |
| <b>Provisões por desempenho e participação nos lucros de empregados e administradores</b> | <b>53.544</b>  | <b>49.029</b>  | <b>53.532</b>  | <b>49.060</b>  |
|   | <b>332.488</b> | <b>580.673</b> | <b>350.899</b> | <b>604.808</b> |

(a) Em 2023 foram registrados R\$42.358 referente à indenização do segundo terço adicional de férias aprovado em Acordo Coletivo de Trabalho em 19.01.2023.

### 28.3. Serviços de terceiros

|   | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   | 31.12.2024     | 31.12.2023     | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
| Manutenção de instalações                         | 44.586         | 41.501         | 61.900         | 55.545         |
| Manutenção do sistema elétrico                    | 24.325         | 32.774         | 133.690        | 124.816        |
| Comunicação, processamento e transmissão de dados | 20.621         | 21.255         | 21.244         | 22.356         |
| Consultoria e auditoria                           | 12.103         | 10.794         | 14.418         | 14.670         |
| Outros serviços                                   | <b>46.762</b>  | <b>47.440</b>  | <b>54.725</b>  | <b>52.324</b>  |
|   | <b>148.397</b> | <b>153.764</b> | <b>285.977</b> | <b>269.711</b> |

### 28.4. Perdas de crédito, provisões e reversões

|   | Controladora  |                  | Consolidado   |                  |
|---|---------------|------------------|---------------|------------------|
|   | 31.12.2024    | 31.12.2023       | 31.12.2024    | 31.12.2023       |
| Provisão para litígios  | 39.017        | 21.156           | 33.626        | 9.035            |
| Perdas (reversão de perdas) estimadas p/ redução ao valor recuperável de ativos |               |                  |               |                  |
| Contrato de concessão de geração de energia elétrica (8.2)                      | (3.591)       | (3.193)          | (3.591)       | (3.193)          |
| Imobilizado (14.4)  | 27.754        | (174.500)        | 27.754        | (174.500)        |
| Perdas de créditos esperadas (Clientes e Outros créditos)                       | 21.498        | 6.164            | 24.227        | 6.619            |
| Perdas (reversão de perdas) estimadas em créditos tributários                   | (2.044)       | 2.825            | (2.044)       | 2.825            |
|   | <b>82.634</b> | <b>(147.548)</b> | <b>79.972</b> | <b>(159.214)</b> |

### 28.5. Custo de construção

| Consolidado           | 31.12.2024    | 31.12.2023    |
|-----------------------|---------------|---------------|
| Material              | 53.768        | 50.917        |
| Serviços de terceiros | 37.175        | 26.845        |
| Pessoal               | 16.229        | 16.103        |
| Outros (a)            | (11.562)      | (8.684)       |
|                       | <b>95.610</b> | <b>85.181</b> |

(a) No saldo está contido o valor de reversão de provisões para litígios de servidões de passagem e desapropriações.

### 28.6. Outros custos e despesas operacionais, líquidos

|   | Controladora    |                | Consolidado   |                |
|---|-----------------|----------------|---------------|----------------|
|   | 31.12.2024      | 31.12.2023     | 31.12.2024    | 31.12.2023     |
| Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos | 118.528         | 102.904        | 166.235       | 143.935        |
| Seguros   | 10.399          | 15.811         | 33.030        | 36.533         |
| Arrendamentos e aluguéis                                    | 4.561           | 4.873          | 17.745        | 18.981         |
| Taxa de fiscalização da Aneel                               | 11.524          | 10.720         | 18.473        | 17.332         |
| Tributos  | 11.040          | 11.984         | 14.588        | 16.156         |
| Perdas (ganhos) na desativação e alienação de bens (28.6.1) | (262.025)       | (36.212)       | (286.400)     | (34.641)       |
| Outras receitas, custos e despesas, líquidos (a)            | 55.823          | 11.439         | 66.510        | 21.377         |
|   | <b>(50.150)</b> | <b>121.519</b> | <b>30.181</b> | <b>219.673</b> |

(a) A variação se refere principalmente ao aumento de recuperação de despesas no ano de 2023, não recorrente em 2024.

### 28.6.1. Perdas (ganhos) na desativação e alienação de bens, líquidas

No total apresentado no quadro está contemplado o montante de R\$ 264.434 referente ao ganho decorrente do processo de alienação de ativos inservíveis às concessões da Copel Get e FDA. A operação, concluída em setembro de 2024 com a assinatura dos contratos de compra e venda, foi realizada em dois blocos: venda de terrenos e edificações localizados em Curitiba e venda de imóveis localizados próximos de usinas hidrelétricas no interior do Estado do Paraná.

O valor total da operação comercial de venda dos ativos foi de R\$ 286.000, dos quais R\$ 11.440 foram recebidos em 2024, e o saldo, acrescido de juros e correção monetária, será recebido em até 10 anos, podendo ser antecipado tendo em vista a prioridade das vendedoras na geração de caixa dos empreendimentos, conforme previsto em contrato.

O saldo a receber, registrado na rubrica de outros créditos (NE nº 10), está garantido pela alienação fiduciária dos respectivos imóveis.

## 29. Resultado Financeiro

|   | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.12.2024       | 31.12.2023       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
| <b>Receitas financeiras</b>   |                  |                  |                  |                  |
| Renda de aplicações financeiras   | 181.761          | 123.037          | 345.937          | 293.862          |
| Acrescimos moratórios sobre faturas   | 16.679           | 2.528            | 17.946           | 2.808            |
| Atualização de depósitos judiciais  | 5.119            | 6.176            | 5.121            | 6.179            |
| Juros sobre liquidações na CCEE   | 3.788            | 5.155            | 5.072            | 5.732            |
| (-) Pis e Cofins  | (10.321)         | (7.934)          | (12.780)         | (10.125)         |
| Outras receitas financeiras   | 15.766           | 35.170           | 25.316           | 35.564           |
|   | <b>212.792</b>   | <b>164.132</b>   | <b>386.612</b>   | <b>334.020</b>   |
| <b>(-) Despesas financeiras</b>   |                  |                  |                  |                  |
| Variação monetária e encargos da dívida   | 677.593          | 795.079          | 916.949          | 1.044.171        |
| Atualização monetária de litígios (25.1)  | 44.529           | 13.951           | 44.523           | 12.821           |
| Variação monetária e ajuste a valor presente sobre contas a pagar vinculadas à concessão (22.1) | 10.522           | 6.966            | 12.129           | 6.966            |
| Juros sobre P&D (21.1)  | 1                | (276)            | 622              | 457              |
| Outras despesas financeiras   | 14.574           | 13.940           | 18.901           | 17.014           |
|   | <b>747.219</b>   | <b>829.660</b>   | <b>993.124</b>   | <b>1.081.429</b> |
| <b>Líquido</b>  | <b>(534.427)</b> | <b>(665.528)</b> | <b>(606.512)</b> | <b>(747.409)</b> |

## 30. Segmentos Operacionais

Segmentos operacionais são as atividades de negócios que geram receitas e incorrem em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelas diretorias executivas da Controladora e das controladas, principais tomadoras de decisões estratégicas, responsáveis pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho.

### 30.1. Produtos e serviços dos quais os segmentos reportáveis têm suas receitas geradas

A Companhia atua nos segmentos reportáveis identificados pela diretoria, considerando os ambientes regulatórios, as unidades estratégicas de negócios e os diferentes produtos e serviços. Os segmentos são gerenciados separadamente, tendo em vista que cada negócio e cada empresa exigem diferentes tecnologias e estratégias.

Até 31.12.2024, todas as vendas foram realizadas em território brasileiro, bem como todos os ativos não correntes estão localizados

em território nacional. Não foi identificado cliente da Companhia ou de suas controladas que seja responsável individualmente por mais de 10% da receita líquida total registrada até 31.12.2024

A Companhia avalia o desempenho de cada segmento, com base em informações derivadas dos registros contábeis. As políticas contábeis dos segmentos operacionais são as mesmas descritas na NE nº 4.

### 30.2. Segmentos reportáveis da Companhia

Geração e transmissão de energia elétrica (GET) - tem como atribuição produzir energia elétrica a partir de empreendimentos de fontes hidráulica, eólica e térmica (GER), e prover os serviços de transporte e transformação da energia elétrica, sendo responsável pela construção, operação e manutenção de subestações, bem como pelas linhas destinadas à transmissão de energia (TRA). Para os gestores, os ativos e passivos dos segmentos de geração e de transmissão de energia são apresentados de forma agregada e o resultado é apresentado de forma segregada;

## 30.3. Demonstração do resultado por segmento reportável

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 31.12.2024                         | 31.12.2024         |                  | Reclassificações NE nº 36 | Operações inter-segmento | Consolidado        |
|--|--------------------|------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------|
|  | GER                | TRA              |                           |                          |                    |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                           | <b>3.387.101</b>   | <b>1.144.481</b> | <b>—</b>                  | <b>(10.063)</b>          | <b>4.521.519</b>   |
| Receita operacional líquida com terceiros                    | 3.387.101          | 1.144.481        | —                         | (10.063)                 | 4.521.519          |
| Receita operacional líquida entre segmentos                  | —                  | —                | —                         | —                        | —                  |
| <b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>                        | <b>(2.276.191)</b> | <b>(294.568)</b> | <b>27.381</b>             | <b>10.063</b>            | <b>(2.533.315)</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda                       | (184.712)          | —                | —                         | —                        | (184.712)          |
| Encargos de uso da rede elétrica                             | (600.632)          | —                | 17.587                    | 10.063                   | (572.982)          |
| Pessoal e administradores                                    | (212.982)          | (141.041)        | 3.124                     | —                        | (350.899)          |
| Planos previdenciário e assistencial                         | (46.594)           | (32.041)         | 364                       | —                        | (78.271)           |
| Material   | (14.943)           | (5.711)          | 19                        | —                        | (20.635)           |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia             | (1.880)            | —                | 944                       | —                        | (936)              |
| Serviços de terceiros  | (234.637)          | (55.005)         | 3.665                     | —                        | (285.977)          |
| Depreciação e amortização                                    | (816.071)          | (17.069)         | —                         | —                        | (833.140)          |
| Provisão para litígios                                       | (24.459)           | (9.343)          | 176                       | —                        | (33.626)           |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável de ativos | (24.163)           | —                | —                         | —                        | (24.163)           |
| Outras perdas de créditos, provisões e reversões             | (13.173)           | (9.101)          | —                         | —                        | (22.183)           |
| Custo de construção  | —                  | (95.610)         | —                         | —                        | (95.610)           |
| Outros custos e despesas operacionais, líquidos              | (101.945)          | 70.262           | 1.502                     | —                        | (30.181)           |
| <b>RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>                 | <b>14.431</b>      | <b>262.464</b>   | <b>—</b>                  | <b>—</b>                 | <b>276.895</b>     |

| LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS | 31.12.2024     |                | Reclassificações NE nº 36 | Operações inter-segmento | Consolidado      |
|--|----------------|----------------|---------------------------|--------------------------|------------------|
|  | GER            | TRA            |                           |                          |                  |
| Receitas financeiras                               | 1.125.341      | 1.112.377      | 27.381                    | —                        | 2.265.099        |
| Despesas financeiras                               | 297.303        | 90.377         | (1.068)                   | —                        | 386.612          |
| Despesas financeiras                               | (695.708)      | (301.485)      | 4.069                     | —                        | (993.124)        |
| <b>LUCRO OPERACIONAL</b>                           | <b>726.936</b> | <b>901.269</b> | <b>30.382</b>             | <b>—</b>                 | <b>1.658.587</b> |
| Imposto de renda e contribuição social             | (239.322)      | (93.924)       | —                         | —                        | (333.246)        |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b> | <b>487.614</b> | <b>807.345</b> | <b>30.382</b>             | <b>—</b>                 | <b>1.325.341</b> |
| Resultado de operações descontinuadas              | 12.005         | —              | (30.382)                  | —                        | (18.377)         |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                  | <b>499.619</b> | <b>807.345</b> | <b>—</b>                  | <b>—</b>                 | <b>1.306.964</b> |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 31.12.2023                         | 31.12.2023         |                  | Reclassificações NE nº 36 | Operações inter-segmento | Consolidado        |
|--|--------------------|------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------|
|  | GER                | TRA              |                           |                          |                    |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                           | <b>4.032.121</b>   | <b>1.096.350</b> | <b>—</b>                  | <b>(10.748)</b>          | <b>5.117.723</b>   |
| Receita operacional líquida com terceiros                    | 4.032.121          | 1.085.602        | —                         | —                        | 5.117.723          |
| Receita operacional líquida entre segmentos                  | —                  | 10.748           | —                         | (10.748)                 | —                  |
| <b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>                        | <b>(2.284.691)</b> | <b>(474.508)</b> | <b>(23.493)</b>           | <b>10.748</b>            | <b>(2.771.944)</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda                       | (205.106)          | (14.741)         | 3.282                     | —                        | (216.565)          |
| Encargos de uso da rede elétrica                             | (634.049)          | —                | 33.873                    | 10.748                   | (589.428)          |
| Pessoal e administradores                                    | (363.796)          | (247.393)        | 6.381                     | —                        | (604.808)          |
| Planos previdenciário e assistencial                         | (49.434)           | (33.003)         | 733                       | —                        | (81.704)           |
| Material   | (20.704)           | (5.583)          | 41                        | —                        | (26.246)           |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia             | (19.113)           | —                | 1.459                     | —                        | (17.654)           |
| Serviços de terceiros  | (228.612)          | (50.021)         | 8.922                     | —                        | (269.711)          |
| Depreciação e amortização                                    | (820.413)          | (16.207)         | 16.432                    | —                        | (820.188)          |
| Provisão para litígios                                       | (6.579)            | (12.777)         | 10.321                    | —                        | (9.035)            |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável de ativos | 285.825            | —                | (108.132)                 | —                        | 177.693            |
| Outras perdas de créditos, provisões e reversões             | (7.110)            | (2.334)          | —                         | —                        | (9.444)            |
| Custo de construção  | —                  | (85.181)         | —                         | —                        | (85.181)           |

- a) A Companhia administra o risco de crédito sobre esses ativos, considerando sua política em aplicar os recursos financeiros em instituições bancárias federais ou em bancos privados com baixo risco de crédito, conforme rating local das principais agências classificadoras.
- b) Risco de perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados aos clientes, relacionado a fatores internos e externos. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia atua na gestão de contas a receber, detectando clientes com maior possibilidade de inadimplência, implementando políticas específicas de cobrança e/ou exigência de garantias financeiras e suspendendo o fornecimento e/ou o registro de energia e a prestação do serviço, conforme estabelecido em contrato e normas regulamentares.
- c) A Administração considera reduzido o risco desse crédito visto que o contrato celebrado de venda da energia por cotas garante o recebimento de Receita Anual de Geração – RAG, que inclui a amortização anual desse valor durante o prazo da concessão.
- d) Para os ativos de concessão de geração, a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 596/2013, que trata da definição de critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição – VNR, para fins de indenização. Em julho de 2021 foi publicada a Resolução Normativa nº 942/2021, posteriormente abarcada pela Resolução Normativa nº 1027/2022, na qual disciplinou-se a apuração destes valores por meio da apresentação de laudos de avaliação a serem elaborados por empresas credenciadas. Em 2022 a Copel protocolou na Aneel os laudos de avaliação relativos aos valores residuais para as UHEs Governador Parigot de Souza – GPS e Mourão – MOU, que estão em fiscalização por parte da Aneel, conforme descrito na NE nº 8.2. A expectativa da Administração sobre a indenização destes ativos indica a recuperabilidade dos saldos registrados.

### 31.2.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas. A Companhia faz a administração desse risco com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos, aplicados ao controle permanente dos processos financeiros, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Os investimentos são financiados por meio de dívidas de médio e longo prazo junto a instituições financeiras e ao mercado de capitais. São desenvolvidas projeções econômico-financeiras de curto, médio e longo prazos, as quais são submetidas à apreciação pelos órgãos da Administração. A projeção de curto prazo considera períodos diários cobrindo os próximos 90 dias, enquanto que as de médio e longo prazos abrangem períodos mensais cobrindo os próximos cinco anos. Anualmente ocorre a aprovação do orçamento empresarial para o próximo exercício.

A Companhia monitora permanentemente o volume de recursos a serem liquidados por meio de controle do fluxo de caixa, objetivando reduzir o custo de captação, o risco de renovação dos empréstimos e a aderência à política de aplicações financeiras, mantendo um nível de caixa mínimo.

A tabela a seguir demonstra valores esperados de liquidação, não descontados, em cada faixa de tempo. As projeções foram efetuadas com base em indicadores financeiros vinculados aos respectivos instrumentos financeiros, previstos nas medianas das expectativas de mercado do Relatório Focus, do Banco Central do Brasil – Bacen, que fornece a expectativa média de analistas de mercado para tais indicadores para o ano corrente e para os próximos 3 anos. A partir de 2029, repetem-se os indicadores de 2028 até o horizonte da projeção.

| Controladora                          | Juros (a)                  | Menos de 1 mês | 1 a 3 meses    | 3 meses a 1 ano  | 1 a 5 anos       | Mais de 5 anos   | Total             |
|---------------------------------------|----------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| <b>31.12.2024</b>                     |                            |                |                |                  |                  |                  |                   |
| Empréstimos e financiamentos          | NE nº 18                   | 18.571         | 606.751        | 704.358          | 744.250          | 843.775          | 2.917.705         |
| Debêntures                            | NE nº 19                   | 81.043         | 3.037          | 1.435.405        | 3.423.527        | 2.320.543        | 7.263.555         |
| Contas a pagar vinculadas à concessão | Tx. Retorno + IGP-M e IPCA | 540            | 1.101          | 10.340           | 184.710          | 202.515          | 399.206           |
| Fornecedores                          | —                          | 178.057        | 220.236        | 7.759            | 55.706           | —                | 461.758           |
| Passivo de arrendamentos              | NE nº 23                   | 1.398          | 2.822          | 12.711           | 41.043           | 101.610          | 159.584           |
|                                       |                            | <b>279.609</b> | <b>833.947</b> | <b>2.170.573</b> | <b>4.449.236</b> | <b>3.468.443</b> | <b>11.201.808</b> |

(a) Taxa de juros efetiva - média ponderada.

| Consolidado                           | Juros (a)                  | Menos de 1 mês | 1 a 3 meses    | 3 meses a 1 ano  | 1 a 5 anos       | Mais de 5 anos   | Total             |
|---------------------------------------|----------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| <b>31.12.2024</b>                     |                            |                |                |                  |                  |                  |                   |
| Empréstimos e financiamentos          | NE nº 18                   | 40.950         | 654.498        | 906.970          | 1.760.420        | 3.082.966        | 6.445.804         |
| Debêntures                            | NE nº 19                   | 198.579        | 5.755          | 1.504.555        | 3.749.749        | 2.501.045        | 7.959.683         |
| Contas a pagar vinculadas à concessão | Tx. Retorno + IGP-M e IPCA | 540            | 1.101          | 13.535           | 266.914          | 221.206          | 503.296           |
| Fornecedores                          | —                          | 250.158        | 221.511        | 11.418           | 55.706           | —                | 538.793           |
| Passivo de arrendamentos              | NE nº 23                   | 1.678          | 3.384          | 15.295           | 55.114           | 269.802          | 345.273           |
|                                       |                            | <b>491.905</b> | <b>886.249</b> | <b>2.451.773</b> | <b>5.887.903</b> | <b>6.075.019</b> | <b>15.792.849</b> |

(a) Taxa de juros efetiva - média ponderada.

Conforme divulgado nas NEs nºs 18.3 e 19.3, a Companhia e suas controladas têm empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas contratuais restritivas (covenants) que podem exigir a antecipação do pagamento dessas obrigações.

### 31.2.3. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumento financeiro oscilem devido a mudanças nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações. O objetivo do gerenciamento desse risco é controlar as exposições, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

#### a) Risco de taxa de juros e variações monetárias

Risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores que diminuam as receitas financeiras ou aumentem as despesas financeiras relativas aos ativos e passivos captados no mercado. A Companhia não celebrou contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros e indexadores de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação.

#### Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e variações monetárias

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto de taxas de juros pós-fixadas e de

variações monetárias sobre seus ativos e passivos financeiros expostos a tais riscos.

A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) / IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial e no valor notional dos instrumentos financeiros em aberto na data destas demonstrações financeiras estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

Para o cenário base foram considerados os saldos contábeis registrados na data destas demonstrações financeiras e para o cenário provável a Companhia considera os saldos atualizados com a variação dos indicadores (CDI/Selic – 15,00%, IPCA – 5,50%), previstos na mediana das expectativas de mercado para 2025 do Relatório Focus do Bacen, e TJLP de 8,79% calculado por projeção interna da Companhia. Adicionalmente, a Companhia mantém o acompanhamento dos cenários "1" e "2", que consideram deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável, em decorrência de eventos extraordinários que possam afetar o cenário econômico.

| Controladora<br>Risco de taxa de juros e variações monetárias | Risco           | Base               |                  | Cenários projetados |                    |
|---|-----------------|--------------------|------------------|---------------------|--------------------|
|   |                 | 31.12.2024         | Provável         | Cenário 1           | Cenário 2          |
| <b>Ativos financeiros</b>                                     |                 |                    |                  |                     |                    |
| Títulos e valores mobiliários                                 | Baixa CDI/Selic | 149.368            | 22.032           | 16.520              | 11.023             |
| Contas a receber vinculadas à concessão                       | Baixa IPCA      | 821.804            | 45.199           | 33.899              | 22.600             |
| Contas a receber vinculadas à concessão de geração            | Baixa IPCA      | 75.425             | 4.148            | 3.111               | 2.074              |
|   |                 | <b>1.046.597</b>   | <b>71.379</b>    | <b>53.530</b>       | <b>35.697</b>      |
| <b>Passivos financeiros</b>                                   |                 |                    |                  |                     |                    |
| Empréstimos e financiamentos                                  |                 |                    |                  |                     |                    |
| BNDEx (a)   | Alta TJLP       | (710.462)          | (62.469)         | (78.086)            | (93.703)           |
| BNDEx   | Alta IPCA       | (395.126)          | (21.732)         | (27.165)            | (32.598)           |
| Banco do Brasil - Repasse de recursos do BNDEx                | Alta TJLP       | (37.507)           | (3.298)          | (4.122)             | (4.947)            |
| Banco Itaú  | Alta CDI        | (1.036.260)        | (155.439)        | (194.299)           | (233.159)          |
| Debêntures  | Alta CDI/Selic  | (3.961.102)        | (594.165)        | (742.707)           | (891.248)          |
|   |                 | <b>(7.366.393)</b> | <b>(904.529)</b> | <b>(1.130.662)</b>  | <b>(1.356.795)</b> |

(a) O saldo contempla o empréstimo de Colíder e de Cavernoso II que foram reclassificados para Passivos classificados como mantidos para venda (NE nº 36).

| Consolidado<br>Risco de taxa de juros e variações monetárias | Risco           | Base                |                  | Cenários projetados |                    |
|--|-----------------|---------------------|------------------|---------------------|--------------------|
|  |                 | 31.12.2024          | Provável         | Cenário 1           | Cenário 2          |
| <b>Ativos financeiros</b>                                    |                 |                     |                  |                     |                    |
| Títulos e valores mobiliários                                | Baixa CDI/Selic | 525.926             | 77.571           | 58.165              | 38.810             |
| Contas a receber vinculadas à concessão                      | Baixa IPCA      | 821.804             | 45.199           | 33.899              | 22.600             |
| Contas a receber vinculadas à concessão de geração           | Baixa IPCA      | 75.425              | 4.148            | 3.111               | 2.074              |
|  |                 | <b>1.423.155</b>    | <b>126.918</b>   | <b>95.175</b>       | <b>63.484</b>      |
| <b>Passivos financeiros</b>                                  |                 |                     |                  |                     |                    |
| Empréstimos e financiamentos                                 |                 |                     |                  |                     |                    |
| BNDEx (a)  | Alta TJLP       | (1.401.520)         | (123.232)        | (154.040)           | (184.848)          |
| BNDEx  | Alta IPCA       | (395.126)           | (21.732)         | (27.165)            | (32.598)           |
| Banco do Nordeste  | Alta IPCA       | (1.529.105)         | (84.101)         | (105.126)           | (126.151)          |
| Banco do Brasil - Repasse de recursos do BNDEx               | Alta TJLP       | (37.507)            | (3.298)          | (4.122)             | (4.947)            |
| Banco Itaú   | Alta CDI        | (1.036.260)         | (155.439)        | (194.299)           | (233.159)          |
| Debêntures   | Alta CDI/Selic  | (2.799.465)         | (419.920)        | (524.900)           | (629.880)          |
| Debêntures   | Alta IPCA       | (2.619.826)         | (144.090)        | (180.113)           | (216.136)          |
| Debêntures   | Alta TJLP       | (73.709)            | (6.481)          | (8.101)             | (9.722)            |
| Contas a pagar vinculadas à concessão                        | Alta IPCA       | (276.146)           | (15.188)         | (18.985)            | (22.782)           |
|  |                 | <b>(10.168.664)</b> | <b>(973.481)</b> | <b>(1.216.851)</b>  | <b>(1.460.223)</b> |

(a) O saldo contempla o empréstimo de Colíder e de Cavernoso II que foram reclassificados para Passivos classificados como mantidos para venda (NE nº 36).

### 31.2.4. Risco quanto à escassez de energia

A maior parte da capacidade instalada no País atualmente é proveniente de geração hidrelétrica, o que torna o Brasil e a região geográfica em que a Companhia opera sujeitos a condições hidrológicas que são imprevisíveis, devido a desvios não cíclicos da precipitação média. Condições hidrológicas extremamente desfavoráveis podem acarretar, entre outras coisas, a implementação de programas abrangentes de economia de eletricidade, tais como racionalização ou até redução obrigatória de consumo, como racionamentos.

Considerando a forte geração eólica no Nordeste, a geração de biomassa no Sudeste e o período chuvoso com energias naturais afluentes que elevaram os reservatórios para valores confortáveis, estima-se que o risco de falta de energia em 2025 esteja minimizado.

Os critérios de garantia de suprimento de energia estão atualmente estabelecidos pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE. Com fundamento, os órgãos responsáveis mantêm os indicadores de risco de déficit de energia dentro da margem de segurança em todos os subsistemas.

### 31.2.5. Risco quanto aos impactos do GSF (Generation Scaling Factor)

O Mecanismo de Realocação de Energia - MRE é um sistema de redistribuição de energia gerada, característico do setor elétrico brasileiro, que deve sua existência ao entendimento, à época, de haver necessidade de operação centralizada associada a preço ótimo calculado centralmente, conhecido como PLD. Como os geradores não possuem controle sobre sua produção, cada usina recebe determinada quantidade virtual de energia, a qual pode ser comprometida por meio de contratos. Esse valor, que possibilita registros de contratos, é conhecido como Garantia Física - GF e é calculado centralmente. Diferentemente do PLD, que é calculado semanalmente, a GF é recalculada, por lei, a cada cinco anos, com limite de aumento ou redução, restringido a 5% por revisão ou a 10% no período da concessão.

Os contratos necessitam ter lastro. Isto é realizado, sobretudo, por meio de alocação de energia gerada, recebimento do MRE ou compra. O GSF é a relação entre toda a geração hidrelétrica dos participantes do MRE e o somatório da GF de todas as usinas do MRE. Basicamente, o GSF é utilizado para calcular quanto cada usina receberá de geração para lastrear sua GF. Assim, conhecendo o GSF de um dado mês, a Companhia poderá saber se necessitará lastrear seus contratos com compras.

Sempre que o resultado da multiplicação do GSF pela GF for menor que o somatório dos contratos, será necessário efetuar compra no curto prazo. No entanto, para a situação em que o resultado da multiplicação do GSF pela GF for maior que o total dos contratos, será recebida a diferença valorada ao PLD.

Para as usinas com contratos no Ambiente de Contratação Livre - ACL, a principal forma de gerenciar o risco de GSF baixo é não comprometer toda a GF com contratos, bem como a recompra oportuna de energia intra-anual, abordagens atualmente adotadas pela Companhia.

Para os contratos no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a Lei nº 13.203/2015 permitiu aos geradores contratarem seguro, mediante pagamento de um prêmio de risco. A Copel adotou esta abordagem para proteção dos contratos vinculados a energia produzida pelas UHEs Mauá, Baixo Iguaçu, Colíder e PCH Cavernoso II.

### 31.2.6. Risco de não prorrogação das concessões de geração e transmissão

A prorrogação das concessões de geração e transmissão de energia, alcançadas pela Lei nº 9.074/1995, é disciplinada pela Lei nº 12.783/2013, a qual foi alterada pela Lei nº 14.052/2020.

As concessões de geração de energia hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos. As concessões de geração de energia termelétrica têm o prazo de prorrogação limitado a 20 anos.

De acordo com a referida lei, a concessionária deve solicitar a prorrogação da concessão com antecedência mínima de 36 meses da data final do contrato ou ato de outorga para usinas de geração de energia hidrelétrica e empreendimentos de transmissão de energia elétrica, e de 24 meses, para as usinas de geração termelétrica. O Poder Concedente poderá antecipar os efeitos da prorrogação em até 60 meses do advento do termo contratual ou do ato de outorga, inclusive, definido a tarifa ou as receitas iniciais para os empreendimentos de geração (RAG – Receita Anual de Geração) e transmissão (RAP – Receita Anual Permitida).

Em 2018 foi publicado o Decreto nº 9.271/2018, alterado pelos Decretos nº 10.135/2019, nº 10.893/2021 e nº 11.307/2022, que regulamentou a outorga de novo contrato de concessão de geração de energia elétrica associada à privatização de concessionária sob controle direto ou indireto da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município.

Em 19.11.2024, foram celebrados com o Poder Concedente os novos Contratos de Concessão nº(s) 01/2024 e 02/2024 das Usinas Hidrelétricas Governador Bento Munhoz da Rocha Netto - GBM ("Foz do Areia"), Governador Ney Braga - GNB ("Segredo") e Governador José Richa - GJR ("Salto Caxias") pelo prazo de 30 anos, decorrente do processo de transformação da Copel em "Corporação" (NE nº 1). As concessões de geração e transmissão a vencer nos próximos dez anos são as relacionadas a UHE Derivação do Rio Jordão, PCH Arturo Andreoli e a Linha de Transmissão Bateias-Jaguariávia 230 kV (NE nº 2).

Adicionalmente, quanto à prorrogação dos contratos de concessão de transmissão, em 29.12.2022 foi publicado o Decreto nº 11.314 que determina que a prorrogação das concessões de transmissão poderá ser realizada somente quando a licitação for inviável ou resultar em prejuízo ao interesse público e será realizada sem a indenização antecipada dos bens vinculados à prestação do serviço, condicionada à aceitação por parte da concessionária em relação à receita e demais condições do termo aditivo a ser elaborado pela Aneel. Atualmente, a regulamentação do Decreto está em discussão, por meio de Tomadas de Subsídios disponibilizadas à sociedade pela Aneel.

### 31.2.7. Risco de não performance dos empreendimentos eólicos

Os contratos de compra e venda de energia por fonte eólica, comercializados por meio de leilões regulados, possuem cláusulas de performance de geração, as quais estabelecem um montante mínimo de entrega de energia, com periodicidade anual e/ou quadri-annual. Os empreendimentos estão sujeitos a fatores climáticos associados às incertezas da velocidade de vento, o que pode implicar em produção de energia inferior ao montante mínimo de energia contratada. Tal descumprimento contratual pode comprometer receitas futuras da Companhia.

O saldo registrado no passivo referente a não performance está demonstrado na NE nº 24. O aumento do passivo se deve ao fato de que os montantes a pagar estavam suspensos até 31.12.2024 em virtude das discussões no setor a respeito das restrições de geração dos parques eólicos (constrained-off). Além disso, após perturbação ocorrida no Sistema Interligado Nacional - SIN em 15.08.2023, o ONS, de forma preventiva, elevou a frequência das restrições, o que aumentou a restrição de geração de empreendimentos eólicos situados na região Nordeste. Estes eventos, de redução ou corte da geração de energia, principalmente em usinas eólicas e solares, se

dão quando a produção supera a capacidade de consumo ou de transmissão do sistema elétrico. A questão é conhecida no setor elétrico como *curtailment*.

Em dezembro de 2023, o Tribunal Regional Federal da 1ª região (TRF1) acatou os argumentos da ABEólica - Associação Brasileira de Energia Eólica e ABSOLAR - Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica e determinou que a CCEE realizasse os pagamentos de compensações aos geradores na liquidação do mercado de curto prazo subsequente. Essa medida não foi cumprida pois a CCEE justificou que aguardava a definição das regras por parte da Aneel. Em julho, antes de qualquer regulamentação, a Aneel conseguiu a suspensão da decisão, argumentando ausência de urgência que justificasse a liminar. Em dezembro de 2024, o Tribunal Regional Federal da 1ª região (TRF1) decidiu liminarmente que os geradores têm direito ao ressarcimento pela energia não gerada devido a determinações do ONS (*curtailment*), restabelecendo a liminar anterior, porém sem retroagir ao momento em que foi suspensa anteriormente. Essa decisão dispõe que os geradores das fontes eólicas e solar voltem a ser compensados por eventos por restrição de operação, com efeitos futuros.

A Aneel recorreu da decisão e, em 22.01.2025, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou procedente o pedido e suspendeu novamente a liminar concedida. Na decisão, o STJ argumenta que os prejuízos decorrentes do curtailment não podem ser repassados aos consumidores sem um exame mais aprofundado a respeito da tese relativa aos riscos inerentes da atividade empresarial. Considerando que a liminar foi derrubada antes da primeira liquidação financeira (que ocorreria no início de fevereiro), os geradores não chegaram a ser ressarcidos pelos cortes de geração realizados desde então. A ação judicial aguarda o julgamento do mérito.

### 31.3. Gerenciamento de capital

A Companhia busca conservar base sólida de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e garantir o desenvolvimento futuro dos negócios. Procura manter também equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável. Assim, maximiza o retorno para todas as partes interessadas em suas operações, otimizando o saldo de dívidas e patrimônio.

Adicionalmente, a Companhia monitora o endividamento em relação ao patrimônio líquido, conforme demonstrado a seguir.

| Endividamento   | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.12.2024       | 31.12.2023       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
| Empréstimos e financiamentos  | 1.663.956        | 2.280.535        | 3.865.090        | 4.592.497        |
| Debêntures  | 4.949.305        | 3.768.958        | 5.442.269        | 4.298.930        |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa                                     | (511.790)        | (1.008.767)      | (1.682.854)      | (2.311.905)      |
| (-) Títulos e valores mobiliários - garantias de contratos de dívidas | (79.805)         | (74.200)         | (434.379)        | (405.249)        |
| <b>Dívida líquida ajustada</b>  | <b>6.021.666</b> | <b>4.966.526</b> | <b>7.190.126</b> | <b>6.174.273</b> |
| Patrimônio líquido  | 14.239.413       | 12.748.166       | 14.239.413       | 12.874.366       |
| <b>Endividamento em relação ao patrimônio líquido</b>                 | <b>0,42</b>      | <b>0,39</b>      | <b>0,50</b>      | <b>0,48</b>      |

O custo médio da dívida em taxa nominal em 2024 é de 11,46% (10,56% em 2023), o que equivale a 94,35% do CDI (90,64% do CDI em 2023).

## 32. Transações com Partes Relacionadas

### 32.1. Saldos com partes relacionadas

O quadro a seguir apresenta os saldos de Partes Relacionadas, destacados em linhas específicas do balanço patrimonial, que se referem a contratos de compartilhamento de despesas de pessoal e administradores e de serviços celebrados entre a Copel e suas subsidiárias diretas e indiretas. Em 2023 também há saldo referente transferência de projetos entre subsidiárias da Copel GeT.

|  | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 31.12.2024    | 31.12.2023    | 31.12.2024    | 31.12.2023    |
| <b>Ativo circulante</b>                        |               |               |               |               |
| <b>Controlador</b>                             |               |               |               |               |
| Companhia Paranaense de Energia - Copel        | 786           | 808           | 786           | 808           |
| <b>Controladas</b>                             |               |               |               |               |
| Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.       | 30            | 55            | -             | -             |
| Marumbi Transmissora de Energia S.A.           | 41            | 75            | -             | -             |
| Uirapuru                                       | 42            | 77            | -             | -             |
| FDA Energia                                    | 386           | 652           | -             | -             |
| Bela Vista                                     | 105           | 178           | -             | -             |
| Eólicas  | 2.783         | 12.800        | -             | -             |
| <b>Entidade sob controle em comum</b>          |               |               |               |               |
| Copel Distribuição S.A.                        | 13.007        | 8.950         | 13.007        | 8.950         |
| Copel Comercialização S.A.                     | 162           | 167           | 162           | 167           |
| <b>Empreendimentos controlados em conjunto</b> |               |               |               |               |
| Mata de Santa Genebra Transmissora             | 322           | 712           | 322           | 712           |
|  | <b>17.664</b> | <b>24.474</b> | <b>14.277</b> | <b>10.637</b> |
| <b>Passivo circulante</b>                      |               |               |               |               |
| <b>Controlador</b>                             |               |               |               |               |
| Companhia Paranaense de Energia - Copel        | 1.241         | -             | 1.241         | -             |
| Entidade sob controle em comum                 | -             | -             | -             | -             |
| Copel Distribuição S.A.                        | 9.569         | 5.967         | 10.752        | 7.530         |
|  | <b>10.810</b> | <b>5.967</b>  | <b>11.993</b> | <b>7.530</b>  |

### 32.2. Outras transações com partes relacionadas

O quadro a seguir apresenta os saldos decorrentes das demais transações relevantes com partes relacionadas efetuadas pela Companhia, exceto transações de operações em ambiente regulado, registradas de acordo com os critérios e definições estabelecidos pelos agentes reguladores.

| Parte Relacionada / Natureza da operação      | Consolidado |            | Ativo      |            | Passivo    |            | Receita    |            | Custo / Despesa |            |
|---|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|------------|
|   | 31.12.2024  | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024      | 31.12.2023 |
| <b>Entidades com influência significativa</b> |             |            |            |            |            |            |            |            |                 |            |
| Estado do Paraná - Empregados cedidos         |             |            |            |            |            |            |            |            |                 |            |

### 32.3. Avais e garantias concedidos às partes relacionadas

Os avais e garantias concedidos pela Copel GeT e sua Controladora, Copel, na emissão de financiamentos e debêntures de suas controladas são informados nas NEs nºs 18 e 19 e nas operações efetuadas pelos empreendimentos controlados em conjunto são informados a seguir:

| Empresa                        | Operação            | Vencimento final | Valor aprovado | Saldo (a) | % participação |
|--------------------------------|---------------------|------------------|----------------|-----------|----------------|
| (1) Caiuá Transmissora         | Financiamento BNDES | 15.02.2029       | 84.600         | 12.827    | 49,0           |
| (2) Cantareira Transmissora    | Debêntures          | 15.08.2032       | 100.000        | 78.456    | 49,0           |
| (3) Cantareira Transmissora    | Financiamento       | 15.09.2032       | 426.834        | 324.713   | 49,0           |
| (4) Guaraciaba Transmissora    | Financiamento BNDES | 15.01.2031       | 440.000        | 237.130   | 49,0           |
| (5) Guaraciaba Transmissora    | Debêntures          | 15.12.2030       | 118.000        | 105.001   | 49,0           |
| (6) Guaraciaba Transmissora    | Financiamento BNDES | 15.06.2029       | 691.440        | 221.140   | 49,0           |
| (7) Matrinchã Transmissora (b) | Debêntures (2ª)     | 15.06.2029       | 180.000        | 121.039   | 49,0           |
| (8) Matrinchã Transmissora (b) | Debêntures (3ª)     | 15.12.2038       | 135.000        | 163.044   | 49,0           |
| (9) IMTE Transmissora          | Financiamento       | 12.02.2029       | 142.150        | 27.688    | 49,0           |
| (10) Mata de Santa Genebra     | Debêntures (2ª)     | 15.11.2030       | 210.000        | 1.702.206 | 50,1           |
| (11) Mata de Santa Genebra     | Debêntures (3ª)     | 15.11.2041       | 1.500.000      |           | 50,1           |
| (12) Paranaíba Transmissora    | Financiamento       | 15.10.2030       | 606.241        | 331.031   | 24,5           |
| (13) Paranaíba Transmissora    | Debêntures          | 15.03.2028       | 120.000        | 56.406    | 24,5           |

(a) Saldo da dívida bruta, descontado do caixa restrito que já está garantido pelas próprias empresas.

(b) As garantias a serem prestadas na 3ª emissão só serão apresentadas depois do vencimento das Debêntures da 2ª emissão e do Financiamento com o BNDES. Garantias da operação: penhor das ações de propriedade da Copel GeT em todos os empreendimentos.

Ainda, a Copel forneceu garantias financeiras, na modalidade de carta fiança corporativa, para contratos de compra e transporte de energia elétrica efetuados pela Copel GeT e suas subsidiárias, que totalizam R\$ 4.261 em 31.12.2024 (R\$ 4.492 em 31.12.2023).

## 33. Compromissos

Os principais compromissos relacionados a contratos de longo prazo ainda não incorridos, portanto não reconhecidos nestas demonstrações financeiras, estão demonstrados a seguir:

| Consolidado  | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|--|------------|------------|
| Contratos de compra e transporte de energia                  | 12.755.758 | 8.685.112  |
| Melhorias nas instalações de Transmissão                     | 310.665    | —          |
| Modernização da UHE GPS                                      | 215.573    | —          |
| Aquisição de ativo imobilizado e melhoria nas usinas eólicas | 25.673     | —          |

## 34. Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

| Consolidado Apólice                                     | Término da vigência | Importância segurada |
|---|---------------------|----------------------|
| Riscos Operacionais - UHE Baixo Iguaçu                  | 31.05.2025          | 2.764.597            |
| Riscos Operacionais - UHE Governador Jayme Canet Junior | 21.01.2026          | 2.334.953            |
| Riscos Operacionais - Cutia e Bento Miguel              | 29.03.2025          | 2.225.164            |
| Riscos Operacionais - UHE Colíder                       | 01.12.2025          | 1.892.320            |
| Riscos Nomeados   | 24.08.2025          | 1.491.159            |
| Riscos Operacionais - Aventura e SRMN                   | 28.11.2025          | 1.221.932            |
| Riscos Operacionais - Brisa Potiguar                    | 28.11.2025          | 1.101.652            |
| Riscos Operacionais - Ventos de Serra do Mel II e IV    | 28.11.2025          | 1.101.502            |
| Garantia Judicial                                       | 10.08.2025          | 683.415              |
| Riscos Operacionais - São Bento                         | 28.11.2025          | 596.239              |

Além dos seguros relacionados, a Companhia e suas controladas contratam outras apólices de seguros com menores valores, tais como: seguro D&O, responsabilidade civil geral, garantia judicial e de pagamento, riscos diversos, seguro de vida, seguro aeronáutico e seguro de veículos. Adicionalmente, a Companhia possui contrato de indenidade, em complemento ao seguro D&O.

Os seguros de garantia contratados pelas controladas, pelos empreendimentos controlados em conjunto e pelas coligadas possuem como avaliata a Copel e/ou a Copel GeT, no limite de sua participação em cada empreendimento.

## 35. Informações complementares à Demonstração dos Fluxos de Caixa

### 35.1. Transações que não envolvem caixa

|   | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
|   | 31.12.2024    | 31.12.2023    | 31.12.2024    | 31.12.2023    |
| Aquisições do ativo imobilizado (a)     | 122           | 3.015         | 1.738         | 3.636         |
| Adições de direito de uso de ativos (b) | 44.697        | 21.172        | 47.231        | 45.486        |
|   | <b>44.819</b> | <b>24.187</b> | <b>48.969</b> | <b>49.122</b> |

(a) Correspondem ao montante de compras efetuadas a prazo e ainda não quitadas até o final do período.

(b) Reconhecimento teve como contrapartida a rubrica de passivo de arrendamento (NE nº 23).

As citadas transações não envolveram caixa, motivo pelo qual não estão mencionadas na demonstração dos fluxos de caixa.

## 36. Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas

Em atendimento às diretrizes do Planejamento Estratégico Empresarial da Copel - Visão 2030 quanto à descarbonização do seu portfólio de ativos, priorização de investimentos, ações diretamente ligadas ao seu core business (energia elétrica), concentração em ativos de maior porte e melhoria na eficiência operacional, a Copel avaliou desinvestimentos e reciclagem de ativos e participações, conforme disposto a seguir.

### UEG Araucária S.A. (UEGA)

Em 14.12.2023 a Copel e a Copel GeT assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações (CCVA) da participação societária na UEGA com a Âmbar Energia S.A., conforme disposto no Fato Relevante 20/23, sendo que o valor da transação na data-base de 30.09.2023, equivalente ao Equity Value referente à participação de 60,9% da Copel GeT no investimento, foi de R\$ 217.996 (R\$ 290.662 correspondente à participação da Copel de 20,3% e da Copel GeT de 60,9%).

Em 1º.07.2024, após cumpridas todas as condições previstas no CCVA, foi concluído o desinvestimento da totalidade das ações da participação da Copel (20,3%) e da Copel GeT (60,9%) na UEGA para a Âmbar Energia S.A. no valor total de R\$ 261.355 (R\$ 196.016 correspondente somente à participação da Copel GeT), dos quais R\$ 58.132 já tinham sido recebidos como adiantamento em 14.12.2023. O ganho registrado no resultado da Companhia,

líquido de custos de transação e impostos, foi de R\$ 12.004. Com a conclusão do processo a Copel e a Copel GeT deixaram de controlar a UEGA, transferindo seus ativos e passivos e a direção de seus negócios às adquirentes.

### Ativos de Geração de Pequeno Porte

Em 08.05.2024 o Conselho de Administração aprovou o início da etapa de propostas não vinculantes para desinvestimento de 13 ativos de geração de pequeno porte da subsidiária integral Copel GeT, totalizando 1187 MW de capacidade instalada conforme quadro a seguir:

|                  | Potência Outorgada (MW) | Garantia Física (MW médios) |
|------------------|-------------------------|-----------------------------|
| CGH Pitangui     | 0,87                    | 0,09                        |
| CGH Salto do Vau | 0,94                    | 0,57                        |
| CGH Melissa      | 1,00                    | 0,64                        |
| CGH Chopim I     | 1,98                    | 1,48                        |
| PCH São Jorge    | 2,30                    | 1,54                        |
| EOL Palmas       | 2,50                    | 0,40                        |
| CGH Marumbi      | 4,80                    | 2,40                        |
| PCH Apucarantina | 10,00                   | 6,71                        |
| PCH Chaminé      | 18,00                   | 11,60                       |
| UHE Guaricana    | 36,00                   | 16,10                       |
| PCH Cavernoso    | 1,30                    | 0,96                        |
| PCH Cavernoso II | 19,01                   | 10,56                       |
| UTE Figueira     | 20,00                   | 17,70                       |
|                  | <b>118,70</b>           | <b>70,75</b>                |

dos respectivos ativos;

- A Copel GeT transferirá para a Eletrobras a Usina Hidrelétrica Colíder;

- Adicionalmente, a Copel GeT pagará R\$ 365.000 à Eletrobras através de recursos em caixa, no fechamento da operação, sujeito a mecanismos de ajustes de preço usuais de mercado.

A operação tem como data-base 31.12.2023, o que inclui a transferência do caixa e dos financiamentos dos três ativos.

A conclusão dos desinvestimentos dos Ativos de Geração de Pequeno Porte e do Descruzamento de Ativos aguarda à satisfação de condições precedentes usuais para operações desta natureza, incluindo a aprovação e anuência de órgãos competentes, como a Aneel e BNDES. A aprovação do CADE ocorreu em janeiro de 2025.

Os ativos da UHE Colíder não representam uma linha separada de negócios ou uma área geográfica de operações bem como não constituem uma subsidiária adquirida exclusivamente para revenda e, portanto, não são divulgados como operação descontinuada. A Companhia continua suas atividades no setor de geração de energia.

### Saldo classificados como mantidos para venda

Em 31.12.2024 a composição dos ativos e passivos que foram classificados como mantidos para venda, estão apresentados a seguir:

| Consolidado  | UHE Colíder      | Ativos de Geração de Pequeno Porte | 31.12.2024       | 31.12.2023     |
|--|------------------|------------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Ativos classificados como mantidos para venda</b> |                  |                                    |                  |                |
| Caixa e equivalentes de caixa                        | —                | 13                                 | 13               | 22.354         |
| Tributos a recuperar e tributos diferidos            | —                | —                                  | —                | 112.025        |
| Depósitos judiciais                                  | —                | —                                  | —                | 41             |
| Outros créditos                                      | —                | —                                  | —                | 317            |
| Imobilizado  | 1.602.581        | 245.844                            | 1.848.425        | 293.750        |
| Intangível   | 16.762           | 16.626                             | 33.388           | 35             |
|  | <b>1.619.343</b> | <b>262.483</b>                     | <b>1.881.826</b> | <b>428.522</b> |

### Passivos associados a ativos classificados como mantidos para venda

|                                       |                |               |                |               |
|---------------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Obrigações sociais e trabalhistas     | —              | —             | —              | 702           |
| Partes relacionadas                   | —              | —             | —              | 35.616        |
| Fornecedores                          | —              | —             | —              | 3.613         |
| Obrigações fiscais                    | —              | —             | —              | 278           |
| Empréstimos e financiamentos          | 484.981        | 22.695        | 507.676        | —             |
| Dividendos a pagar                    | —              | —             | —              | 16.865        |
| Contas a pagar vinculadas à concessão | 32.505         | 280           | 32.785         | —             |
| Benefícios pós-emprego                | —              | —             | —              | 718           |
| Provisões para litígios               | —              | 951           | 951            | 10.935        |
| Outras contas a pagar                 | —              | —             | —              | 8.690         |
|                                       | <b>517.486</b> | <b>23.926</b> | <b>541.412</b> | <b>77.417</b> |

Os saldos contemplam os valores contábeis dos ativos e passivos dos 13 empreendimentos de geração de pequeno porte e da UHE Colíder, já ajustados pela cessação da depreciação e amortização. Os saldos da UEGA foram liquidados com o fechamento da operação ocorrido em 1º.07.2024.

### Operações Descontinuadas

As receitas, custos e despesas bem como a movimentação de fluxo de caixa resultantes da UEGA, divulgados como operação descontinuada, estão detalhados nos quadros a seguir.

| Demonstração de Resultados das Operações Descontinuadas     | Controladora    |               | Consolidado     |               |
|---|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
|   | 31.12.2024      | 31.12.2023    | 31.12.2024      | 31.12.2023    |
| Custos Operacionais   | -               | -             | (21.337)        | 46.209        |
| <b>Lucro operacional bruto</b>                              | <b>-</b>        | <b>-</b>      | <b>(21.337)</b> | <b>46.209</b> |
| Despesas gerais e administrativas                           | -               | -             | (4.884)         | (10.349)      |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas           | -               | --            | (1.160)         | (12.367)      |
| Resultado da equivalência patrimonial                       | (23.590)        | 30.134        | -               | -             |
|   | (23.590)        | 30.134        | (6.044)         | (22.716)      |
| <b>Lucro (prejuízo) antes do res. financeiro e tributos</b> | <b>(23.590)</b> | <b>30.134</b> | <b>(27.381)</b> | <b>23.493</b> |
| Resultado Financeiro  | -               | -             | (3.000)         | 5.888         |
| <b>Lucro (prejuízo) operacional</b>                         | <b>(23.590)</b> | <b>30.134</b> | <b>(30.381)</b> | <b>29.381</b> |
| Imposto de renda e contribuição social                      | -               | -             | -               | 36.795        |
| <b>Lucro líquido (prejuízo)</b>                             | <b>(23.590)</b> | <b>30.134</b> | <b>(30.381)</b> | <b>66.176</b> |
| Ganho na operação de venda de participação                  | 23.042          | -             | 23.042          | -             |
| Imposto de renda e contribuição social                      | (11.038)        | -             | (11.038)        | -             |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) da operação descontinuada</b>   | <b>(11.586)</b> | <b>30.134</b> | <b>(18.377)</b> | <b>66.176</b> |
| Outros resultados abrangentes da operação descontinuada     | -               | 185           | -               | 304           |
| <b>Resultado abrangente da operação descontinuada</b>       | <b>(11.586)</b> | <b>30.319</b> | <b>(18.377)</b> | <b>66.480</b> |

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do resultado da operação descontinuada. Os montantes de eliminações de custos e despesas intercompany se referem principalmente aos serviços de operação e manutenção da UEGA prestados pela Copel GET, e à atualização monetária de dividendos da UEGA.

|   | 31.12.2024      | 31.12.2023    |
|---|-----------------|---------------|
| Resultado de operação descontinuadas atribuídos à controladora      | (11.586)        | 30.134        |
| Resultado de operação descontinuadas atribuídos à não controladores | (15.147)        | 19.351        |
|   | <b>(26.733)</b> | <b>49.485</b> |
| ( + ) Eliminações de Custos/Despesas intercompany                   | 8.356           | 16.691        |
| <b>Resultado de operação descontinuada consolidado</b>              | <b>(18.377)</b> | <b>66.176</b> |

| Demonstração dos Fluxos de Caixa das Operações Descontinuadas | Controladora   |            | Consolidado    |                 |
|---|----------------|------------|----------------|-----------------|
|   | 31.12.2024     | 31.12.2023 | 31.12.2024     | 31.12.2023      |
| Lucro líquido (prejuízo)                                      | (23.590)       | 30.134     | (30.381)       | 66.176          |
| Ajustes ao lucro  | 23.590         | (30.134)   | 5.052          | (112.848)       |
| Dividendos recebidos  | 27.651         | -          | 27.651         | -               |
| Variações de ativos e passivos                                | -              | -          | (10.774)       | (21.095)        |
| Impostos e encargos pagos                                     | -              | -          | -              | -               |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>             | <b>27.651</b>  | <b>-</b>   | <b>(8.452)</b> | <b>(67.767)</b> |
| Aportes em investimentos                                      | (13)           | -          | -              | -               |
| Aquisições de imobilizado e intangível                        | -              | -          | (110)          | (9.870)         |
| Recebimento pela alienação                                    | 152.417        | -          | 152.417        | -               |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>          | <b>152.404</b> | <b>-</b>   | <b>152.307</b> | <b>(9.870)</b>  |
| Ingressos de mútuos   | -              | -          | 14.500         | 35.000          |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>   | <b>14.500</b>  | <b>35.000</b>   |
| <b>Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>              | <b>180.055</b> | <b>-</b>   | <b>158.355</b> | <b>(42.637)</b> |

| Demonstração do Valor Adicionado das Operações Descontinuadas | Controladora |               | Consolidado  |                 |
|---|--------------|---------------|--------------|-----------------|
|   | 31.12.2024   | 31.12.2023    | 31.12.2024   | 31.12.2023      |
| <b>Valor Adicionado a Distribuir</b>                          |              |               |              |                 |
| Receitas  | -            | -             | -            | 1.032           |
| ( - ) Insumos adquiridos de terceiros                         | -            | -             | (25.017)     | (36.693)        |
| ( - ) Depreciação e amortização                               | -            | -             | -            | (16.432)        |
| ( + ) Valor adicionado transferido                            | (548)        | 30.134        | 24.109       | 9.803           |
|   | <b>(548)</b> | <b>30.134</b> | <b>(908)</b> | <b>(42.290)</b> |
| <b>Distribuição do Valor Adicionado</b>                       |              |               |              |                 |
| Pessoal   | -            | -             | 3.030        | 6.139           |
| Governo   | -            | -             | 13           | (118.029)       |
| Terceiros   | -            | -             | 3.388        | 3.424           |
| Acionistas  | (548)        | 30.134        | (7.339)      | 66.176          |
|   | <b>(548)</b> | <b>30.134</b> | <b>(908)</b> | <b>(42.290)</b> |

## 37. Eventos subsequentes

### 37.1. Desinvestimento Consórcio Baixo Iguaçu

Em 21.02.2025, conforme Fato Relevante 01/25, a Copel GeT exerceu o direito de preferência para aquisição da totalidade das ações da Geração Cêu Azul S.A. ("Cêu Azul"), atualmente pertencentes à Neoenergia S.A., detentora de 70% do Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu - CEBI, que explora a Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, pelo equity value de R\$ 984 milhões. O compromisso de aquisição foi contratado por adesão ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("CCVA 1") que já havia sido negociado entre Neoenergia e o potencial comprador original desta participação.

Após o exercício do direito de preferência, a Copel GeT celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças junto à DK Holding Investments, S.R.O. ("CCVA 2"), por meio do qual a Copel GeT se comprometeu a alienar (i) a totalidade da referida participação acionária na Cêu Azul, que será titular quando do fechamento da operação prevista no CCVA 1, e (ii) sua participação minoritária de 30% no CEBI, pelo equity value de R\$ 570 milhões, de forma que a adquirente se tornará proprietária indireta de 100% da UHE Baixo Iguaçu. A operação totaliza, em equity value, o montante de R\$ 1.554 milhões.

A transação explora uma oportunidade de negócio que gera valor para a Copel e otimiza sua estrutura operacional e administrativa. A Copel GeT recebeu à vista um sinal equivalente a 10% do valor total deste equity value e o saldo remanescente deve ser quitado até a data do fechamento, com ajustes usuais para esse tipo de negociação. Os fechamentos das transações previstas no CCVA 1 e no CCVA 2 estão condicionados ao cumprimento de determinadas condições precedentes, características desse tipo de operação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025

**FERNANDO MANO DA SILVA**

Diretor Geral

**YURI MÜLLER LEDRA**

Diretor Jurídico e de Compliance

**ADRIANO FEDALTO**

Diretor Administrativo e de Participações

**RODOLFO MORAES FONTES LIMA**

Diretor de Comercialização

**FELIPE GUTTERES RAMELLA**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

**MARIA CRISTINA NAVARRO LINS PAUL**

Contadora - CRC-PR-049704/O-9

**MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ**

Diretor de Operação e Manutenção

Em atendimento à Resolução Normativa nº 933 de 18.05.2021 da Aneel, informamos que as Demonstrações Financeiras Societárias estarão disponíveis no site da Copel <https://ri.copel.com>, a partir de 27.02.2025 e as Demonstrações Contábeis Regulatórias até 30.04.2025.

## PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

Em conformidade com a Resolução CVM Nº 80/2022, abaixo

# RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

## I. Apresentação e Informações Gerais

O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE da Copel está previsto na Seção I do Capítulo V do Estatuto Social, sendo composto por 03 (três) a 05 (cinco) membros escolhidos pelo Conselho de Administração, eleitos e destituíveis por tal órgão, todos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida reeleição. Na composição do CAE são observados os seguintes parâmetros:

- I. ter a maioria de membros independentes nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis;
- II. no mínimo, 01 (um) membro com experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária, auditoria e finanças, que o caracterize como "especialista financeiro" nos termos da legislação vigente;
- III. no mínimo 01(um) dos membros do Comitê deverá ser integrante do Conselho de Administração;
- IV. no mínimo 01(um) dos membros do Comitê não será membro do Conselho de Administração e deverá ser escolhido dentre pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica;
- V. o Coordenador do Comitê deverá ser membro do Conselho de Administração;
- VI. o prazo máximo para exercício do cargo é de 10 anos; e
- VII. é vedada a participação de diretores da companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, no Comitê.

As características, composição, funcionamento e competências do órgão são estabelecidas em Regimento Interno específico. Esse Comitê assessoria e reporta-se ao Conselho de Administração - CAD, ao qual está diretamente vinculado.

Dentre as principais atribuições do CAE estão auditoria, supervisão e fiscalização e, quando cabível, apresentação de recomendações sobre atividades da Companhia, zelando pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis e financeiras da Companhia; pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; pela atuação, independência e qualidade do trabalho da empresa de Auditoria Independente contratada para emitir parecer sobre as demonstrações contábeis e financeiras; pela atuação e qualidade do trabalho da Auditoria Interna e pela qualidade e eficiência dos sistemas de controles internos e de gestão de riscos.

O Comitê é responsável pela emissão de relatórios anual, devendo o resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, elaborado ao final do exercício, ser publicado em conjunto com as demonstrações contábeis e financeiras. Suas reuniões ordinárias são realizadas, no mínimo, doze vezes ao ano, conforme calendário previamente definido, podendo haver outras, extraordinárias, sempre que necessário.

O CAE conta com plano de trabalho para apoiar suas atividades, desenvolvido com apoio de consultoria externa, sendo a Ernst & Young - EY responsável pelo apoio ao processo da última revisão do documento. No plano de trabalho do Comitê são consideradas a legislação vigente, nacional e internacional, regulamentação aplicável à Companhia, Estatuto Social, Regimento Interno do órgão, normativas internas e boas práticas de mercado.

A estrutura do Plano de Trabalho do CAE em 2024, contemplou as atribuições do órgão e trouxe o cronograma detalhado de reuniões, contendo os assuntos a serem tratados; a área interna responsável pelo apoio a cada tema; a atividade a ser desenvolvida; as referências em relação à Lei Sarbanes-Oxley - SOX 301/407, à Instrução CVM 80/2022, e a boas práticas de governança; a frequência de apresentação dos assuntos e a duração estimada para sua discussão e a distribuição desses temas ao longo do ano.

O Plano de Trabalho Anual do CAE 2024 abordou 16 temas principais, somando 98 pautas específicas, distribuídos em, no mínimo, 12 reuniões ao longo do ano.

A auditoria independente, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PwC), é responsável pelo planejamento e execução da auditoria das Demonstrações Contábeis da Copel Holding e consolidado das subsidiárias integrais (GeT, DIS, Mercado Livre, Serviços e Eólicas).

Compete ao auditor independente, no contexto e escopo do seu trabalho, emitir opinião sobre as Demonstrações Financeiras e se as mesmas refletem de forma adequada a posição patrimonial e financeira da Copel Holding e consolidado das subsidiárias integrais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, já adequadas aos padrões internacionais de contabilidade. O ambiente de controles internos da Copel Holding e das subsidiárias integrais, também é avaliado pela PwC, uma vez que essas estão sujeitas à lei americana Sarbanes-Oxley - SOX.

Ainda no contexto de controles internos, a Diretoria de Governança, Risco e Compliance - DRC, em sua atuação como segunda linha de defesa, atua no desenho dos controles junto aos órgãos da administração, primeira linha de defesa. Posteriormente, cabe a DRC atuar no teste de desenho dos controles internos. Já a Auditoria Interna - AUD, como terceira linha de defesa, atua no teste de controles internos quanto à sua eficiência e eficácia.

O CAE elabora, anualmente, o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, contendo as seguintes informações: (i) suas atividades, resultados, conclusões e recomendações no período, incluindo análise da eficácia de tais atividades; (ii) avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e gestão de riscos, registrando eventuais deficiências; (iii) descrição das recomendações apresentadas às diretorias, registrando aquelas não acatadas e justificativas para tanto; (iv) avaliação da efetividade do trabalho da empresa de auditoria independente e da Auditoria Interna, verificando, inclusive, o cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas da Companhia, registrando eventuais deficiências; e (v) avaliação das demonstrações contábeis e financeiras, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no exterior, além do cumprimento de normas editadas por agências reguladoras, registrando as divergências e eventuais deficiências.

## 2. Histórico da Composição do Comitê

Criado inicialmente para adequação da Companhia às exigências contidas na Lei Sarbanes-Oxley - SOX, que regulamenta a atuação das empresas abertas que possuem ações em negociação na bolsa de valores NYSE dos Estados Unidos, o Comitê de Auditoria, vinculado ao Conselho de Administração, atua desde maio/2005. Com a alteração do Estatuto Social da Companhia, aprovada na 195ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, de 07.06.2017, o Colegiado passou a se denominar Comitê de Auditoria Estatutário - CAE.

Em 11.03.2021, com a alteração do Estatuto Social da Copel, aprovada pela 201ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, o Comitê de Auditoria Estatutário teve alteração, quando passou a ser permitida a composição entre 03 (três) a 05 (cinco) membros.

Já em 10.07.2023, foi aprovada a reforma estatutária pela 207ª AGE, mantendo a composição do CAE, desde que: (i) a maioria destes se enquadrasse nos critérios de independência da legislação aplicável; (ii) que no mínimo, 01 (um) membro apresentasse experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária, auditoria e finanças, que o caracterize como "especialista financeiro" nos termos da legislação vigente; (iii) que no mínimo 01(um) dos membros fosse integrante do Conselho de Administração; (iv) no mínimo 01(um) do membro externo, escolhido dentre pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica; (v) que o Coordenador do Comitê fosse membro do Conselho de Administração; (vi) o prazo máximo para exercício do fosse de 10 anos; e (vii) ficasse vedada a participação de diretores da companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, no Comitê.

Em 2024, o Comitê teve a seguinte composição, eleita para o mandato 2023/2025: Carlos Biedermann (como Coordenador e especialista financeiro), Pedro Franco Sales (eleito como membro na 250ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, para completar o mandato 2023/2025) e Luiz Cláudio Maia Vieira (como membro externo), todos membros independentes, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, e que atendem aos requisitos de independência impostos pela Securities and Exchange Commission - SEC e pela New York Stock Exchange - NYSE.

Considerando a necessidade do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, para assessoria no desempenho de suas atribuições, um profissional da Companhia é designado como Assessor do CAE da Copel. Desde 06.11.2020, conforme deliberado na 226ª Reunião do CAE, o profissional Adilson Dvultheca (registro 49.438), atua como Assessor do CAE da Copel (Circular-058/2020, de 10.11.2020).

## 3. Resumo das Atividades Em 2024

### 3.1. Reuniões Realizadas e Principais Características

As pautas das reuniões realizadas em 2024 foram baseadas no plano de trabalho, elaborado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, que indica os seguintes assuntos para discussão do Colegiado ao longo do ano: apreciação de informações contábeis; auditoria independente; canal de denúncias e Comitê de Ética; capacitação; compliance; contratações/consultorias; controles internos, auditoria interna e DFs; debriefing; divulgação; finanças e DFs; gestão de riscos; orçamento; outros assuntos extraordinários (Cibersegurança, calendário anual de reuniões, LGPD e melhoria contínua); partes relacionadas; regimento interno CAE e normativas internas da Copel relativas ao CAE.

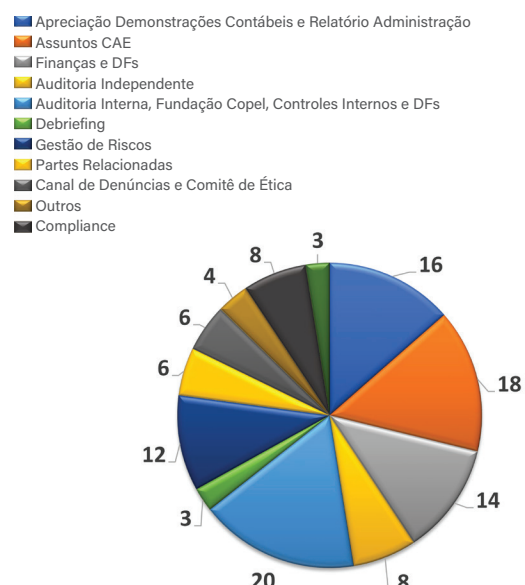
No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram realizadas 13 reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário da Copel, as quais contemplaram 118 pautas, envolvendo os membros da

Diretoria da Companhia, Superintendentes, Auditores Internos e Auditores Independentes.

As deliberações tomadas e as recomendações formuladas pelo CAE foram devidamente formalizadas em atas. Foram relatados, mensalmente, nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração - CAD, os principais temas tratados nas reuniões, detalhando as atividades e recomendações dirigidas para as diversas áreas da Companhia e suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, bem como os debates e os resultados dos monitoramentos das atividades dos Auditores Internos e dos Auditores Independentes. Esses relatos foram registrados de forma resumida nas atas do Conselho de Administração.

### Pautas por Temas:

O resumo do alcance das pautas tratadas pelo CAE em 2024 pode ser observado no gráfico abaixo:



## 3.2. Auditoria

No decorrer de 2024, foram contempladas, em reuniões do CAE, 8 pautas com participação da Auditoria Independente. Essas pautas abordaram o andamento dos trabalhos da Auditoria Independente para o Formulário 20-F; o planejamento dos trabalhos da Auditoria Independente para 2024; apresentação sobre os trabalhos relativos às Demonstrações Financeiras e de controles internos; a análise dos assuntos significativos endereçados pelo Auditor Independente; o monitoramento de status dos planos de ação e/ou projetos para mitigar as deficiências apontadas pela auditoria independente, ao longo do período de 2024. O Comitê avalia como satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas, as quais apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos e das demonstrações financeiras. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores independentes. Em decorrência, o Comitê de Auditoria Estatutário avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente concernentes às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Mensalmente são monitoradas, pelo Comitê, as deliberações tomadas sobre temas relativos à auditoria independente.

### 3.3. Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração

No decorrer de 2024, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração foram apreciados pelo CAE, totalizando 16 pautas, nas quais foram tratadas a análise e recomendação para aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023; a revisão preliminar das Demonstrações Financeiras Intermediárias - 1º, 2º e 3º Trimestres de 2024; a Proposta da Diretoria para a Destinação do Lucro Líquido Verificado no Exercício de 2023 e para Pagamento de Participação referente à Integração entre o Capital e o Trabalho e Incentivo à Produtividade.

A análise e recomendação quanto ao Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, de Proposta da Diretoria para a Destinação do Lucro Líquido e quanto ao Pagamento de Participação referente à Integração entre o Capital e o Trabalho e Incentivo à Produtividade, ocorre na reunião realizada em fevereiro de 2025, após finalizadas as discussões com os Auditores Independentes sobre os resultados dos seus trabalhos, os quais incluem os Principais Assuntos de Auditoria descritos em seu relatório, as conclusões sobre a auditoria das demonstrações financeiras, a discussão das práticas contábeis adotadas, controles internos, legislação societária brasileira, bem como demais normas aplicáveis.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame e análise das Demonstrações Contábeis da Copel (Holding) e consolidado das subsidiárias integrais e controladas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo CAE — anteriormente aqui descritos de forma sumarizada — assim como em razão das informações prestadas pela Administração da Companhia e pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PwC), os membros do Comitê de Auditoria Estatutário julgam que todos os fatos relevantes estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis auditadas relativas a 31.12.2024, no Relatório Anual 2024, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração.

### 3.4. Auditoria Interna

No decorrer de 2024, foram tratadas 11 pautas com a Auditoria Interna, em reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário. Nesse período, o Comitê fez o acompanhamento das atividades da Auditoria Interna, verificando de suas recomendações e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN 2023; Plano de Trabalho da Auditoria Interna - PAINT 2024; contratação de serviços de consultoria para apoio à Auditoria Interna e teve ciência da avaliação da Auditoria Interna sobre a Gestão de Riscos na Companhia e sobre os trabalhos relativos à Lei Sarbanes-Oxley - SOX. Na 301ª Reunião, de 10.06.2024, a Fundação Copel de Previdência e Assistência Social apresentou informações a respeito dos Planos Previdenciários patrocinados pela Copel e administrados pela Fundação Copel. Adicionalmente, a Fundação Copel apresentou informações na 302ª Reunião, de 09.07.2024 e na 305ª Reunião, de 08.10.2024.

O Comitê avalia como satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas, as quais apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos e das demonstrações financeiras. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência da auditoria interna. Em decorrência, o Comitê de Auditoria Estatutário avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, concernentes às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Mensalmente são monitoradas pelo Colegiado as deliberações tomadas sobre temas relativos à auditoria interna.

### 3.5. Sistemas de Controles Internos

No decorrer de 2024, foram tratadas 6 pautas sobre controles internos, em reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário. Nesse período, o Comitê recebeu reporte dos trabalhos relativos a controles internos; bem como, a atualização do status de auditoria, pela PwC, desses Controles Internos. Na 300ª Reunião, de 07.05.2024, houve a deliberação acerca da revisão da materialidade utilizada pela Administração da Companhia para o estabelecimento de processos corporativos para a análise, revisão e atualização da documentação sobre riscos e controles internos, em atendimento à Sarbanes-Oxley.

A metodologia adotada pela Companhia para a análise dos controles internos está em consonância com a estrutura do Internal Control - Integrated Framework, definido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), e com a Lei Sarbanes-Oxley - SOX. A Administração da Companhia é responsável pela implantação de políticas, procedimentos, processos e práticas de controles internos que propiciem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos, a aderência às regras e a integridade e precisão das informações. A Auditoria Interna é responsável por aferir o grau de atendimento ou observância, por todas as áreas da Companhia, dos procedimentos e práticas de controles internos e que esses se encontrem em efetiva aplicação.

O CAE também estimulou e validou a criação de instrumentos de controle (Políticas Internas, Normas Administrativas, entre outros) para assegurar o bom andamento das atividades da Companhia, inclusive extensivos a suas empresas controladas e coligadas.

Embora o tema tenha sido tratado em pautas específicas, o assunto permeia os demais itens da pauta de trabalho do órgão, tendo sido intensamente discutido no decorrer do ano pelos membros do CAE. Mensalmente são monitoradas as deliberações tomadas sobre temas relativos a sistemas de controles internos.

### 3.6. Ouvidoria e Canal de Denúncias

No decorrer de 2024, foram tratadas, em reuniões do Comitê de

Auditoria Estatutário, 6 pautas que trataram do Canal de Denúncias, Comitê de Ética, Código de Conduta e demais temas relacionados. Essas pautas abordaram o monitoramento do Canal de Denúncias e o acompanhamento ao longo do ano, em reuniões específicas, acerca de denúncias recebidas pelo Canal, quando necessário.

Trimestralmente é apresentado ao CAE o acompanhamento do Canal de Denúncias pela diretoria responsável pela área de Compliance e, periodicamente, a Auditoria Interna apresenta as apurações relacionadas às denúncias recebidas.

Mensalmente são monitoradas pelo CAE as deliberações tomadas sobre temas relativos à Ouvidoria e Canal de Denúncias.

### 3.7. Gestão e Monitoramento de Riscos

No decorrer de 2024, foram tratadas 12 pautas de Gestão e Monitoramento de Riscos em reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário. Essas pautas abordaram o reporte dos trabalhos relativos à gestão de riscos e a revisão dos riscos estratégicos corporativos e das subsidiárias integrais.

O CAE, com o intuito de reforçar a qualidade da gestão de riscos, analisa mensalmente, em pauta específica, um risco estratégico da Companhia. Como exemplo, em 2024 alguns dos riscos analisados em agenda específica foram Proteção de Dados - LGPD, Regulatório, Cibersegurança, Barragens, Inteligência Artificial, Mudanças Climáticas e Comercialização de Energia.

Mensalmente são monitoradas pelo Colegiado as deliberações tomadas sobre temas relativos à gestão e monitoramento de riscos.

### 3.8. Transações com Partes Relacionadas

O Comitê de Auditoria Estatutário tem como uma de suas atribuições "avaliar e monitorar, trimestralmente ou por ocorrência, em conjunto com a administração e a Auditoria Interna, a adequação das transações com partes relacionadas em conformidade com a política de transação com partes relacionadas e a política de gestão de riscos."

No decorrer de 2024, foram tratadas 6 pautas envolvendo transações com partes relacionadas, em reuniões do CAE.

Mensalmente são monitoradas pelo órgão as deliberações tomadas sobre temas relativos a transações com partes relacionadas.

### 3.9. Outras Atividades

Além das atividades acima mencionadas, o Comitê de Auditoria Estatutário tratou de outras pautas em reuniões periódicas, relacionadas aos assuntos já indicados neste relatório e demais assuntos indicados em plano de trabalho do CAE, os quais são compliance; debriefing; divulgação; finanças e DFs; monitoramento das deliberações; orçamento; e regulamentos de independência do CAE. Ainda, os demais assuntos indicados também foram contemplados, quando aplicável, nas demais pautas citadas anteriormente neste relatório.

Na programação para 2024, o Comitê de Auditoria Estatutário discutiu seu plano de trabalho, além de analisar os resultados das avaliações de desempenho do Colegiado.

## 4. Comunicações do Comitê de Auditoria Estatutário

### 4.1. Conselho de Administração

O Comitê de Auditoria Estatutário reporta suas atividades mensalmente nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração, apresentando os assuntos tratados, seu posicionamento e solicitações realizadas para as diversas áreas da Companhia. Em deliberações específicas, o Comitê de Auditoria Estatutário emite nota ao Conselho de Administração, com seu posicionamento e recomendações.

### 4.2. Alta Administração - Diretoria Executiva e Superintendentes

Para todas as reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, as Diretorias envolvidas nos temas a serem discutidos são convidadas e indicam a participação dos Superintendentes das áreas responsáveis pelas pautas a serem tratadas. Além disso, também ocorre das Superintendentes, por meio de suas Diretorias, realizarem a proposição de pautas para apresentação no Comitê de Auditoria Estatutário, no que for pertinente às atribuições desse Comitê, principalmente àquelas matérias que serão submetidas para apreciação e deliberação do Conselho de Administração.

### 5. Recomendações à Diretoria Executiva

#### • Mudanças climáticas

Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário solicitaram à Diretoria de Governança, Risco e Compliance que os planos de defesa referentes às mudanças climáticas que se mantêm atualizados para fazer frente à severidade dos eventos climáticos atuais e os possíveis impactos desses eventos nos negócios da Companhia, e apresentados ao Conselho de Administração da Companhia.

#### • Cibersegurança

Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário solicitaram à auditoria interna da Companhia a inclusão no planejamento das atividades de previsão para criação de teste automatizado para o tema Cibersegurança.

Adicionalmente, por ocasião da apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna, os membros do CAE solicitaram

detalhamento dos planos de ações referente ao risco de Cibersegurança para a então Diretoria de Gestão Empresarial. O tema atualmente está sob responsabilidade da Vice-Presidência de Estratégia, Novos Negócios e Transformação Digital.

#### • Monitoramento de Barragens

Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário solicitaram à subsidiária integral Copel Geração e Transmissão S.A. que se mantenham atualizadas as ações acerca do monitoramento e segurança de barragens, tendo em vista a severidade dos eventos climáticos atuais e os possíveis impactos desses eventos nos negócios da Companhia.

#### • Contratação de serviços de apoio à Auditoria Interna, Controles Internos, Consultoria Contábil e Laudo Atuarial

O Comitê de Auditoria Estatutário participou do processo de contratação de prestação de serviços para apoiar à Companhia no âmbito da Auditoria Interna, Controles Internos, Consultoria Contábil e emissão de Laudo Atuarial. De acordo com suas atribuições regimentais, o CAE realizou entrevistas técnicas com as empresas concorrentes e emitiu recomendações à administração no âmbito do processo de contratação.

#### • Divulgação de informações financeiramente materiais de sustentabilidade nas Demonstrações Financeiras - IFRS S1 e S2

Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário solicitaram à administração da Companhia diagnóstico dos procedimentos executados no projeto para divulgação dos temas financeiramente materiais de sustentabilidade nas Demonstrações Financeiras da Copel (IFRS S1 e S2).

#### • Solicitação de informações sobre contratos de auditoria firmados pela Administração

Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário solicitaram à Auditoria Interna detalhamento dos contratos celebrados pela Companhia junto à firmas de auditoria. No detalhamento, foram observadas informações históricas no período de 2016 a 2023, decorrentes de procedimentos licitatórios. O CAE apresentou suas considerações e recomendações à administração, considerando a nova natureza jurídica da Companhia.

#### • Plano Anual de Trabalho da Auditoria Independente

Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Independente, apresentado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PwC).

Em dezembro de 2023 foi autorizada a substituição da auditoria independente para a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC), que iniciou suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais ("ITRs") do primeiro trimestre do exercício de 2024.

Os Membros do Comitê afirmaram que diversas providências foram solicitadas à Diretoria da Companhia, em especial robustez nos sistemas de controles internos da Copel e de suas Subsidiárias Integrais, acompanhamento e monitoramento das deficiências apontadas pela auditoria externa e recomendações sinalizadas pela auditoria interna e pelas áreas de controles internos e compliance, dentre outras medidas que podem ser evidenciadas nas atas de reuniões deste Comitê.

## 6. Conclusões e Recomendação ao Conselho de Administração

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame e análise das Demonstrações Contábeis da Companhia - Copel (Holding) e consolidado das subsidiárias integrais e controladas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo CAE — anteriormente aqui descritos de forma sumarizada — assim como em razão das informações prestadas pela Administração da Companhia e pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PwC), os membros do Comitê de Auditoria Estatutário julgam que todos os fatos relevantes estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis auditadas relativas a 31.12.2024, no Relatório Anual 2024, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025.

**CARLOS BIEDERMANN**  
Coordenador e Especialista Financeiro

**PEDRO FRANCO SALES**  
Membro

**LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA**  
Membro Externo

## DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, como membros da Diretoria Executiva da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, companhia aberta, categoria B, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - Copel, com sede na Rua José Ildirio Biazetto, 158, Bloco A - Mossungüê - Curitiba - PR - CEP 81200-240, inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.282/0001-70, para fins do disposto na Resolução CVM nº 80/2022, declaramos que:

(I) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório de auditoria da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relativamente às demonstrações financeiras da Copel GeT de 31.12.2024; e

(II) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da Copel GeT de 31.12.2024.

E, por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO MANO DA SILVA**  
Diretor Geral

**ADRIANO FEDAUTO**  
Diretor Administrativo e de Participações

**FELIPE GUTTERRES RAMELLA**  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

**MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ**  
Diretor de Operação e Manutenção

**YURI MÜLLER LEDRA**  
Diretor Jurídico e de Compliance

**RODOLFO MORAES FONTES LIMA**  
Diretor de Comercialização



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

### Aos Administradores e Acionistas Copel Geração e Transmissão S.A.

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Copel Geração e Transmissão S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### Renovação dos contratos de concessões de geração (Notas 1 e 15.1)

##### Porque é um PAA

Em novembro de 2024, a Companhia realizou o pagamento do bônus de outorga no montante de R\$ 4.073.915 mil (Consolidado), referente à renovação das concessões de três usinas hidrelétricas por um novo período de 30 anos.

Os respectivos ativos, passaram a ser depreciados e/ou amortizados de maneira linear pelo prazo de vida útil estabelecido pela ANEEL, limitado ao vencimento do contrato de concessão, sem valor residual.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes envolvidos e de julgamentos significativos na avaliação dos aspectos contratuais e regulatórios da renovação.

##### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Reuniões com a administração da Companhia para discutir e obter o entendimento do tema e a avaliação do tratamento contábil adotado pela Companhia. Entendimento e avaliação dos controles internos relevantes determinados pela administração da Companhia.
- Com o apoio de especialistas efetuamos leitura dos contratos de concessão, bem como dos memorandos internos de avaliação dos aspectos regulatórios e contábeis elaborados pela administração, para avaliação dos termos, condições e prazos

de renovação.

- Confrontamos os valores dos bônus de outorga com os registros contábeis e os respectivos comprovantes de pagamento.
- Por fim, efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios e julgamentos adotados no reconhecimento das renovações de contratos de concessão de geração são razoáveis e consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossa auditoria.

#### Provisão para litígios e passivos contingentes (Notas 4.9 e 25)

##### Porque é um PAA

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, regulatória, tributária e trabalhista, para os quais a administração registra uma provisão no balanço patrimonial, nos casos em que considera que perdas são prováveis, e divulga os montantes daqueles processos cujas expectativas de perda foram avaliadas como risco possível. As estimativas de perdas dos processos em andamento, envolvem julgamentos críticos por parte da administração da Companhia, que dependem de eventos futuros que não estão sob o controle da administração. Nesse contexto, o andamento desses processos nas diversas esferas aplicáveis pode apresentar desdobramentos diferentes do esperado pela administração e seus assessores jurídicos. Além disso, mudanças nas jurisprudências também podem trazer alterações nas estimativas da administração.

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos valores envolvidos e dos julgamentos adotados pela administração da Companhia.

##### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Entendimento e avaliação dos controles internos relevantes determinados pela administração, relacionados com a identificação, avaliação, mensuração e divulgação das provisões e dos passivos contingentes.
- Com o apoio de nossos especialistas, para selecionadas causas mais significativas, avaliação da razoabilidade dos prognósticos determinados pelos advogados patronais das respectivas causas, bem como a argumentação e a existência de jurisprudências, quando aplicável.
- Obtenção das confirmações diretamente de assessores jurídicos, internos e externos, que patrocinam as causas da Companhia e suas controladas, para obtenção dos dados relacionados à avaliação do prognóstico, completude das informações e quantificação dos montantes estimados como perda possível e provável.
- Análise das movimentações da conta de provisão para litígios e contingências durante o exercício, a fim de identificar a movimentação das principais causas.
- Leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Consideramos que os julgamentos e premissas adotados pela administração para a determinação da provisão para litígios, bem como as divulgações efetuadas sobre os passivos contingentes, são consistentes com as informações obtidas em nossos trabalhos.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### Auditoria das demonstrações financeiras do período anterior

O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria, com data de 29 de fevereiro de 2024, sem ressalvas.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração<sup>3</sup> da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

**PricewaterhouseCoopers**  
Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP00160/F-6

**Guilherme Naves Valle**  
Contador CRC IMG070614/O-5

